



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 137

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	19	
Vice Governadoria.....		24	
Casa Civil.....	4		
Secretaria de Estado de Governo.....	4	24	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	25	43
Secretaria de Estado de Saúde.....		26	44
Secretaria de Estado de Educação.....	9	28	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		35	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		36	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	37	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		38	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		39	52
Secretaria de Estado da Mulher.....		39	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	15	39	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16		57
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		39	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	16	40	57
Secretaria de Estado de Trabalho.....		41	
Controladoria Geral.....	18		
Defensoria Pública.....		41	57
Tribunal de Contas.....			58
Ineditorial.....			58

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.639, DE 21 DE JULHO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputados Delmasso e Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX, do Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 9º é acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

VI – divulgação de conteúdo jornalístico ou de interesse público.

II – o art. 12, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para os meios de dimensão especial fixos no solo, a área máxima de exposição da face não pode ultrapassar 60 metros quadrados.

III – o art. 12, IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – especial: aquele que possua área total de exposição superior a 35 metros quadrados e inferior ou igual a 70 metros quadrados e altura máxima de 14 metros.

IV – o art. 16 é acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º Nos Setores Bancários Norte e Sul – SBN e SBS e nos Setores Comerciais Norte e Sul – SCN e SCS, é admitida a instalação de painéis para veiculação de produtos, marcas e serviços, com ou sem patrocinador, para identificação do edifício e dos órgãos, entidades ou estabelecimentos instalados no edifício, bem como para divulgação de material de conteúdo jornalístico ou de interesse público.

V – o art. 17, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Nos lotes edificados das Entregadoras Norte e Sul – EQN e EQS, bem como dos Setores de Administração Federal Norte e Sul, Administração Municipal, Autarquias Norte e Sul, Bancário Norte e Sul, Comercial Norte e Sul e Hoteleiro Norte e Sul, é admitida apenas a instalação de meios de propagação para identificação do edifício, dos órgãos, entidades ou dos estabelecimentos instalados no edifício, com ou sem patrocinador, e divulgação de conteúdo jornalístico ou de interesse público.

VI – o art. 84 é acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A cobrança dos preços públicos e a fiscalização podem ser de responsabilidade dos órgãos, entidades ou autarquias do Distrito Federal, mediante a celebração de convênio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.948, DE 03 DE JULHO DE 2020 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 4009-00000756/2020-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 188 – Auxílio Financeiro COVID-19 – Livre Aplicação.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 106, de 03 de julho de 2020, página 1.

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
---------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL
---------------------	------------------

ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---------------------	--------------------------	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1718.99.11	188	1.162.500		1.162.500
2020AC00249				TOTAL	1.162.500

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
----------	---------	---------

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL
------------------------------------------	------------------

ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---------------------	---------------	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	ID/USO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
31010100001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.162.500
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019439 0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO.	99	33.90.39	0	188	1.162.500	1.162.500
2020AC00249					TOTAL	1.162.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 41.008, DE 21 DE JULHO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00052-00009016/2020-05, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Ficam extintas a Divisão de Assuntos Internos e a Divisão de Inteligência Correicional, subordinadas à Corregedoria Geral de Polícia.
- Art. 5º Fica criado na estrutura administrativa da Corregedoria Geral de Polícia, a Divisão de Investigação e Inteligência Policial.
- Art. 6º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.008, de 21 de julho de 2020)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CORRELAÇÃO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS - Diretor/ Delegado de Polícia, CPE-08, 01 (Código SGRH nº 03101755); Diretor Adjunto/ Delegado de Polícia, CPC-07, 01 (Código SGRH nº 03101756) - Chefe/ Policial Civil, CPC-04, 01 (Código SGRH nº 03101757) - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 (Código SGRH nº 03101758) - Chefe/ Agente de Polícia - CPC-04, 01, (Código SGRH nº 03101759) - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Diretor/ Delegado de Polícia, CPE-08, 01 (Código SGRH nº 03101760) - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 (Código SGRH 03101761) - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 (Código SGRH nº 03101762).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.008, de 21 de julho de 2020)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CORRELAÇÃO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - Assessor/ Delegado de Polícia - CPE-08, 01 - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA POLICIAL - Diretor/ Delegado de Polícia Classe Especial - CPE-08, 01; Diretor Adjunto/ Delegado de Polícia - CPC-07, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL - Chefe/ Agente de Polícia - CPC-04, 01 - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01 - SEÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Chefe/ Policial Civil - CPC-04, 01.

DECRETO Nº 41.009, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00060-00298653/2020-57, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.009, de 21 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, CPE-01, 01 (Código SGRH 55005013) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (Código SGRH 55005000) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 55005004) - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 55005843) - ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS - Chefe, CC-08, 01 (Código SGRH 55005252).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.009, de 21 de julho de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, CNE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - Diretor, CPE-07, 01 -ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS - Chefe, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 41.010, DE 21 DE JULHO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00431-00008124/2020-70, DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 21 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 2º do Decreto nº 41.010, de 21 de julho de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - OUVIDORIA - Assessor, Símbolo CC-08, 01 (código SIGRH 03301349) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, Símbolo CPC-08, 01 (código SIGRH 03300806).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS COMISSIONADOS

(Art. 3º do Decreto nº 41.010, de 21 de julho de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - OUVIDORIA - Assessor, Símbolo CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, Símbolo CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.011, DE 21 DE JULHO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, o § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de julho de 2018 e o que consta dos autos do Processo SEI 0260-017932/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Residencial Jardim dos Eucaliptos no Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Parcelamento - URB - 022/08, no Memorial Descritivo de Parcelamento - MDE - 022/08 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito de Parcelamento - NGB - 022/08.

Art. 2º O Residencial Jardim dos Eucaliptos está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 21 de julho de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.012, DE 21 DE JULHO DE 2020

Designa Membros para Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR GUSTAVO DO VALE ROCHA para a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º DISPENSAR RODOLFO RODRIGUES GALVÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 4º DESIGNAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO para a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 5º DISPENSAR EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 4 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 6º DESIGNAR ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES para a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, referente ao assento nº 4 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 7º DISPENSAR MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES da Função de Membro Titular, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAÚDE, referente ao assento nº 2 do Anexo II deste Decreto.

Art. 8º DESIGNAR ANA PAULA MACHADO NEVES para a Função de Membro Titular, representante do Associação dos Gestores Públicos do Distrito Federal - ADESPDF, referente ao assento nº 2 do Anexo II deste Decreto.

Art. 9º DISPENSAR MARLI RODRIGUES da Função de Membro Suplente, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAÚDE, referente ao assento nº 2 do Anexo II deste Decreto.

Art. 10. DESIGNAR MÔNICA CALDEIRA SCHMIDT para a Função de Membro Suplente, representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF, referente ao assento nº 2 do Anexo II deste Decreto.

Art. 11. DISPENSAR ALBERTO NASCIMENTO LIMA da Função de Membro Titular, do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER, referente ao assento nº 4 do Anexo II deste Decreto.

Art. 12. DESIGNAR GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES, para a Função de Membro Titular, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL, referente ao assento nº 4 do Anexo II deste Decreto.

Art. 13. DISPENSAR FRANCISCO ALVES DE SOUSA da Função de Membro Suplente, do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER, referente ao assento nº 4 do Anexo II deste Decreto.

Art. 14. DESIGNAR ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR para a Função de Membro Suplente, representante do Sindicato dos Gestores Públicos do Distrito Federal - SINDGESTOR, referente ao assento nº 4 do Anexo II deste Decreto.

Art. 15. DISPENSAR RICARDO ANDRADE VASCONCELOS da Função de Membro Titular, do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal – SAE, referente ao assento nº 5 do Anexo II deste Decreto.

Art. 16. DESIGNAR ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON para a Função de Membro Titular, representante do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal - SINDPROC, referente ao assento nº 5 do Anexo II deste Decreto.

Art. 17. Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho e seus mandatos na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO	
2	TITULAR	ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR	
3	TITULAR	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	

5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA	

ANEXO II
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL	2º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
	SUPLENTE	VICTOR LÚCIO FIGUEIREDO	SINDICAL	1º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESPDF	1º MANDATO	VIDE (*)	VIDE (*)
	SUPLENTE	MÔNICA CALDEIRA SCHMIDT	SINPRO-DF	1º MANDATO	VIDE (*)	VIDE (*)
3	TITULAR	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDIMÉDICO	2º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
	SUPLENTE	CLÉBER RIBEIRO SOARES	SINPRODF	1º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
4	TITULAR	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	SINDICAL	1º MANDATO	VIDE (*)	VIDE (*)
	SUPLENTE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR	1º MANDATO	VIDE (*)	VIDE (*)
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC	1º MANDATO	VIDE (*)	VIDE (*)
	SUPLENTE	MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO	SINDPROC	1º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
6	TITULAR	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA-DF	2º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
	SUPLENTE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	2º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
7	TITULAR	ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	SINDATE	2º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO	1º MANDATO	05/09/2019	04/09/2022

* A vigência do mandato dos conselheiros destacados acima (*) será de 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, conforme dispõe o art. 92 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

DECRETO Nº 41.013, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a função de Secretário da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A função de Secretário, prevista art. 3º, § 1º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, será desempenhada pelo titular da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que será substituído em caso de impedimentos legais por substituto eventual formalmente designado.

Art. 2º O Secretário designará servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal para prestar o apoio necessário ao exercício de sua função.

Art. 3º Caberá à Controladoria-Geral do Distrito Federal prover os meios logísticos necessários à execução das atividades da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020.
 132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, as quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

De: UO - 09101 - Casa Civil do Distrito Federal

UG - 090101 - Casa Civil do Distrito Federal

Para: UO - 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG - 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

I - PT: 26.453.6216.2725.0003 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto - Região Central

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 120 Valor R\$: 404.394,30

II - OBJETO: Atender ao Convênio nº 01/2020-CACI, no exercício financeiro de 2020, referente à prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros itens necessários à perfeita operação de 06 (seis) elevadores e 12 (doze) escadas rolantes, localizados na Rodoviária do Plano Piloto - Brasília/DF.

Art. 2º A execução da dotação deve seguir o Plano de Trabalho e Termo de Referência, aprovados no Convênio nº 01/2020-CACI, cumprimento das metas a serem atingidas e das atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, ao Cronograma de Execução, ao Cronograma de Desembolso e ao Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, constantes do processo nº 00002-00007308/2019-48.

Art. 3º Os repasses orçamentários ocorrerão por meio de Descentralização Orçamentária, de acordo com a disponibilidade orçamentária e programação orçamentária e financeira desta Pasta, Decreto nº 40.449, de 7 de fevereiro de 2020, e do Plano de Trabalho – Convênio Novacap para o exercício de 2020.

Parágrafo único: Os repasses serão mensais conforme Plano de Trabalho – Convênio Novacap, sendo esta a esta a parcela 2/12. As demais parcelas serão repassadas após a apresentação da prestação de contas dos valores anteriormente repassados.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
 (U.O. Concedente)

FERNANDO RODRIGUES LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
 (U.O. Executante)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 19 de 03/04/2020, publicada no DODF nº 69 de 13/04/2020, que designou a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 56, de 12/09/2019, publicada no DODF nº 179, 19/09/2019, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00145-00001211/2019-51, determino a recondução do prazo, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2020

Consolida as informações relativas à composição de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança da Administração Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a determinação constante da Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme a instrução do Processo SEI-GDF nº 00040-00010938/2020-41, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme novo modelo aprovado na Decisão-TCDF nº 3.306/2018, a consolidação das informações sobre a força de trabalho da Administração Pública do Distrito Federal, relativamente ao preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança, referente ao segundo trimestre do ano de 2020, encerrado no mês de junho.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																				
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																				
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2020																				
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Eletivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)	T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	J - para órgão ou entidade do GDF						K - para órgão ou entidade fora do GDF
Administração Regional de Águas Claras	21	5	0	26	1	2	0	3	0	0	52	52	81	4	1	82	59	11,9%	88,1%	63,41%
Administração Regional de Arnieiras	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	43	43	45	0	0	45	45	4,4%	95,6%	95,56%
Administração Regional de Brazlândia	17	9	0	26	12	1	0	13	0	1	45	46	85	0	0	85	56	19,6%	80,4%	52,94%
Administração Regional da Candangolândia	2	3	0	5	1	4	0	5	0	0	36	36	46	0	0	46	43	16,3%	83,7%	78,26%
Administração Regional de Ceilândia	29	6	0	35	6	5	0	11	0	0	85	85	131	3	0	131	96	11,5%	88,5%	64,89%
Administração Regional do Cruzeiro	4	3	0	7	1	3	0	4	0	2	43	45	56	0	0	56	51	15,7%	84,3%	76,79%
Administração Regional da Fercal	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	37	37	41	0	0	41	41	9,8%	90,2%	90,24%
Administração Regional do Gama	46	4	0	50	6	3	0	9	0	0	51	51	110	4	0	110	58	12,1%	87,9%	46,36%
Administração Regional do Guará	25	6	0	31	3	3	0	6	0	0	47	47	84	3	1	85	56	16,1%	83,9%	55,29%
Administração Regional do Itapoã	1	1	0	2	1	4	0	5	0	0	35	35	42	0	0	42	40	12,5%	87,5%	83,33%
Administração Regional do Jardim Botânico	8	10	0	18	5	1	0	6	0	0	39	39	63	2	0	63	50	22,0%	78,0%	61,90%
Administração Regional do Lago Norte	8	7	0	15	5	1	0	6	0	0	33	33	54	1	0	54	41	19,5%	80,5%	61,11%
Administração Regional do Lago Sul	3	5	0	8	1	4	0	5	0	0	35	35	48	1	0	48	44	20,5%	79,5%	72,92%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	10	5	0	15	3	4	0	7	0	0	40	40	62	1	0	62	49	18,4%	81,6%	64,52%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	6	1	6	0	7	0	0	31	31	44	1	0	44	39	20,5%	79,5%	70,45%
Administração Regional do Park Way	3	3	0	6	1	0	0	1	0	0	30	30	37	1	0	37	33	9,1%	90,9%	81,08%

Administração Regional de Planaltina	19	4	0	23	7	2	0	9	0	0	59	59	91	9	0	91	65	9,2%	90,8%	64,84%
Administração Regional do Plano Piloto	6	4	0	10	1	9	0	10	0	0	50	50	70	3	0	70	63	20,6%	79,4%	71,43%
Administração Regional do Recanto das Emas	10	1	0	11	8	5	0	13	0	0	55	55	79	1	1	80	61	9,8%	90,2%	68,75%
Administração Regional do Riacho Fundo	11	4	0	15	6	4	0	10	0	0	43	43	68	0	0	68	51	15,7%	84,3%	63,24%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	2	0	5	4	2	0	6	0	0	38	38	49	1	0	49	42	9,5%	90,5%	77,55%
Administração Regional de Samambaia	23	4	0	27	14	7	0	21	0	0	65	65	113	4	1	114	76	14,5%	85,5%	57,02%
Administração Regional de Santa Maria	11	6	0	17	8	3	0	11	0	0	49	49	77	7	0	77	58	15,5%	84,5%	63,64%
Administração Regional de São Sebastião	9	6	0	15	1	3	0	4	0	0	38	38	57	2	0	57	47	19,1%	80,9%	66,67%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	3	0	0	3	0	7	0	7	0	0	32	32	42	0	0	42	39	17,9%	82,1%	76,19%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	2	3	0	5	0	5	0	5	0	0	26	26	36	0	0	36	34	23,5%	76,5%	72,22%
Administração Regional de Sobradinho	20	11	0	31	2	2	0	4	0	0	38	38	73	2	0	73	51	25,5%	74,5%	52,05%
Administração Regional de Sobradinho II	1	2	0	3	4	4	0	8	0	0	32	32	43	0	0	43	38	15,8%	84,2%	74,42%
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10	10	11	0	0	11	10	0,0%	100,0%	90,91%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	6	0	6	0	6	0	0	34	34	46	2	0	46	40	15,0%	85,0%	73,91%
Administração Regional de Taguatinga	46	7	0	53	13	3	0	16	0	0	68	68	137	16	1	138	78	12,8%	87,2%	49,28%
Administração Regional do Varjão	1	0	0	1	0	8	0	8	0	0	30	30	39	0	0	39	38	21,1%	78,9%	76,92%
Administração Regional de Vicente Pires	6	6	0	12	1	3	0	4	0	0	40	40	56	2	0	56	49	18,4%	81,6%	71,43%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	44	34	0	78	1	4	0	5	0	3	28	31	114	0	1	115	69	59,4%	40,6%	24,35%
Arquivo Público do Distrito Federal	1	2	0	3	0	2	0	2	0	0	31	31	36	1	0	36	35	11,4%	88,6%	86,11%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.403	10	1.556	2.969	0	0	0	0	0	4	6	10	2.979	6	20	2.999	20	70,0%	30,0%	0,20%
Casa Civil	21	37	0	58	2	28	0	30	0	3	148	151	239	8	9	248	216	31,5%	68,5%	59,68%
Casa Militar do Distrito Federal	2	2	0	4	5	31	213	249	0	0	47	47	300	0	0	300	80	41,3%	58,8%	15,67%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	5	18	7	30	2	1	0	3	0	0	25	25	58	1	1	59	44	43,2%	56,8%	42,37%

Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	0	0	4	4	0,0%	100,0%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	1	17	0	18	0	0	185	185	203	0	0	203	202	8,4%	91,6%	91,13%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	132	4	88	224	0	3	0	3	0	1	48	49	276	154	5	281	56	14,3%	85,7%	17,08%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.312	27	751	2.090	0	3	0	3	0	1	51	52	2.145	7	8	2.153	82	37,8%	62,2%	2,37%
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF	893	75	173	1.141	13	8	0	21	0	1	70	71	1.233	11	7	1.240	154	54,5%	45,5%	5,65%
Companhia Energética de Brasília - CEB	731	0	91	822	1	4	4	9	0	0	0	0	831	55	9	840	4	100,0%	0,0%	0,00%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	309	44	115	468	0	28	0	28	0	6	104	110	606	1	0	606	182	42,9%	57,1%	17,16%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.614	3	239	1.856	0	6	0	6	0	0	189	189	2.051	68	35	2.086	198	4,5%	95,5%	9,06%
Controladoria Geral do Distrito Federal	76	107	0	183	21	31	0	52	0	3	39	42	277	35	6	283	180	78,3%	21,7%	13,78%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.088	60	311	5.459	0	0	0	0	0	0	51	51	5.510	150	48	5.558	111	54,1%	45,9%	0,92%
Defensoria Pública do Distrito Federal	522	56	0	578	58	19	0	77	0	0	168	168	823	13	7	830	243	30,9%	69,1%	20,24%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	675	184	0	859	9	1	0	10	0	0	37	37	906	43	3	909	222	83,3%	16,7%	4,07%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.009	139	0	1.148	160	11	0	171	5	1	24	30	1.349	26	9	1.358	175	86,3%	13,7%	1,77%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,00%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	212	10	43	265	18	8	0	26	0	0	18	18	309	13	4	313	36	50,0%	50,0%	5,75%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,7%	92,3%	92,31%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	3	8	0	11	6	7	0	13	0	1	31	32	56	4	1	57	47	34,0%	66,0%	54,39%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	259	62	0	321	0	0	32	32	353	0	0	353	94	66,0%	34,0%	9,07%
Fundação Hemocentro de Brasília	337	45	0	382	25	15	0	40	1	0	11	12	434	0	0	434	71	84,5%	15,5%	2,53%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	11	17	0	28	1	10	0	11	0	0	31	31	70	2	0	70	58	46,6%	53,4%	44,29%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	0	25	0	25	0	0	14	14	39	0	0	39	39	64,1%	35,9%	35,90%
Gabinete do Governador do Distrito Federal	3	3	0	6	1	10	0	11	0	4	129	133	150	1	1	151	146	11,6%	88,4%	85,43%

Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal	1	8	0	9	4	33	33	70	0	2	84	86	165	3	0	165	127	33,9%	66,1%	50,91%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	16	16	17	0	0	17	17	5,9%	94,1%	94,12%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	51	31	0	82	2	4	0	6	0	0	44	44	132	3	1	133	79	44,3%	55,7%	33,08%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	1	10	0	11	6	32	0	38	0	1	43	44	93	0	0	93	86	50,0%	50,0%	46,24%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	271	55	0	326	9	6	0	15	0	0	73	73	414	19	3	417	134	45,5%	54,5%	17,51%
Jardim Botânico de Brasília	3	6	0	9	0	3	0	3	0	0	49	49	61	1	0	61	58	15,5%	84,5%	80,33%
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal- JUCIS/DF	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	86	86	91	0	0	91	91	5,5%	94,5%	94,51%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.044	1.132	0	4.176	50	20	0	70	1	0	23	24	4.270	153	13	4.283	1.175	98,0%	2,0%	0,54%
Polícia Militar do Distrito Federal	9.688	138	224	10.050	4	0	0	4	0	0	389	389	10.443	283	87	10.530	527	26,2%	73,8%	3,69%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	323	105	0	428	8	6	0	14	0	3	122	125	567	19	6	573	236	48,3%	51,7%	21,29%
PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,9%	57,1%	57,14%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	245	75	0	320	2	9	0	11	0	0	18	18	349	23	4	353	102	82,4%	17,6%	5,10%
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	37	37	38	0	0	38	38	2,6%	97,4%	97,37%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	0	3	3	0	6	0	1	79	80	86	0	0	86	83	4,8%	95,2%	91,86%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	13	0	15	0	12	0	12	0	0	111	111	138	3	0	138	136	18,4%	81,6%	80,43%
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	299	42	0	341	4	5	0	9	0	1	82	83	433	8	4	437	130	36,9%	63,1%	18,76%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26	26	0	0	26	26	0,0%	100,0%	100,00%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4	10	0	14	1	13	0	14	0	0	54	54	82	12	0	82	77	29,9%	70,1%	65,85%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	1.046	90	15	1.151	8	11	1	20	0	0	127	127	1.298	72	0	1.298	228	44,3%	55,7%	9,78%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	86	52	0	138	8	59	0	67	0	1	316	317	522	25	3	525	428	26,2%	73,8%	60,19%
Secretaria de Estado de Economia	1.102	655	0	1.757	152	96	0	248	6	5	300	311	2.316	130	15	2.331	1.056	71,6%	28,4%	12,87%
Secretaria de Estado de Educação	29.853	398	3.075	33.326	121	10	0	131	24	0	132	156	33.613	289	97	33.710	540	75,6%	24,4%	0,39%

Secretaria de Estado de Empreendedorismo	4	12	0	16	0	7	0	7	0	0	68	68	91	0	0	91	87	21,8%	78,2%	74,73%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	12	7	0	19	6	13	0	19	1	1	160	162	200	0	2	202	181	11,6%	88,4%	79,21%
Secretaria de Estado de Governo	4	3	0	7	4	16	0	20	0	2	151	153	180	2	0	180	172	12,2%	87,8%	83,89%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	2.162	304	0	2.466	209	34	0	243	0	1	430	431	3.140	57	15	3.155	769	44,1%	55,9%	13,63%
Secretaria de Estado de Juventude	2	0	0	2	2	0	0	2	0	0	15	15	19	0	0	19	15	0,0%	100,0%	78,95%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	16	9	0	25	0	13	0	13	0	0	58	58	96	13	0	96	80	27,5%	72,5%	60,42%
Secretaria de Estado da Mulher	88	11	0	99	4	13	0	17	0	3	64	67	183	1	0	183	91	29,7%	70,3%	34,97%
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	11	21	0	32	3	27	0	30	0	0	114	114	176	12	1	177	162	29,6%	70,4%	64,41%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais	0	2	0	2	0	0	0	0	0	2	34	36	38	2	0	38	38	10,5%	89,5%	89,47%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal	421	84	0	505	9	13	0	22	0	0	80	80	607	67	4	611	177	54,8%	45,2%	13,09%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	3	1	0	4	4	2	0	6	0	0	40	40	50	0	0	50	43	7,0%	93,0%	80,00%
Secretaria de Estado de Relações Parlamentares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	45	46	46	0	0	46	46	2,2%	97,8%	97,83%
Secretaria de Estado de Saúde	31.305	1.472	0	32.777	220	15	0	235	699	8	334	1.041	34.053	286	104	34.157	1.829	81,7%	18,3%	0,98%
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.730	280	0	2.010	0	220	40	260	0	8	245	253	2.523	26	4	2.527	753	67,5%	32,5%	9,70%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	243	46	0	289	40	19	0	59	0	9	82	91	439	31	2	441	156	47,4%	52,6%	18,59%
Secretaria de Estado de Turismo	2	6	0	8	0	8	0	8	0	0	89	89	105	3	0	105	103	13,6%	86,4%	84,76%
Secretaria de Estado do Trabalho	26	17	0	43	12	17	0	29	0	0	147	147	219	8	1	220	181	18,8%	81,2%	66,82%
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	0	0	0	0	0	3	0	3	0	2	75	77	80	0	0	80	80	6,3%	93,8%	93,75%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	639	46	0	685	0	6	0	6	0	0	64	64	755	372	11	766	116	44,8%	55,2%	8,36%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	0	1	10	11	0	1	0	1	0	0	25	25	37	139	0	37	27	7,4%	92,6%	67,57%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	251	8	0	259	0	4	0	4	0	0	67	67	330	243	15	345	79	15,2%	84,8%	19,42%
TOTAL	97.700	6.166	6.698	110.564	1.594	1.219	291	3.104	737	82	7.560	8.379	122.047	2.974	571	122.618	15.027	49,69%	50,31%	6,17%

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 34, de 17 de julho de 2020, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2020, página 2, ONDE SE LÊ: "...prorrogada pela Ordem de Serviço nº 18, de 18/06/2020, publicada no DODF nº 115, de 22/06/2020, pág. 8, para apuração dos fatos apontados no processo nº 00040- 00015303/2020-30...", LEIA-SE: "...prorrogada pela Ordem de Serviço nº 22, de 18/06/2020, publicada no DODF nº 115, de 22/06/2020, pág. 8, para apuração dos fatos apontados no processo nº 00040- 00015163/2020-08..."

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 008/2020

Embargante : VIAÇÃO PIONEIRA LTDA Advogado: ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, irressignada com a decisão da Pleno do TARF , consubstanciada no Acórdão nº 40/2020 (doc. SEI 29490183), parte integrante do processo fiscal no 0125-001288/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 14161842 fl. 37), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais, em 08 de junho de 2020 (doc. SEI 41495831). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria n. 61, de 23.03.2020, resolve: Art. 1º Alterar a denominação da ESCOLA CLASSE PALMEIRAS para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMEIRAS, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, conforme Processo SEI 00080- 00026855/2020-24.

Art. 2º. Fica sob responsabilidade da Equipe Gestora da unidade escolar a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 278.804,000 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quatro reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0184, conforme Ofícios nº 7754, 7760 e 7762, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 88.419,00	R\$ 88.419,00
CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 73.050,00	R\$ 73.050,00
CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 117.335,00	R\$ 117.335,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 278.804,00	R\$ 278.804,00

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 498.284,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brasília, Planaltina, Paranoá e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0184, conforme Ofícios nº 7746, 7758, 7773, 7790, 7756 e 7770, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 65.006,00	R\$ 65.006,00
2	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 264.186,00	R\$ 264.186,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 109.092,00	R\$ 109.092,00
4	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 498.284,00	R\$ 498.284,00

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 2.189.000,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, Paranoá, Planaltina e Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0193, conforme Ofícios nº 8064, 7378, 7380, 7641, 7642, 7643, 7647, 7648, 7175, 7711, 7247, 7250, 7251, 7252, 7543, 8101, 8135, 8136, 7382, 7383, 7385, 7388, 7644, 7645, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CRE PARANOÁ	R\$ 358.000,00	R\$ 286.000,00	R\$ 644.000,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 180.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 505.000,00
4	CRE PLANO PILOTO	R\$ 665.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL	R\$ 1.203.000,00	R\$ 986.000,00	R\$ 2.189.000,00

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0191, conforme Ofício nº 8131, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0202, conforme Ofício nº 8037, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
3	GAMA	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
4	GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
5	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 112.500,00	R\$ 112.500,00
7	PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
9	RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
10	SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
11	SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 122.500,00	R\$ 122.500,00
12	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13	TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0198, conforme Ofício nº 7590, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia e Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0198, conforme Ofícios nº 7333, 7336, 7337, 7342, 7343, 7908, 7909, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 565.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 672.000,00
2	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
	TOTAL	R\$ 565.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 720.000,00

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos

termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0201, conforme Ofício(s) nº 7633, 7634, 7635, 7636, 7659, 7661, 8085, 8087, 8088, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CRE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Planaltina e de São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 112.122.6221.9068.0197, conforme Ofício(s) nº 7393, 7396, 7573 e 7574, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional do Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0204, conforme Ofício nº 8149, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0207, conforme Ofício(s) nº 7979, 8022, 8068, 8112, 8113, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
CRE PLANALTINA	R\$ 330.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 480.000,00
CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
TOTAL	R\$ 330.000,00	R\$ 485.000,00	R\$ 815.000,00

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Samambaia, Recanto das Emas e Gama.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0194, conforme Ofício(s) nº 8219, 8220 e 8221 constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas

anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
2	RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3	GAMA	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, Núcleo Bandeirante e Santa Maria.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0190, conforme Ofício(s) nº 7902, 7904 e 7905, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
3	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0185, conforme Ofícios nº 8176 e 8177, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

º	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PLANALTINA	R\$ 70.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 130.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 130.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 356, de 27 de maio de 2020, publicada no DODF nº 103, de 2 de junho de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00022380/2018-61 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de

julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 350, de 26 de maio de 2020, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00019979/2018-17 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EXTRATO DA 22ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 11ª DE 2020

DATA: 16/07/2020 a 20/07/2020. OBJETO: Alteração da Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2019, que institui a modalidade de Pauta Eletrônica, sem prejuízo das reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais que se façam necessárias, para deliberações dos membros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) afetas a pautas administrativas do colegiado e do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), e dá outras providências. RESULTADO: A minuta de alteração da Resolução, que receberá o número 14/2020, foi aprovada com 17 VOTOS FAVORÁVEIS.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE JULHO DE 2020

Altera a Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2019, que institui a modalidade de Pauta Eletrônica, sem prejuízo das reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais que se façam necessárias, para deliberações dos membros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) afetas a pautas administrativas do colegiado e do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e, objetivando modernizar as reuniões e deliberações do colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), facilitando consultas a proposições de cunho administrativo e aumentando a agilidade no processo de análise de matérias afetas ao órgão colegiado e ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), ordenado pelo CONEN-DF, conforme art. 7º, da Lei Complementar nº. 819/2009, alterado pela Lei Complementar nº. 844/2012, e considerando deliberação ocorrida no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 7ª Reunião Ordinária e 583º do CONEN-DF, ocorrida no último dia 02/07/2020, e o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, inciso III, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2019, que institui a modalidade de Pauta Eletrônica no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º A Pauta Eletrônica poderá ser utilizada para deliberar sobre assuntos de cunho administrativo afetos ao órgão colegiado e ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), ordenado pelo CONEN-DF, nos termos do Art. 7º, da Lei Complementar nº. 819/2009, alterado pela Lei Complementar nº. 844/2012.

§ 1º Caberá a Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, adotar as medidas administrativas para viabilizar o funcionamento da Pauta Eletrônica, podendo aquele setor solicitar apoio técnico a outras unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), como por exemplo, a área de tecnologia da informação e demais unidades que se julguem pertinentes.

§ 2º As plenárias virtuais somente serão iniciadas e finalizadas em dias úteis.

§ 3º As plenárias virtuais terão duração mínima de 48 horas, de acordo com o inciso IV, ficando facultadas à Presidência do CONEN as eventuais prorrogações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE JULHO DE 2020

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, aprovado pela Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do CAFAC aprovado pela Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CAFAC tem as atribuições executivas na gestão de projetos apoiados tendo como competência:

.....
III - julgar ou designar responsável pelo julgamento das interposições de recursos e pedidos de reconsideração referentes às decisões das comissões de que trata o inc. I”;

.....
XIV - subsidiar a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa na construção de atos normativos acerca das políticas públicas de fomento e financiamento da cultura no DF;

.....” (NR)

“Art. 4º

I - 5 representantes do Poder Público, designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, dentre os quais um membro deve ser servidor efetivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; e

II - 5 representantes da Sociedade Civil, indicados por meio de votação por maioria simples, pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF e designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa; levando em consideração:

a) abertura de período de 10 dias para inscrição ou indicação de candidatos;

b) as inscrições ou indicações serão formalizadas por meio do preenchimento de formulário próprio e entrega de currículo;

c) o indicado terá que comprovar o mínimo de 4 anos de atuação na área cultural, na gestão cultural e ou pública; e

d) residir no Distrito Federal.

§ 1º Os conselheiros, logo que designados, devem receber capacitação com enfoque em prestação contas e controle de resultados, incluindo estudo de gestão de riscos, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

.....” (NR)

“Art. 5º Os conselheiros representantes da sociedade civil têm mandato de 2 anos, prorrogável por uma única vez por igual período, por decisão do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa podendo ser extinto antes do término por:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência injustificada a 3 sessões consecutivas ou alternadas;

IV - destituição de que trata o artigo 6º;

.....” (NR)

“Art. 6º

§ 2º A recomendação de destituição deve ser encaminhada ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, para homologação.” (NR)

“Art. 8º

.....

II - presidência, exercida por um presidente e um vice-presidente designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa dentre os representantes do Poder Público e da sociedade civil respectivamente;

.....” (NR)

“Art. 9º A presidência do CAFAC é designada pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa dentre os representantes do Poder Público.

Parágrafo único. Nas ausências e nos impedimentos do presidente designado, o vice-presidente designado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa assume os trabalhos e atribuições.” (NR)

“Art. 12.

.....

XII - solicitar pareceres da assessoria jurídica e demais áreas técnicas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.” (NR)

“Art. 15.

.....

§ 3º Alterações no cronograma podem ser propostas e aprovadas pelo Pleno ou pelo Presidente do CAFAC, devendo ser comunicadas com antecedência quinzenal.

§ 4º Os processos para emissão de parecer técnico deverão ser disponibilizados para análise do CAFAC em até cinco dias úteis antes da plenária, sendo esta condição para entrada na pauta de reunião.

§ 5º Será permitida a inclusão de processo não previsto na pauta de reunião, desde que acatado pelo conselheiro responsável por sua análise.

§ 6º Em casos excepcionais, desde que devidamente fundamentados, o processo poderá ser retirado de pauta pelo CAFAC ou pela SECEC.” (NR)

“Art. 16.

.....

§ 1º A depender do teor da pauta de reunião, desde que tenha sido acordado pela maioria absoluta do pleno, a plenária poderá ser fechada ao público.

.....” (NR)

“Art.17.

.....

§ 4º Os pareceres preliminares devem ser enviados pelo menos um dia útil antes da reunião do pleno.

.....

§ 6º A não entrega de parecer final após o período estipulado no § 5º deste artigo acarretará na suspensão do pagamento da remuneração nos termos da Lei distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011 (Jeton).

§ 7º No processo de discussão de qualquer projeto pode, a critério da presidência, ser concedida vista ao Conselheiro que a solicitar devendo apresentar seu voto, devidamente fundamentado na subsequente reunião ordinária ou extraordinária que tenha análise de projetos na pauta, sendo permitido apenas um pedido de vista por análise do mesmo projeto.” (NR)

“Art. 22. O apoio administrativo para a realização das sessões do CAFAC deve ser concedido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.” (NR)

“Art. 23. Este Regimento pode ser alterado, por sugestão do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa ou pelo Pleno do CAFAC.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de Julho de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL INFLUENZA PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.682.655/0001-20, no CEAC sob o nº 8019, neste ato representada legalmente pelo Sr. Pedro Barbosa Batista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **.571-44 a captar R\$ 569.893,98 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Festival Melanina – 2ª Edição inscrito no processo nº 00150-00007042/2019-67 e aprovado em 30 de Abril de 2020 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 394, de 7 de outubro de 2019. A autorização para captação de recursos incentivados será válida até o término do exercício seguinte ao ano de sua emissão.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 32, de 30 de Maio de 2018, publicada no DODF nº 104, de 04 de Junho de 2018, página 54, ONDE SE LÊ: "...e 07/05/2013 a 15/05/2018...", LEIA-SE: "...06/05/2013 a 19/05/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 84, de 02 de Julho de 2013, publicada no DODF nº 136, de 03 de Julho de 2013, página 28, ONDE SE LÊ: "...18/11/2007 a 06/05/2013...", LEIA-SE: "...18/11/2007 a 05/05/2013...".

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a Licença para Canteiros de Obra em Área Pública nº 42588494/2020, emitida em 29 de junho de 2020, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, tendo por como responsável pela execução do canteiro a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, A PEDIDO DA NOVACAP, conforme motivos expostos no requerimento padrão datado de 10 de julho de 2020 (doc. SEI nº 43378551), processo nº 00390-00007270/2019-03.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos, fluxos e padrões de envio, recepção e disponibilização dos dados, atos negociais e/ou normativos, bem como estudos ambientais oriundos dos atos emanados pelo BRASÍLIA AMBIENTAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, o inciso II do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para publicação ativa dos dados abertos e informações ambientais, georreferenciados ou não, oriundos dos Atos emanados pelo Brasília Ambiental e disponibilizados para consulta em plataformas digitais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I. dados geoespaciais: são aqueles que se distinguem pelo seu componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização no globo terrestre, traduzida por sistema geodésico de referência, podendo ser derivado das tecnologias de levantamento associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto. São exemplos de dados geoespaciais os dados que possuem componente espacial em seu formato original, manipulável em softwares específicos.

II. dados descritivos: são dados que não podem ser georreferenciados. São exemplos de dados descritivos os textos e mapas não manipuláveis que compõem os estudos técnicos.

III. metadado: é o conjunto de informações descritivas sobre o dado, incluindo as características do seu levantamento, produção, qualidade, escala e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar a sua busca e exploração.

IV. conjunto de dados de referência: são os dados geoespaciais e descritivos que fornecem as informações técnicas necessárias para emissão dos Atos pelo Brasília Ambiental.

Art. 2º São considerados atos emanados os atos administrativos do Brasília Ambiental que contenham manifestação unilateral de vontade da administração que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

§ 1º Os referidos atos são consubstanciados em documentos assinados pela autoridade ambiental competente após análise técnica do setor competente.

§ 2º São exemplos de atos emanados pelo Brasília Ambiental as licenças ambientais (em todas as suas modalidades), autorizações ambientais (em todas as suas modalidades), bem como as publicações de planos de manejo e zoneamentos ambientais.

CAPÍTULO I – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Art. 3º A fim de garantir a confiabilidade e atualidade das informações disponibilizadas em bancos de dados, as publicações dos atos emanados pelo Brasília Ambiental deverão seguir as seguintes disposições:

I. os atos publicados em Diário Oficial constituem publicação obrigatória, sendo o Diário Oficial do Distrito Federal – DODF o meio utilizado para consulta;

II. os atos publicados internamente serão geridos pela Gerência de Acervo Técnico – GEATE, que deverá inseri-los na Biblioteca Digital (BDI) e que servirá de meio de consulta para essas publicações;

III. as publicações de cunho informativo/midiático que possuem características facultativas e cuja competência se dá pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, deverão dar publicidade ao(s) ato(s) emanados pelo Brasília Ambiental fornecendo acesso à Biblioteca Digital (BDI) por meio de link de acesso direto disponibilizado pela GEATE, a fim de garantir a confiabilidade e atualidade das informações disponíveis na BDI aos quais serão objetos de publicações de Comunicação Social.

CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS DE REFERÊNCIA

Art. 4º O procedimento para disponibilização dos conjuntos de dados de referência contidos em cada ato emanado deve conter, em processo SEI- DF destinado à UGIN:

I. cópia do Parecer Técnico de aprovação da área responsável;

II. versão final atualizada e consolidada do dado descritivo (Estudo Ambiental, Plano de Manejo ou devido estudo técnico) contido no conjunto de dados de referência;

III. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART atestando a responsabilidade perante o Conjunto de Dados de Referência produzido externamente por Consultoria Ambiental;

IV. formulário de inserção do conjunto de dados geoespaciais em banco de dados específico, denominado “Carará”;

V. documento de assinatura da autoridade ambiental responsável do ato.

§1º O fluxo de rotina referente à inclusão das informações em banco de dados deverá estar inserido na base de conhecimento do SEI. Para os casos que configurem exceção à regra, as áreas deverão comunicar à UGIN, citando as particularidades do ato, para que seja produzido fluxo específico conjuntamente.

§2º O conjunto de dados geoespaciais que faz parte do conjunto de dados de referência deve ser inserido diretamente em banco de dados específico e apropriado, a ser construído em conjunto pela Gerência de Geoinformação – GEGEO e demais setores do Brasília Ambiental no interior do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados – SGBD.

§3º Para casos omissos que não se enquadrem no §2º, o setor responsável deverá encaminhar memorando à UGIN por meio do SEI-DF contendo o nome e o número SEI do conjunto de dados de referência que subsidiaram a tomada de decisão do ato em particular.

§4º A validação dos dados se dará por auditoria da Superintendência responsável através da verificação do vínculo entre o ato a ser emanado e o conjunto de dados de referência.

§5º Esta configuração de documentos constante no Art. 4º não se aplica nos casos de atos emanados pelo Brasília Ambiental cuja origem seja autodeclaratório e/ou advenham de sistemas externos ao qual o Brasília Ambiental faça parte.

Art. 5º Os atos oriundos de Licenciamento Ambiental emanados pelo Brasília Ambiental devem ser inseridos pelo setor responsável pela emissão do ato em aplicação interna denominada “Urutau”, sendo esta aplicação a parte do banco de dados “Carcará” utilizada para consulta.

CAPÍTULO III – DOS TIPOS E PADRÕES DE DADOS

Art. 6º O conjunto de dados de referência que subsidiou a emissão do ato específico pelo Brasília Ambiental deve respeitar as seguintes condições:

- I. dado descritivo atualizado em sua versão final consolidada em extensão [.pdf];
- II. dados vetoriais em extensão shapefile [.shp, .dbf, .shx e .prj] ou GeoJSON [.json];
- III. projeto QGIS em extensão [.qgs] ou projeto ArcGIS em extensão [.mxd];
- IV. dados raster na escala do projeto em extensão [.tiff ou geotiff];
- V. metadados preenchidos em extensão [.xml].

§1º Todos os arquivos citados no Art. 6º, quando produzidos internamente pelo Brasília Ambiental, são de inteira responsabilidade do setor responsável, sendo de exclusiva competência do mesmo a verificação pela integridade e autenticidade do dado quando ocorrer sua inserção em banco de dados específico.

§2º Em caso de dados produzidos externamente por consultoria ambiental, o setor responsável por recepcionar a entrega desses dados deverá exigir do profissional que detém a ART o mesmo padrão exigido no caput.

§3º Em caso de o banco de dados específico não estar disponibilizado, o conjunto de dados de referência deve ser encaminhado à UGIN para disponibilização e publicação conforme controle de acesso.

§4º Os dados que compõem o conjunto de dados de referência serão catalogados e disponibilizados para consulta em plataformas digitais de base de dados bibliográficos definida pela UGIN.

Art. 7º Os dados descritivos que compõem os estudos ambientais, planos de manejo e demais produções técnicas em extensão [.pdf], deverão ter como referência arquivo atualizado em sua versão final consolidada e com aprovação da área técnica responsável, bem como possuir compatibilidade com o Reconhecimento Ótico de Caracteres – OCR (Optical Character Recognition).

Parágrafo único. A UGIN irá disponibilizar formulário SEI com base de conhecimento para envio adequado dos estudos ambientais, planos de manejo e demais informações descritivas à Gerência de Acervo Técnico – GEATE.

Art. 8º Os dados vetoriais em formato de polígono deverão estar fechados geometricamente, e perfeitamente conectados para permitir identificações de topologia, evitando-se falhas ou sobreposições que prejudiquem a continuidade dos elementos lineares e seus respectivos vértices.

Parágrafo único. Não se aplica para atos autodeclaratórios e/ou que advenham de sistemas externos ao qual o Brasília Ambiental faça parte.

Art. 9º Os dados geoespaciais deverão conter uma tabela de atributos básica (Anexo I) cujo preenchimento é obrigatório, cabendo a cada setor específico elaborar, junto à GEGEO, as informações complementares da tabela de atributos de cada área de negócio/área temática, de modo a conter todos os dados relevantes tanto do processo administrativo quanto da gestão ambiental do território.

Parágrafo único. Os dados geoespaciais deverão somente ser aceitos caso os arquivos de localização estejam georreferenciados no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), utilizando o Sistema de Referência de Coordenadas (datum horizontal) SIRGAS 2000, Fuso 23S; conforme Decreto nº 32.575, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 10 A UGIN irá disponibilizar acesso por meio de link de internet à plataforma de preenchimento de metadados, os quais deverão ser preenchidos em extensão [.xml] concomitantemente à inserção dos Dados Geoespaciais em Banco de Dados, contendo, minimamente, sua versão sumarizada conforme Anexo II.

Art. 11 Poderão ser encaminhados arquivos em formatos Geodatabase e/ou Geopacking via Central de Atendimento ao Cidadão - CAC em caso de solicitação do Brasília Ambiental.

Art. 12 Os arquivos que não forem compatíveis com as extensões SEI ou que extrapolarem o tamanho máximo permitido, conforme regras contidas no portal SEI (portalsei.df.gov.br), deverão ser protocolados pelo empreendedor na CAC em mídia digital. Esta deverá extrair o dado da mídia digital e inseri-lo diretamente no Geonode e/ou pasta compartilhada com acesso livre interno e tramitação no SEI na ausência ou indisponibilidade do serviço via Geonode.

Art. 13 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Esta instrução revoga a Instrução nº 245 de 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente Interino

ANEXO I

Os arquivos vetoriais deverão conter, minimamente, tabela de atributos com os seguintes campos básicos preenchidos, adotando títulos de campo padrões nas respectivas tabelas de atributos. O desenvolvimento das informações adicionais e/ou específicas a serem acrescentadas na(s) tabela(s) cabe a cada área de negócio específica, em conjunto com a GEGEO.

- a) “id”: Identificador sequencial de linha da tabela;
- b) “tema”: temática do dado;
- I. Controle do Uso de Recursos Naturais;
- II. Proteção do Meio Ambiente;
- III. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos – ETEPs.
- c) “nm_comp”: Nome completo ou razão social do interessado;
- d) “nu_id_req”: Identificação [CPF/CNPJ] do requerente/proprietário;
- e) “dt_regist”: Data de registro/elaboração do dado;
- f) “nu_id_rp”: Identificação [CPF] do responsável técnico pelo registro/elaboração do dado;
- g) “nu_art”: Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do serviço/trabalho executado;
- h) “tp_ativ”: Atividade pretendida/requerida (temática: Licenciamento e Fiscalização Ambiental) ou Atividade desenvolvida (Planos de Manejo e /ou Zoneamentos na temática Espaços Territoriais Especialmente Protegidos - ETEPs);
- i) “sg_fase”: Sigla da fase do empreendimento ou qualificação de ETEPs:
 - I. AA – Autorização Ambiental;
 - II. ASV – Autorização de Supressão de Vegetal;
 - III. DLA – Dispensa de Licenciamento Ambiental;
 - IV. LAS – Licença Ambiental Simplificada;
 - V. LP – Licença Prévia;
 - VI. LI – Licença de Instalação;
 - VII. LIC – Licença de Instalação Corretiva;
 - VIII. LIR – Licença de Instalação Retificadora;
 - IX. LO – Licença de Operação;
 - X. LOC – Licença de Operação Corretiva;
 - XI. LOT – Licença de Operação a Termo;
 - XII. TCA – Termo de Compromisso Ambiental.
- j) “proc”: número do processo de referência.

id	tema	nm_comp	nu_id_req	dt_regist	nu_id_rp	nu_art	tp_ativ	sg_fase	proc
----	------	---------	-----------	-----------	----------	--------	---------	---------	------

Tabela 1 – Campos básicos da Tabela de atributos de arquivos geoespaciais

Exemplo:

id	tema	nm_comp	nu_id_req	dt_regist	nu_id_rp	nu_art	tp_ativ	sg_fase	proc
1	Controle do Uso dos Recursos Ambientais	Edson Arantes do Nascimento	999.99-9.999-99	22/03/2020	111.111.111-1-11	000123456789	Mineração	LP	391.00 0XXX/ 2020- 20
2	Proteção do Meio Ambiente	Bar do Pelé S.A.	99.999-999/00-01-99	19/04/2019	111.111.111-1/11	000123456789	Bar com entretenimento	LO	391.00 0XXX/ 2016- 12
3	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos - ETEPs	Parque Ecológico XXXXXX	CNPJ IBRA M	25/04/2017	777.777.777-7-77	000987654321	Plano de Manejo	Poligonal Parque	123.00 0XXX/ 2019- 21
4	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos - ETEPs	Área de Proteção Ambiental XXXXXX	CNPJ IBRA M	15/02/2006	777.777.777-7-77	000918273645	Zoneamento Ambiental	Zona Urbana de Uso Controlado	921.00 0XXX/ 2017- 16

ANEXO II

Apresentar descrição dos dados de arquivos raster e vetoriais conforme Perfil MGB Sumarizado adaptado

Seção	Elemento	Descrição
Identificação	Título	Título do dado
Identificação	Data Coleta	Data de coleta do dado (AAAA-MM-DD)
Identificação	Responsável	Identificação de QUEM deu origem ao dado
Identificação	Status	Situação de produção do dado (completo, pendente, em desenvolvimento, obsoleto)
Identificação	Resumo	Descrição resumida sobre o conteúdo do dado
Identificação do Dado	Tipo de Representação Espacial	Vetorial [PONTO; LINHA; POLÍGONO], Matricial
Identificação do Dado	Escala Equivalente	Escala original do dado
Identificação do Dado	Categoria Temática	Tema principal do dado
Qualidade	Etapas de Processamento (Linhagem)	Descrição dos processos, parâmetros e tolerâncias utilizados, datas do processamento, fonte de dados.
Distribuição	Formato	Formato do dado disponível
Sistema de Referência	Coordenadas de Referência	Sistema de Referência padrão; Projeção; Datum; Parâmetros de Projeção
Metadados	Responsável pelos Metadados	Nome da organização, setor ou indivíduo responsável pelos Metadados
Metadados	Data dos Metadados	Data dos Metadados

Tabela 2. Perfil MGB Sumarizado

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a reabertura do Jardim Botânico de Brasília durante o período declarado como situação de emergência, devido à pandemia do COVID-19, e dá outras providências. A DIRETORIA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e:

- Considerando a retomada gradativa dos estabelecimentos, parques e afins nesta capital;
Considerando a publicação do Decreto Distrital n. 40.977 de 17 de julho de 2020; Resolve:
- Art. 1º O Jardim Botânico de Brasília reabrirá para visitação do público no dia 21 de julho de 2020, nos termos a seguir estabelecidos.
- Art. 2º Enquanto permanecer a situação de emergência declarada em razão da pandemia do Novo Coronavírus, fica proibido:
- I - qualquer tipo de comércio dentro dos limites deste Jardim Botânico, inclusive ambulantes;
 - II - a utilização dos equipamentos de musculação, bancos, mesas e cadeiras, quiosques, área de picnic, brinquedos infantis, mirante do Jardim da Contemplação, ou qualquer outro lugar que esteja isolado com faixa;
 - III - a utilização dos espaços deste Órgão para a realização de ensaios fotográficos;
 - IV - a utilização dos banheiros, os quais permanecerão fechados;
 - V - a utilização dos bebedouros;
 - VI - o consumo de alimentos; e
 - VII - a aglomeração de pessoas.
- Art. 3º A entrada dos visitantes no Jardim Botânico de Brasília ficará permitida apenas àqueles que estejam utilizando máscaras de proteção facial.
- Parágrafo Único. Fica vedada a retirada das máscaras de proteção facial em qualquer área do JBB, sendo que aquele que for abordado sem o equipamento estará sujeito às sanções legalmente previstas.
- Art. 4º Deverá ser observado pelos visitantes o distanciamento mínimo de 2 metros entre pessoas.

Art. 5º Os espaços a seguir discriminados permanecerão fechados para visitação:

- I - Sala de Exposição;
- II - Orquidário;
- III - Sinos do Jardim Japonês;
- IV - Espaço Ciência;
- V - Oficina da Natureza;
- VI - Casa da Permacultura;
- VII - Antigo CIRAT;
- VIII - Espaço Montarroyos;
- IX - Centro de Excelência;
- X - Mirante;
- XI - Parquinho infantil;
- XII - Espaço Oribá;
- XIII - Ponto de Encontro Comunitário (PEC);
- XIV - Banheiros;
- XV - Bebedouros;
- XVI - Restaurantes;
- XVII - Quiosques.

Art. 6º Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão ser solucionados pela Diretoria Executiva do Órgão.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Especial, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

- I- Processo nº 0480-000496/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;
- II- Processo nº 0098-006282/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

- I- Processo nº 0480-000194/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;
- II- Processo nº 00480-00005952/2019-64, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;
- III- Processo nº 00480-00004963/2019-27, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

- I- Processo nº 00480-00004849/2018-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;
- II- Processo nº 00480-00004850/2018-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020;

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º:

- I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;
- II - confeccionar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no artigo 5º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 0000065, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LEONARDO VIANA PAES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 0000065, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, MARCELA MENDES DOS SANTOS VAZ, matrícula 1695330-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 55005004, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WANESSA SOTTER DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.675-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005242, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, Nutricionista, matrícula 1660024-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55005242, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA SOTTER DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1431675-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA FARIAS LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1443291-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 55005843, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FARIAS LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1443291-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CINTIA TEIXEIRA LOPES, matrícula 1443294-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 55005252, de Chefe, da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA TEIXEIRA LOPES, matrícula 1443294-3 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LOIDE DE SOUSA DOS ANJOS, matrícula 1695550-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 55005000, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PHELPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 1688838-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF nº 129 de 10 de julho de 2020, página 16, o ato que nomeou OLAVO MEDEIROS MULLER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, Código SGRH 55005013, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OLAVO MEDEIROS MULLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 80, de 22 de maio de 2020, página 06, o ato que nomeou MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55500012, de Gerente, da Gerência de Execução de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 55500012, de Gerente, da Gerência de Execução de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, EDSON GONDIM SILVESTRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SGRH 00001884, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2020.

NOMEAR ANA CAROLINA BORGES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SGRH 00001884, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03301349, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 10, o ato que nomeou LAUDICEIA CORREA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300806, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDICEIA CORREA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260339, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2020.

NOMEAR VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260339, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMARA VIEIRA RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, código SGRH 65260006, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA ANDREA ALMEIDA SERGIO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260007, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260007, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260028, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIEHL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, código SGRH 65260028, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2020, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 2020, página 14, o ato que nomeou ROBERTO ELEUTÉRIO HOLANDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MATEUS COSTA MELO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260188, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 65260266, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO ANDRÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 65260266, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260383, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELO DE BORTOLI FILHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 65260383, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260288, de Diretor, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260288, de Diretor, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2, Técnico de Gestão Educacional, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260260, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0, Professor de Educação Básica, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, código SGRH 65260261, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0, Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260260, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA GABRIELA BENDER, matrícula 244.399-6, Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, código SGRH 65260261, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 035.932-7, Professor de Educação Básica, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260265, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ALESSANDRA BARNABE DE OLIVEIRA, matrícula 29.836-0, Professor de Educação Básica, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260265, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241.736-7, Técnico de Gestão Educacional, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260263, de Gerente, Gerência de Seleção e Provisão, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, Pedagogo – Orientador Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260263, de Gerente, Gerência de Seleção e Provisão, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 213.632-5, Monitor de Gestão Educacional, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260262, de Gerente, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES, matrícula 242.346-4, Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260262, de Gerente, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, Professor de Educação Básica, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260255, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 213.632-5, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260255, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 209.424-X, Técnico de Gestão Educacional, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260259, de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2020.

NOMEAR ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260259, de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 200.483-6, Professor de Educação Básica, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260235, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241.736-7, Técnico de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260235, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260128, de Gerente, da Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Subsecretaria Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260159, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260128, de Gerente, da Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Subsecretaria Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260159, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, SHIRLEY MENDES DA SILVA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260173, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVANIA ESTÁCIO DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260173, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR AMÉLIA TEREZA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260176, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY MENDES DA SILVA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 65260176, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUCIO BENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260215, de Subsecretário, da Subsecretaria de de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, código SGRH 65260215, de Subsecretário, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEITH SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SGRH 65260389, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2020.

NOMEAR VALDELINA MARIA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SGRH 65260389, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.196-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 65260240, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2020.

NOMEAR LEONARDO DA CRUZ JORDÃO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.689-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 65260240, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VALDSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 234.138-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260243, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CAIO RAMOS BEZERRA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.624-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260243, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZANIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 228.821-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260237, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.047-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260237, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO JARJOUR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 01601583, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES ALVES CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 01601583, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIULIANA CHAVES DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000155, de Gerente, da Gerência de Centro de Dados de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR GIULIANA CHAVES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001821, de Gerente, da Gerência de Integridade, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000155, de Gerente, da Gerência de Centro de Dados de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001820, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 37000070 de Secretário Executivo, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES do cargo em comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001807, de Assessor, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001834, de Assessor Especial, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR KARLA ZARDINI DORADO VALENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001835, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JAIRO DA CUNHA LOBATO NOGUEIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001798, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR RICARDO AIRES RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001827, de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR CILÉIA DA SILVA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001818, de Assessor, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001817, de Assessor, da Unidade de Gestão dos Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY DO PRADO MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001808, de Gerente, da Gerência de Apuração, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR WESLEY DO PRADO MARQUES, matrícula 125.527-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001828, de Coordenador, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL MARCELO XIMENES DE ARAGÃO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR MANOEL MARCELO XIMENES DE ARAGÃO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001808, de Gerente, da Gerência de Apuração, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR LEONARDO FÉLIX DE SOUZA, matrícula 091.275-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO NEPOMUCENO ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 10000879, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 158.083-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 10000879, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA, matrícula 030.233-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001809, de Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVON DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001811, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR SILVON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.430.935-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001810, de Gerente, da Gerência de Conciliação, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR FÁBIO NEPOMUCENO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001811, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LOPES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ANDRÉ LOPES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001803, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR PAULO BENERSON BARBOSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR KHRISTIAN DIAS MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 00001788, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ALINE RODRIGUES COSTA matrícula 172.169-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001820, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR FRANCISCO CAMELO DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001822, de Gerente, da Gerência de Compliance, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula 127.076-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001831, de Coordenador, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR LIDIARD NUNES DE OLIVEIRA, matrícula para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001803, de Apoio ao Pregão, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR CLÉBER ALVES RIBEIRO, matrícula 127.173-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001804, de Apoio ao Pregão, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELBER DO NASCIMENTO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 1.442.924-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 00001836, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 225.539-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA KUHN ARROYO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 37000123, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ANA LÚCIA KUHN ARROYO, matrícula 209.535-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001802, de Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.657.774-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 37000123, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA GONÇALVES DE MENESES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 37000101, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR EDNA GONÇALVES DE MENESES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001833, de Coordenador, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR BECHIANNE MIRELLY LUSTOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001816, de Gerente, da Gerência de Controle de Risco, da Controladoria, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JUCILEIDE PEREIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00701250, de Assistente, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LARISSA LOPES DA SILVA, matrícula 183.106-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001815, de Assessor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR GUSTAVO DE CARVALHO ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, código SGRH 00001824, de Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR EDUARDO DE ARAÚJO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000081, de Gerente, da Gerência de Atendimento de Demandas Judiciais, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ROGÉRIO SILVA LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000082, de Gerente, da Gerência de Matéria Finalística, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILZA DUTRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 37000091, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR WILZA DUTRA matrícula 103.902-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 37000101, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001792, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área de Educação, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área de Educação, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 209.469-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 37000091, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR GLACIENE CAMPOS VALERIO, matrícula 151.325-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Código SGRH 00001792, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área da Educação, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Educação, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LINA MARIA GONÇALVES SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00103526, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LINA MARIA GONÇALVES SOARES, matrícula 220.708-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000116, de Gerente, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR FLAVIA REGINA MONTURIL REGO, matrícula 1.442.399-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00103526, de Chefe, do Núcleo de apoio, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA MARTINS COSTA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000145, de Gerente, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR BRUNA MARTINS COSTA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00001807, de Assessor, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALERCIDES TEIXEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-8, código SGRH 37000105, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ALERCIDES TEIXEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000145, de Gerente, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH nº 00001791, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1.401.582-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-8, código SGRH 37000105, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR CARLA RENATA UNGIEROWICZ, matrícula 1.432.791-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001791, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 37000095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 172.212-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001799, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 030.433-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 37000095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO GOUVEIA LEMOS ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000097, de Assessor Técnico, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR BRUNO GOUVEIA LEMOS ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001795, de Chefe, do Núcleo de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.292-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000097, de Assessor Técnico, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001800, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 158.906-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 37000141, de Gerente, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA VALVERDE, matrícula 1.439.588-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001800, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ALINE OLIVEIRA ATAIDE, matrícula 142.463-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001789, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR MATHEUS DE LIMA SOBREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001790, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Educação, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 140.205-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001793, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR CECILEIDE MARÇAL ROMEIRO DE ARAUJO, matrícula 147.650-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001794, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Educação, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ADRIANA BARBIERI MALACARNE, matrícula 1.431.579-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001796, de Chefe, do Núcleo de Controle e Lançamento de Benefícios, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES, matrícula 146.931-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001797, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento de Benefícios, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, matrícula 135.383-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000115, de Assessor Técnico, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR QUESIA FERREIRA BARBOSA, matrícula 1.442.923-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 00001801, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 090.081-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 37000117, de Assessor Técnico, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 00001926, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 00001926, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 03100864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZEU JOSE MAXIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 274.835-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 03100864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIZEU JOSE MAXIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 274.835-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 03100837, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO FERREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SGRH 03100837, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula 175.200-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 03100847, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 03100847, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS PAULO LOURES MENESES, Delegado de Polícia, matrícula 218.836-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 3101760, de Diretor, da Divisão de Inteligência Correicional, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GIEDRE PEREIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 57.389-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 3101761, de Chefe, da Divisão de Inteligência Correicional, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 57.160-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 3101762, de Chefe, da Divisão de Inteligência Correicional, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 58.340-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 3101755, de Diretor, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO DE LIMA FECURY, Delegado de Polícia, matrícula 238.443-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, código SGRH 3101756, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 31.879-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 3101757, de Chefe, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO VICARIA, Agente de Polícia, matrícula 58.006-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 3101758, de Chefe, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GILSON DE AMORIM GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.302-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SGRH 3101759, de Chefe, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO LOURES MENESES, Delegado de Polícia, matrícula 218.836-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 58.340-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Diretor, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DE LIMA FECURY, Delegado de Polícia, matrícula 238.443-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE AMORIM GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.302-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação Policial, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 57.160-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Inteligência Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 31.879-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção Administrativa, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO VICARIA, Agente de Polícia, matrícula 58.006-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Operações de Inteligência Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GIEDRE PEREIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 57.389-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Contrainteligência Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO FRANÇA DE SOUZA, Perito Médico-Legista, matrícula 177.720-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH nº 3100975, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 84, de 27 de maio de 2020, página 09, o ato que nomeou VIVIANE DA CUNHA BONATO, Delegada de Polícia, matrícula 63.579-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 03100117, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, matrícula 47.270-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, código SGRH 03100117, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 79, de 21 de maio de 2020, página 19, o ato que nomeou CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueiras do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 0000182, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueiras do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ LOUZEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRO MORETTI da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS para exercer a função de Membro da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO para exercer a função de Membro da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR RODRIGO FRANTZ BECKER para exercer a função de Membro da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO para exercer a função de Membro da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

DESIGNAR RENATO OLIVEIRA RAMOS para exercer a função de Membro da Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, para mandato de dois anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber, exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

ALAN MAGALHAES, Delegado de Polícia, 237742X/1414145; ANDRE SANTOS GUILMARAS, Delegado de Polícia, 2377322/2690976; DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, Delegado de Polícia, 2377365/1136862; EDUARDO DE ALENCASTRO FILHO, Delegado de Polícia, 2377497/2817837; ERICO DE BARROS PALAZZO, Delegado de Polícia, 2377381/1133400; FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, Delegado de Polícia, 2377470/1136940; JACSON VASCONCELOS ALMEIDA LIMA, Delegado de Polícia, 2377519/2396088; LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Delegado de Polícia, 2377411/2779321; MARCELO ALVES RODRIGUES, Delegado de Polícia, 2377349/3911663; MAURICIO CASEIRO IACCOZZILLI, Delegado de Polícia, 2377489/2690016; MIKHAIL ROCHA E MENEZES, Delegado de Polícia, 2377462/2414659; REGINALDO ALVES ARAUJO, Delegado de Polícia, 237739X/1035854; ROBERTA MURTA DE FREITAS, Delegado de Polícia, 2377403/2395605; VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, Delegado de Polícia, 2377373/2804430; VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, Delegado de Polícia, 2377330/2395624; WELLINTON FABRES, Delegado de Polícia, 2377314/2396076.

CONCEDER ao servidor AILTON MARTINS, Agente Policial de Custódia, 2336073/2228322 (SIGRH/SIAPE), integrante da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

ALESSYO PATRICK DE SA ROCHA, Perito Médico-Legista, 2377268/2395583; ANA MARTHA DE CASSIA SILVA, Papioscopista Policial, 2377160/2395753; ANNA ELISA DE LARA, Papioscopista Policial, 2377152/2395622; BRUNO SANCLER ALVES VALE, Papioscopista Policial, 2377187/2395612; CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, Perito Médico-Legista, 2377241/1676440; FERNANDA DE LIMA BATISTA, Papioscopista Policial, 2377195/2395365; HANNA FLAVIA GOMES SOARES E SILVA, Perito Médico-Legista, 2377446/2395625; MARCUS VINICIUS LIMA, Perito Médico-Legista, 2377233/1444342; MURILO VITORINO TAVARES, Papioscopista Policial, 2377179/2396066; RAFAEL HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Papioscopista Policial, 2377144/2395604; RODRIGO OLIVEIRA SILVA, Papioscopista Policial, 2377209/1763093; VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES, Perito Médico-Legista, 2377284/1761339.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de julho de 2020, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, o ato que exonerou JULIAN DA SILVA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2020."

No Decreto de 16 de julho de 2020, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, página 23, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...código SGRH 00401495...", LEIA-SE: "...código SGRH 00401595..."; o ato que nomeou MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...código SGRH 00401495...", LEIA-SE: "...código SGRH 00401595...".

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o CAP QOBM/Comb KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.548-0, Assessor Especial, CPE-07, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CAP QOPM FELIPE BARROSO GONÇALVES, matrícula nº 1.695.184-0, Coordenador, CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 01/08/2020 a 10/08/2020, por motivo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 00014-00000556/2020-16.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula nº 30.575-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula nº 1.693.131-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo/CC-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, por motivo de Férias do titular - Processo SEI 00131-00001781/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência, número de processo SEI: 125.520-7/WILLIAM DIAS RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, ESPECIAL I, a contar de 18/04/2020, 00133-00000345/2020-82.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER as férias do servidor IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.431.261-1, marcada para o período de 06 de julho de 2020 à 15 de julho de 2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias a ser marcado oportunamente.

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER as férias do servidor CLEITON DE ASSUNÇÃO SILVA, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.690.725-6, marcada para o período de 08 de julho de 2020 à 27 de julho de 2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias a ser marcado oportunamente.

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e L, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR IGHOR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 1.695.394-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARCUS VINICIUS GONZAGA VIEIRA, matrícula nº 1.693.316-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06 da Administração Regional do Guar´, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.135,78 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao acerto de contas da servidora ERICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.655.485-X, do exercício de 2014, objeto do processo nº 139.000.102/2015. A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0079 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Administração Regional - CRUZEIRO, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 194, 10 de outubro de 2019, página 17.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR FABRÍCIO ANDERSON PEREIRA BATISTA, matrícula 1690848-1, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARCIA RAYANNE DA GRAÇA OLAVO DE MIRANDA, matrícula 1691891-6, Símbolo CC-08, Gerente da Gerência de Administração, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020 por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCIA RAYANNE DA GRAÇA OLAVO DE MIRANDA, matrícula 1691891-6, Gerente da Gerência de Administração, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, SILVANA PORTELA DO NASCIMENTO, matrícula 1689442-1, Símbolo CNE-06, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020 por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ILDEMAR SOUSA SANTOS, matrícula 1691945-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, JOSE APARECIDO FERREIRA, matrícula 1694451-8, Símbolo CC-07, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, a partir do dia 25/06/2020 devido ao afastamento por motivo de saúde.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo SEI-GDF nº. 00390-00008700/2019-04, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar FABIANA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.695.1646, RENATO BENATTI SANTOS, matrícula nº. 16930819 e MÁRCIA MENDES, matrícula nº. 125.899-0, todos Gestores em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Regional do Varjão, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com a seguinte composição:

I - CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula 1.698.437-4, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território;

II - GERALDO MAGELA CURADO TELES, matrícula 1.693.760-0, Gerente de Orçamento e Finanças;

III - VALDIR ALVES PESSOA, matrícula 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria.

Parágrafo Único: A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pela servidora Carla Patrícia Terra Vendramini, matrícula 1.698.437-4.

Art. 2º Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão prevista no art. 1º, fica designado, como suplente, a servidora Alessandra Mariane Vieira, matrícula 1.698.239-8, Gerente de Pessoas, para substituir o membro impedido.

Parágrafo Único: A substituição prevista no caput se dará estritamente para os períodos de afastamento ou impedimentos legais dos membros titulares.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 01 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2020, página 05.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAIR QUEIROZ PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO matrícula 23.318-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2020, pág.23, processo SEI 00303-0000046/2020-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 17º, disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, às servidoras abaixo relacionadas. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, classe, padrão atual e data de vigência. 0.126.040-5, ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Analista Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, S, I, 01.07.2020; 1.430.853-3, MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Analista Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, S, I, 01.07.2020.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00020133/2020-13, resolve: SUSPENDER, a contar de 22 de julho de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.615-4, lotada na Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 22 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00010728/2019-19, resolve: DESIGNAR ALINE SANTOS BARRADAS, matrícula 1.431.208-5, para substituir GILVANIA MARQUES DA SILVA, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Condições e Benefícios, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de julho de 2020

Processo: 04017-00011283/2020-21. Interessada: TÂNIA DE ÁVILA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão a servidora TÂNIA DE ÁVILA, matrícula nº 45.243-2, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal – SINDIFISCO/DF, do servidor RUBENS RORIZ DA SILVA, matrícula nº 110.501-9, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Economia, no período de 01/04/2020 até 31/03/2022, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00058827/2018-09.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 03449/2020 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00040-00016541/2020-62, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, matrícula 1430702-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 01/06/2020.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho –

LTCAT GST nº 03474/2020 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00040-00018404/2020-62, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor ROBERVAL DE MELO, matrícula 1430930-0, Médico - Cardiologia, lotado na Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 25/05/2020.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 14 de julho de 2020, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 37.114-9, Chefe de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 3º período do exercício de 2019, marcadas inicialmente para 13 a 22 de julho de 2020. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 03 a 11 de dezembro de 2020.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a criação do Comitê de monitoramento e implementação de estratégias para saúde dos servidores que laboram no enfrentamento da Covid-19.

Considerando a Portaria Nº 127, de 27 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, COE-COVID-19-DF, para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus 19 (COVID 19);

Considerando o Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19, publicado em 03 de abril de 2020, no qual foi estabelecido um plano de resposta a esse evento;

Considerando a necessidade desta SES-DF em responder ao crescente aumento de servidores infectados pelo novo coronavírus, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de monitoramento à Saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da SES-DF.

Parágrafo Único: O objetivo do Comitê é de normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de atenção e de vigilância à saúde dos servidores que laboram no enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Caberá aos Comitês Locais:

I- Elaborar o Plano de trabalho, à nível local;

II- Executar as atividades e metas previstas no Plano de Trabalho;

III- Monitorar a existência e disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, a nível local, bem como emitir relatórios semanais que subsidiem a tomada de decisão no nível central;

III- Executar as ações voltadas à capacitação dos servidores para contenção da disseminação da Covid-19 entre os profissionais, sobre a responsabilidade técnica do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar em conjunto com a Gerência de Enfermagem;

V- Monitorar o quantitativo de profissionais acometidos pela COVID-19;

VI- Apresentar semanalmente ao Comitê Central relatório situacional referente à saúde dos servidores acometidos pela COVID-19, bem como a oferta de EPI's e atividades preventivas desenvolvidas.

Art. 3º O Comitê de Monitoramento à Saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 será composto, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados, sob a coordenação do Superintendente da Região:

I- Diretoria Hospitalar - representante; ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 137765-5;

II- Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde - representante; VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula 131.201-4;

III- Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde - representante; FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1.442.313-8;

IV- Gerência e Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU, matrícula 141.470-4;

V- Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho; JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES, matrícula 1.674.083-1;

VI- Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula 0138.345-0;

VII- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1436495-6;

VIII- Núcleo de Logística Farmacêutica; GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1695169-8

IX- Núcleo de Vigilância Epidemiológica; CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula 127001-X

X- Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização; JOSUÉ BATISTA RIBEIRO, matrícula 138.301-9;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência enquanto durar a pandemia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CARLOS FERREIRA PORTILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1127, DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 157, de 07/11/2019, publicada no DODF nº 215, de 11/11/2019, página 51, que publicou a designação da servidora TATIANE SILVA, matrícula 0137995-X, como substituta do(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora ISLEA MARIA DA SILVA, matrícula: 16826035, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº.00060-00418007/2019-89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 124.969-X, WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS, 7º - 23 de abril de 2015 a 20 de abril de 2020, 0061.042961/1992; 131.472-6, CLAUDIO VIANA JUNIOR, 5º - 14 de agosto de 2012 a 11 de março de 2019, 0061.042033/1997; 135.284-9, MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, 5º - 02 de maio de 2015 a 07 de maio de 2020, 0060.006109/2000; 137.509-1, CARLA NIVEA PESSOA DE LIMA, 4º - 08 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2020, 0276.000170/2005; 138.940-8, JUSCIMARY FLAVIANA DA SILVA CAMBUI, 4º - 26 de maio de 2015 a 23 de maio de 2020, 0276.000823/2005; 150.637-4, SONIA SHIRLEY SILVERIO, 3º - 30 de maio de 2015 a 27 de maio de 2020, 0276.001115/2010; 150.757-5, MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA, 3º - 30 de maio de 2015 a 27 de maio de 2020, 0276.000663/2010; 150.781-8, ALZEMIRA ALENCAR SANTOS, 3º - 30 de maio de 2015 a 27 de maio de 2020, 0276.001191/2010; 150.832-6, LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES, 3º - 30 de maio de 2015 a 27 de maio de 2020, 0276.000882/2010; 189.331-9, LUIZA HELENA FELIX ANACLETO, 2º - 17 de maio de 2015 a 15 de maio de 2020, 0276.000668/2015; 189.397-1, ANA PAULA SILVA SOARES, 2º - 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020, 0276.000115/2016; 189.415-3, ELISA AMALIA DE OLINDA SOUZA, 2º - 27 de maio de 2015 a 24 de maio de 2020, 0276.000619/2015; 189.628-8, DANILO PATRICIO SINGULANI, 2º - 20 de maio de 2015 a 17 de maio de 2020, 0276.000665/2015; 1.670.859-8, IZAEL DE LIMA AURELIO, 1º - 29 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020, 00060-00243024/2020-90; 1.670.895-4, ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO, 1º - 29 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020, 00060-00282396/2020-31; 1.670.933-0, FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS, 1º - 29 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020, 00060-00272605/2020-39; 1.670.973-X, GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA, 1º - 14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2020, 00060-00214866/2020-34; 1.670.989-6, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 1º - 29 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020, 00060-00286395/2020-66.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº114, de 19/06/2020, página 21, que publicou a Licença Prêmio de SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO, matrícula: 189.272-X, referente ao 2º quinquênio: 19 de maio de 2015 a 16 de maio de 2020, 0276.000669/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº114, de 19/06/2020, página 21, que publicou a Licença Prêmio de ALDENIRES NERES FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 138.791-X, referente ao 4º quinquênio: 03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2020, 0274.000136/2005.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula 151.254-4, com fundamento no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 26/12/2019. Processo SEI nº 00060-0048923/2019-77.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, 138304-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.554 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1989 a 30 de novembro de 1990, 02 de agosto de 1991 a 26 de agosto de 1991, 1º de outubro de 1993 a 30 de junho de 1994, 12 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 24 de maio de 1999 a 31 de agosto de 1999 e 1º de setembro de 1999 a 27 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00299496/2019-63. ERENI DA SILVA ALVES, 188703-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.842 dias, ou seja, 16 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de julho de 1991 a 12 de abril de 1996, 05 de setembro de 1996 a 20 de março de 1997, 12 de maio de 1997 a 15 de maio de 1998, 15 de outubro de 1998 a 04 de outubro de 2000, 27 de novembro de 2000 a 25 de novembro de 2002, 10 de novembro de 2003 a 10 de janeiro de 2004, 15 de janeiro de 2004 a 12 de abril de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 14 de outubro de 2009 e 15 de outubro de 2009 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00360048/2019-79. SERGIO TAMURA, 130680-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.127 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 22 de fevereiro de 1988 a 24 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00414652/2019-22. HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR, 142472-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.087 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 07 de fevereiro de 1992 a 28 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00427471/2019-66. AMILTON PEREIRA BUENO, 1672979-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.624 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, no período de 25 de agosto de 2010 a 04 de fevereiro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00316265/2019-21. ANA PAULA DE OLIVEIRA, 1679986-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.216 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2002 a 02 de julho de 2012, 06 de julho de 2015 a 28 de dezembro de 2015 e 05 de setembro de 2016 a 25 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047497/2020-68. JOSÉ GILBERTO HARTMANN, 140546-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.184 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1980 a 31 de maio de 1984, 1º de fevereiro de 1996 a 31 de março de 1996, 1º de outubro de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00192228/2020-55. MARCELA ELCSGDA DE SOUSA, 1443524-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.245 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de setembro de 2001 a 20 de dezembro de 2001, 1º de novembro de 2005 a 1º de março de 2008, 18 de junho de 2008 a 14 de agosto de 2010, 10 de janeiro de 2011 a 23 de abril de 2012 e 18 de março de 2013 a 29 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00479272/2019-33.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RENATO MEDEIROS GOMES, 1679783-3, Tec. Higiene Dental - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 8.971 dias, ou seja, 24 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1991 a 05 de junho de 1992, 1º de julho de 1992 a 30 de junho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 1º de janeiro de 1995, 02 de janeiro de 1995 a 22 de janeiro de 1999, 1º de setembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de julho de 2008, 1º de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, 1º de março de 2010 a 30 de abril de 2010, 1º de junho de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, 1º de abril de

2011 a 31 de maio de 2011, 1º de julho de 2011 a 31 de agosto de 2013, 1º de outubro de 2013 a 31 de março de 2016, 1º de maio de 2016 a 30 de novembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017 a 04 de junho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00245441/2020-77. ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA, 0171428-7, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.406 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1996 a 30 de agosto de 1998 e 13 de outubro de 1999 a 18 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001426/12. RAQUELINI MERIELLE CAMPOE, 0171429-5, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, prestados Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 10 de março de 1999 a 17 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00123757/2017-11.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 43, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 151, de 09/08/2018, página 41, que publicou a licença prêmio de SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS, matrícula: 1.443.734-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018..." LEIA-SE: "...1º quinquênio: 20/05/2010 a 18/05/2015..."

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 114, de 19/06/2020, página 21, que publicou a licença prêmio de HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula: 124.650-X. ONDE SE LÊ: "... processo nº 00060-00227527/2020-18..." LEIA-SE: "... processo nº 0061-042934/1992..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA PINHEIRO SOUZA, Matrícula 1444030X, Fisioterapeuta, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Caps III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus períodos de afastamentos legais. Processo SEI nº 00060-00294046/2020-18.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, ocupante do cargo Enfermeira, designada na Ordem de Serviço nº 310/2019, de 02/08/2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, pg. 13;

Art. 2º Designar FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 1659621-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a(o) a Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo: 00060-00299032/2020-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, mat. 01737538, Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus períodos de afastamentos legais. Processo SEI nº 00060-00296740/2020-70.

VALDIR SOARES DA COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018 e Considerando a Ordem de Serviço Nº 23 de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 127 do dia 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília; resolve:

DISPENSAR LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.604-X, Assistente Social, da função de Referência Técnica Assistencial em Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FLAVIA FRANCO SALGADO, matrícula nº 1.688.383-7, Assistente Social, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MICHELLE DE CAMPOS SOARES, matrícula 1.438.582-1, Fisioterapeuta, da função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Gerência de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR KIARA TEIXEIRA TIAGO DE MELO, matrícula 198.614-7, Fisioterapeuta, da função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR KARRIE NUNES DA COSTA, matrícula 1659960-8, Fonoaudióloga, da função de Referência Técnica Assistencial Substituta, na Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA, matrícula nº 1.432.464-4, Fisioterapeuta, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Gerência de Emergência e na Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCELA SOARES SILVA FERREIRA, matrícula 1.438.672-0, Fisioterapeuta, da função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER, matrícula nº 156.897-3, Fisioterapeuta, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, matrícula nº 180.431-6, Psicóloga, da função de Referência Técnica Assistencial em Psicologia, da Gerência de Assistência Clínica na Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR LETICIA MARTINS NARCISO, matrícula nº 150.709-5, Fisioterapeuta, da função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 321, de 25 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00155120/2019-73, resolve: RETIFICAR, no Decreto de 13 de junho de 2002, publicado no DODF nº 112, 14 de junho de 2002, página 2, o ato que declarou vago o cargo da servidora VANUSA RODRIGUES, matrícula 31.070-0, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/03/2002..." LEIA-SE: "...a contar de 27/03/2002..."

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00095248/2020-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 175.956-6, Padrão 16-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 217.894-X, executor titular, e SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, executora suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00153206/2018-81.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor titular, e ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula nº 220.574-2, executora suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00153206/2018-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 217.894-X, executor titular, e SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, executora suplente, do Contrato nº 45/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00153217/2018-61.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0, executor titular, e ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula nº 220.574-2, executora suplente, do Contrato nº 45/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00153217/2018-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 40.532-9, DILMA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, 6º, 16/03/2015 a 15/03/2020; 41.853-6, MARIA AMELIA CAIRES SILVA, 6º, 24/03/2015 a 23/03/2020; 41.584-7, ANA CLAUDE DA SILVA CARVALHO, 6º, 03/04/2015 a 02/04/2020; 40.241-9, MARIA DE FATIMA A DE FARIA, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 206.969-5, MATHEUS FERREIRA, 2º, 17/07/2014 a 16/07/2019; 38.770-3, MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO, 2º, 03/12/2007 a 02/12/2012; 181.250-5, MINA GONCALVES DE MELO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.251-3, LEONARDO BLEGGI ARAUJO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.252-1, MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.255-6, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.256-4, CRISTIANE RESENDE SILVA MACEDO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.257-2, MARIA DO SOCORRO FERNANDES CARDOSO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 26.006-1, ROSSANA RESENDE NOBREGA, 5º, 07/04/2015 a 06/04/2020; 69.700-1, JANDIRA INES DA SILVA, 6º, 06/03/2015 a 05/03/2020; 300.972-6, JOSIENE CHAGAS MACEDO, 4º, 04/04/2015 a 03/04/2020; 40.129-3, ROSINEIDE SILVA FARIA, 6º, 14/03/2015 a 13/04/2020; 26.554-3, MARLENE FEITOSA FARIAS CHAVES, 5º, 23/05/2015 a 22/05/2020; 40.327-X, EDNA LUCIA DE SOUZA FREITAS, 6º, 14/04/2015 a 13/04/2020; 26.122-X, LENIR MARTINS DA CUNHA ARAUJO, 5º, 25/04/2015 a 24/04/2020; 31.265-7, GINA KARLA DE LARA BRUNO, 3º, 30/07/2009 a 29/07/2014; 66.731-5, JANETE LUIZA DO NASCIMENTO, 5º, 01/03/2012 a 02/03/2017; 46.094-X, SIDINES ALVES CAMARGOS DE LIMA, 5º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 300.564-X, CLARISSA GOMES DUTRA, 4º, 13/03/2015 a 17/04/2020; 39.746-6, CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA, 3º, 15/04/2011 a 14/07/2016; 202.078-5, CLAUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA, 2º, 13/02/2006 a 12/02/2011; 202.078-5, CLAUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA, 3º, 13/02/2011 a 22/02/2016; 41.800-5, MARIA LUCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 6º, 20/04/2015 a 23/04/2020; 38.495-X, SANDRA MARIA LOPES MONTEIRO, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 42.018-2, SARITA SILVA BARRETO DA CUNHA, 6º, 04/05/2015 a 03/05/2020; 201.129-8, MARIA JOSE BATISTA MESQUITA, 4º, 17/04/2015 a 16/04/2020; 40.979-0, DENIZIO RIBEIRO LOPES NEVES, 6º, 20/03/2015 a 28/03/2020; 204.857-4, FABIANA ALVES BEZERRA, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 41.778-5, MARIA RODRIGUES PAGANINI, 6º, 19/04/2015 a 18/04/2020; 181.223-8, JOELSON NOGUEIRA RODRIGUES, 2º, 27/07/2014 a 01/08/2019; 181.227-0, LEIVA CRISTINA SEVERINO BOTELHO, 2º, 27/07/2014 a 28/07/2019; 181.228-9, TEOFILO CARLOS DE OLIVEIRA, 2º, 27/07/2014 a 15/09/2019; 181.229-7, LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.230-0, FRANCICLEITON DE OLIVEIRA LEITE, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.232-7, ERICK CAMARGOS DE ALMEIDA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.234-3, TATIANA MOURA MARTINS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.238-6, WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.239-4, TALITHA VALVERDE RIBEIRO AYRES, 2º, 27/07/2014 a 15/08/2019; 181.240-8, TATYANA ALVES RODRIGUES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.242-4, CIBELE NASCIMENTO MENEZES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.243-2, VIVIANNE GOMES GUIMARAES DE ALENCAR, 2º, 27/07/2014 a 30/07/2019; 181.244-0, PATRICIA SOARES GUEDES BATISTA DE ARAUJO, 2º, 27/07/2014 a 24/08/2019; 176.553-1, JOHN LAND CARTH, 2º, 27/02/2014 a 26/07/2019; 181.246-7, ESTEVAO CAMPOS DE PAIVA, 2º, 27/07/2014 a 21/02/2020; 181.247-5, KERLI

CARVALHO VIEIRA DA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 29/07/2019; 181.250-5, MINA GONCALVES DE MELO, 2º, 27/07/2014 a 16/08/2019; 181.251-3, LEONARDO BLEGGI ARAUJO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.256-4, CRISTIANE RESENDE SILVA MACEDO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.252-1, MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ, 2º, 27/07/2014 a 08/09/2019; 181.255-6, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 2º, 27/07/2014 a 30/08/2019; 181.257-2, MARIA DO SOCORRO FERNANDES CARDOSO, 2º, 27/07/2014 a 29/07/2019; 181.260-2, MARA RUBIA FERREIRA DA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.262-9, RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.263-7, TELMA CRISTIANE DE CARVALHO, 3º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.264-5, JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.265-3, DENISE BOMTEMPO DE OLIVEIRA, 2º, 27/07/2014 a 31/07/2019; 181.269-6, MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.271-8, PATRIQUE LAMOUNIER REGO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.272-6, CARINE DE ANDRADE SILVA, 2º, 27/07/2014 a 30/07/2019; 181.274-2, FABIO HENRIQUE BARROZO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.276-9, KARINA MAZZA BERNARDES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.277-7, SIDIVAL SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.279-3, VINICIUS COSTA MATOS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.280-7, HELIO CARNEIRO FERREIRA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.281-5, JOSE EUSTAQUIO FERREIRA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.282-3, DANIEL ANTONIO DE CASTRO LEMES, 2º, 27/07/2014 a 15/08/2019; 181.291-2, MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, 2º, 27/07/2014 a 25/08/2019; 181.287-4, MANOEL PEREIRA DA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.288-2, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.289-0, ALEXANDRO GOMES DA ROCHA GONCALVES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.290-4, JANIO CESAR ALENCAR DOS SANTOS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.294-7, JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.296-3, GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.299-8, DIEGO DE PAIVA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.300-5, THIAGO MARQUES PEREIRA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.301-3, VALESKA CAIXETA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 46.955-6, JOSE EDMILSON DA SILVA BRANDAO, 5º, 15/04/2012 a 14/04/2017; 300.640-9, ANA LUIZA AGUIAR OLIVEIRA RODRIGUES, 4º, 17/03/2015 a 07/04/2020; 181.308-0, FERNANDA LEIDYANE VIANA DOS SANTOS, 2º, 27/07/2014 a 26/08/2019; 181.320-X, EDRIANE LIMA DO NASCIMENTO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.326-9, MARCELO MAGALHAES SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.356-0, VALERIA ROSA BARBOSA PARENTE, 2º, 27/07/2014 a 12/09/2019; 181.357-9, ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.371-4, LUCIANA MAMEDIA DE S.MORAIS, 2º, 27/07/2014 a 31/07/2019; 200.672-3, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 4º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 203.208-2, KARINA GOMES DE BARROS, 4º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 24.763-4, EDSON DE JESUS, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 24.897-5, MICHELINE DE SARON MUSSNICH RODRIGUES, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 24.900-9, HELIO ALVES DE AMORIM, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 24.904-1, ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 24.905-X, MIRIA CUSTODIO LEMES, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 39.801-2, CLEIRES MELO LACERDA, 5º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 67.272-6, EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA, 6º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 67.811-2, JACY DA SILVA XAVIER, 6º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 67.828-7, DOMINGOS NAZARIO NASCIMENTO DE ARAUJO, 6º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.332-3, SWAI ROGER TEODORO CLEAVER, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.334-X, FLAVIANA DA SILVA CAMACAM, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.335-8, TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.342-0, RHODOLFO PEREIRA LEMES, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.502-4, JOAO LASSE DE HOLLANDA, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.677-4, ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.680-4, MARIA LUCIA DA SILVA LUSTOSA, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.681-2, SILVANA BEZERRA DA SILVA, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.682-0, ANITA NOGUEIRA DE SOUZA, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.686-3, SAULO HUMBERTO SOARES GONCALVES, 4º, 28/07/2014 a 29/07/2019; 200.687-1, TARITA VILELA RODRIGUES DA SILVA, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.691-X, VANESSA AMORIM MELO, 4º, 28/07/2014 a 28/07/2019; 200.692-8, CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, 4º, 28/07/2014 a 03/08/2019; 200.693-6, ROSIMEIRE MARTINS DO AMARAL, 4º, 28/07/2014 a 31/07/2019; 200.694-4, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 200.700-2, PATRICIA NOGUEIRA MISQUITA SOUTO, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 21.159-1, AGUINALDO ALVES FERREIRA, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 24.592-5, LAZARA APARECIDA CORREA, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 24.652-2, SILAS DE SOUSA ARAUJO, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 24.915-7, VANUZA DE SOUSA CAMARGO, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 24.918-1, ALESSANDRA GOMES PEREIRA, 5º, 29/07/2014 a 12/08/2019; 24.921-1, MARLY FROES FERREIRA BARROS, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 29.686-4, NAPOLEAO SOUSA DE FREITAS, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 33.313-1, MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 36.580-7, FLAVIA LIMA, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 36.849-0, PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVALHO, 5º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 67.089-8, MILSON TULIO LOPES, 6º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 67.315-3, ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, 6º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 67.325-0, ERIDAN MOREIRA DE AZEVEDO RAMALHO, 6º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 200.702-9, HELENA CRISTINA BIAPINA CARVALHO, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 200.703-7, CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, 4º, 29/07/2014 a 08/08/2019; 200.706-1, SUELY RODRIGUES DE SOUSA, 4º, 29/07/2014 a 13/08/2019; 200.707-X, ALESSANDRA DINIZ DE SA MACEDO, 4º, 29/07/2014 a 04/08/2019; 200.708-8, JUSSARA DOURADO SOARES, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 200.711-8,

MARISA INES BORGES BARROSO MOURA, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 200.712-6, UBRATA DE LIMA SILVA, 4º, 29/07/2014 a 29/07/2019; 200.713-4, TIBERIO CESAR LIMA BEZERRA, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 200.735-5, ANDREIA SIMONE DE ANDRADE SILVA, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 300.167-9, ROSALIA NASCIMENTO DA SILVA, 4º, 29/07/2014 a 28/07/2019; 24.252-7, RUBIA CARLA DOS SANTOS LOPES, 5º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 31.265-7, GINA KARLA DE LARA BRITO, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 67.361-7, RILDO CRUZ PETROCELLI, 6º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 181.364-1, VANDERLUCIA MAMEDO BEZERRA, 2º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 181.366-8, PATRICIA VIEIRA RODRIGUES, 2º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 181.367-6, DHYANA AGUIAR CESAR MAURICIO, 2º, 30/07/2014 a 02/08/2019; 181.368-4, ANA LUCIA MOURA NEVES, 2º, 30/07/2014 a 08/08/2019; 200.714-2, EDLENE FERREIRA DE ASSIS LOPES, 4º, 30/07/2014 a 12/08/2019; 200.716-9, LIGIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.717-7, FABIANA DO CARMO VIEIRA MENDES, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.718-5, EDNA DE SOUSA RIBEIRO, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.719-3, ANA PAULA XAVIER DA SILVA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.722-3, MARIA DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.723-1, VANDERLUCE DE CASSIA MACEDO, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.724-X, CRISTINA MARIA DE LEMOS LIMA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.726-6, LILIAN KARLA R NASCIMENTO, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.727-4, SANDRA CARVALHO RAMOS, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.728-2, LUCELIA ALVES MARTINS DE SOUZA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.730-4, MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONÇA MENEZES, 4º, 30/07/2014 a 01/08/2019; 200.731-2, JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.732-0, BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.733-9, NEUZA VITORINO DA SILVA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.739-8, LUCIRENE DE MORAES SOUZA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 200.741-X, JANAINA DE OLIVEIRA SOUSA FIORENZA, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 208.645-X, FERNANDA DA APARECIDA LELES, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 24.630-1, ZILDETE MOREIRA DA SILVA, 5º, 31/07/2014 a 14/08/2019; 66.366-2, JANETE ALVES DE ALMEIDA, 6º, 31/07/2014 a 01/08/2019; 67.860-0, SANDRA RAASCH DE CARVALHO DIAS, 6º, 31/07/2014 a 15/08/2019; 181.350-1, SEBASTIAO VIEIRA DE FARIAS, 2º, 31/07/2014 a 30/07/2019; 181.376-5, TATIANA CAVALCANTI BARRA, 2º, 31/07/2014 a 30/07/2019; 181.377-3, FRANCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 31/07/2014 a 30/07/2019; 23.342-0, TATIANA HOLANDA MARTINS DE LIMA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.754-5, ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.770-7, SAMUEL DE OLIVEIRA JOSE, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.787-1, PATRICIA FRANCO ROCHA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.931-9, ANDREIA MARIA DO CARMO AMORIM, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.932-7, CARMEN CRISTINA CHAVES QUEIROZ, 5º, 01/08/2014 a 02/08/2019; 24.934-3, EDINALDO LEITE DE LIMA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.935-1, ODELIZIA JACINTA DE OLIVEIRA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.936-X, ANDREIA CORREA DE SOUZA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.941-6, MARA CARVALHO SOUZA FREIRE BARBOSA, 5º, 01/08/2014 a 02/08/2019; 24.946-7, ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.947-5, ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.948-3, KELLY CRISTINA DA SILVA, 5º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 24.949-1, SILVIA MENDES F. DE M. SOUSA, 5º, 01/08/2014 a 06/08/2019; 78.786-8, SEVERINO FARIAS, 7º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 300.869-X, FABIANE REIS PASTORELLO, 4º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 47.392-8, LEONIDAS BATISTA DE JESUS, 3º, 11/06/2002 a 10/06/2007; 47.392-8, LEONIDAS BATISTA DE JESUS, 4º, 11/06/2007 a 10/06/2012; 47.392-8, LEONIDAS BATISTA DE JESUS, 5º, 11/06/2012 a 10/06/2017; 41.321-6, CARMEN CAMPOLLO SANTOS, 6º, 21/03/2015 a 20/03/2020; 41.690-8, ROZENILDE VIANA DE SOUZA, 6º, 16/04/2015 a 15/04/2020; 69.791-5, SILVINA CONCEICAO A DE SOUZA, 6º, 12/03/2015 a 11/03/2020; 181.267-X, RONICE RODRIGUES MONTALVAO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.267-X, RONICE RODRIGUES MONTALVAO, 2º, 27/07/2014 a 27/07/2019; 181.284-X, WALDIZAR BORGES DE ARAUJO FRANCA, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.284-X, WALDIZAR BORGES DE ARAUJO FRANCA, 2º, 27/07/2014 a 05/08/2019; 181.305-6, PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.305-6, PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.306-4, LEANDRO ANTONIO VIEIRA LOPES, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.306-4, LEANDRO ANTONIO VIEIRA LOPES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.307-2, MARCIA ANDREA BARROS SILVA, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.307-2, MARCIA ANDREA BARROS SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.309-9, CALIFA ABUD CURY FILHO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.309-9, CALIFA ABUD CURY FILHO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.311-0, RAFAEL CORREIA HERDEIRO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.311-0, RAFAEL CORREIA HERDEIRO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.312-9, HELLEN CRISTINA FARIA SILVA, 1º, 27/07/2009 a 26/08/2014; 181.312-9, HELLEN CRISTINA FARIA SILVA, 2º, 27/08/2014 a 26/08/2019; 181.313-7, ELDERNAN DOS SANTOS DIAS, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.313-7, ELDERNAN DOS SANTOS DIAS, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.315-3, TANIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.315-3, TANIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.316-1, ROGERIO GEDEON DE ARAUJO, 1º, 27/07/2009 a 26/01/2015; 181.316-1, ROGERIO GEDEON DE ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 181.317-X, FERNANDO MARTINS CAVALCANTE, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.317-X, FERNANDO MARTINS CAVALCANTE, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.319-6, EDERSON LUIZ DA SILVA, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014; 181.319-6, EDERSON LUIZ DA SILVA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 181.322-6, DANIELLE APARECIDA DE MENEZES FERREIRA, 1º, 27/07/2009 a 26/07/2014;

181.322-6, DANIELLE APARECIDA DE MENEZES FERREIRA, 2º, 27/07/2014 a 26/08/2019; 181.333-1, KATIANA JACOB DE ASSUNCAO, 1º, 28/07/2009 a 27/07/2014; 181.333-1, KATIANA JACOB DE ASSUNCAO, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 181.337-4, STELLA PIMENTA VIANA, 1º, 28/07/2009 a 27/07/2014; 181.337-4, STELLA PIMENTA VIANA, 2º, 28/07/2014 a 31/07/2019; 26.389-3, JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 5º, 11/05/2015 a 10/05/2020; 219.506-2, ANDREIA DE JESUS BARREIROS, 1º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 36.246-8, ANA MARIA DE OLIVEIRA, 4º, 29/01/2013 a 28/01/2018; 222.682-0, JULIANA GALDINO RODRIGUES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 40.636-8, IVETE DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA, 6º, 16/04/2015 a 15/04/2020; 175.797-0, MARCOS HENRIQUE PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/06/2019; 223.998-1, MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, 1º, 16/04/2013 a 15/04/2018; 38.033-4, CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DOS SANTOS, 4º, 12/02/2014 a 11/07/2019; 226.595-8, MATEUS SOUSA DE MEDEIROS, 1º, 10/02/2014 a 09/05/2020; 38.240-X, ARLETE ALVES DE MOURA, 4º, 12/02/2014 a 13/07/2019; 226.054-9, PRISCILLA XAVIER JUNQUEIRA, 1º, 14/01/2014 a 11/07/2019; 226.436-6, CRISTIANE FERREIRA COSTA, 1º, 07/02/2014 a 06/10/2019; 41.326-7, RITA DE LIMA HACK, 6º, 21/03/2015 a 28/03/2018; 41.851-X, NILCEIA MARIA DA SILVA, 6º, 23/04/2015 a 22/04/2020; 40.294-X, ANESIA GONCALVES FREITAS, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 41.143-4, ANA MARIA CARVALHO, 6º, 20/03/2015 a 19/03/2020; 36.031-7, ROBSON CORDEIRO DE MORAIS, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 41.243-0, MARIA ANA DE MACEDO ALVES, 6º, 20/04/2015 a 19/04/2020; 41.662-2, ANIBAL RIBEIRO OLIVO, 6º, 06/04/2015 a 05/04/2020; 26.005-3, CELINA MARIA, DE JESUS, 5º, 07/04/2015 a 06/04/2020; 46.420-1, MARCIA NASCIMENTO, 5º, 26/04/2012 a 25/04/2017; 26.735-X, ERIKA VELOSO RODRIGUES GUIMARAES, 5º, 08/06/2015 a 11/01/2022; 40.600-7, MARIA DA CONCEICAO GOMES BARBOSA, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 41.253-8, IRIAM CAMELO COSTA, 6º, 20/03/2015 a 19/03/2020; 40.311-3, MARIA JOSE PEREIRA ROCHA, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 26.452-0, MARIA DE FATIMA RABELO, 5º, 16/05/2015 a 15/05/2020; 35.846-0, KLEBER GILENO MARINHO DIAS, 3º, 26/02/2008 a 25/03/2013; 35.846-0, KLEBER GILENO MARINHO DIAS, 4º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 42.273-8, MARIA VIEIRA ALVES DA COSTA, 6º, 01/06/2015 a 06/01/2022; 200.673-1, SILVIO COSTA MARIANI, 4º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 26.087-8, IMONIEA TEREZINHA VITOR DIAS, 5º, 18/05/2015 a 17/05/2020; 35.672-7, SOLANGE MARIA DUQUE DE LIMA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 64.978-3, GUILHERME TAIRA, 6º, 30/03/2015 a 29/03/2017; 26.109-2, GLAUCIA ROUGHET SARMENTO MACIEL DE OLIVEIRA, 5º, 02/05/2015 a 31/05/2020; 41.539-1, ANA MARIA CASTRO PEREIRA, 6º, 02/04/2015 a 01/04/2020; 41.576-6, MANOELITA SOARES DE SIQUEIRA, 6º, 03/04/2015 a 02/04/2020; 41.270-8, NILZA ALVES RODRIGUES, 6º, 14/06/2015 a 17/01/2022; 208.273-X, HELOIZA CHRISTIANE DE LIMA SOUZA, 3º, 13/06/2015 a 19/01/2022; 41.024-1, DIJALMA PAZ DE ARAUJO, 6º, 19/04/2015 a 18/04/2020; 25.858-X, MADALENA MAESTRI ROSSONI, 5º, 23/03/2015 a 22/03/2020; 26.128-9, BIANCA CLAUDINIERI DA SILVA SOARES CUMARU, 5º, 25/04/2015 a 24/04/2020; 26.147-5, LUCIANE DE OLIVEIRA BRAVO, 5º, 26/05/2015 a 25/05/2020; 36.182-8, DOURIANE BENTO SOUTO, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 41.949-4, IVANILDES GOMES DA SILVA, 6º, 27/04/2015 a 26/04/2020; 25.995-0, NECY SANTOS SILVA, 5º, 06/04/2015 a 05/04/2020; 40.711-9, MIRIAM DOS SANTOS NUNES, 4º, 16/03/2005 a 15/03/2010; 40.711-9, MIRIAM DOS SANTOS NUNES, 5º, 16/03/2010 a 15/03/2015; 40.711-9, MIRIAM DOS SANTOS NUNES, 6º, 16/03/2015 a 15/03/2020; 25.881-4, MARIA DOS ANJOS E SILVA, 5º, 23/03/2015 a 22/03/2020; 31.952-X, FRANCICLEIDE ALVES DOS SANTOS, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 56.467-2, DORIVAL PEREIRA MARTINS, 6º, 28/04/2015 a 27/04/2020; 66.581-9, ANDREA ALVES FERREIRA, 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 40.798-4, CELIA MARIA GOMES DA SILVA, 6º, 16/03/2015 a 15/03/2020; 40.418-7, JULIANA XIMENES MARQUES, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 26.213-7, RITAMAR LUCIANO DE FRANCA, 3º, 15/08/2005 a 14/08/2010; 26.213-7, RITAMAR LUCIANO DE FRANCA, 4º, 15/08/2010 a 14/08/2015; 35.268-3, CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 25.925-X, ANDREIA CONCEICAO MATOS, 5º, 31/03/2015 a 30/03/2020;

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 40.334-2, JOSEFA RODRIGUES LOPES, 00080.00065287/2020-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.042-4, RAENY INACIO DOS SANTOS, 00080.00058262/2020-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 42.071-9, MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, 00080.00031092/2020-33, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/05/2020; 40.942-1, EDILAMAR DE SOUZA LOBO, 00080.00084858/2020-82, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2020; 205.145-1, IRA DE FATIMA MARCAL SOARES PEREIRA, 00080.0004028/2020-80, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2020; 200.936-6, RENICE SANTANA DAS NEVES, 00080.00169395/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar

de 19/04/2020; 30.669-X, PERPETUA DA GUIA COSTA RIBAS, 00080.00015799/2020-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2020; 26.430-X, ROSALINA APARECIDA DA COSTA SILVA, 00080.00037781/2020-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2020; 31.493-5, PATRICIA GONZAGA GONCALVES LIMA, 00080.00079135/2020-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2020; 25.802-4, YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA, 00080.00057408/2020-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2020; 36.380-4, CLAUDIA ANTONIA COLEN, 00080.00067002/2020-42, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2020; 69.564-5, MARLY DOMINGOS DOS REIS, 00080.00053063/2020-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2020; 32.519-8, KATIA REGINA ANTUNES, 00080.00035783/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2020; 40.383-0, IVANILDO MENDES, 00080.00006777/2020-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2020; 42.078-6, NEIDE DE LACERDA SANTOS BARBOSA, 00080.00044829/2020-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/04/2020; 27.428-3, GERLUCE SANCHO DO REGO BARROS SANTOS, 00080.00115913/2020-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2020; 41.367-4, AMARA MARIA DA SILVA LEITE, 00080.00062389/2020-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 24.637-9, SONIA MARIA MELO SANTOS, 00080.00048682/2020-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2020 a 31/05/2020; 45.930-5, MARIA DA GLORIA NEVES GONTIJO, 00080.00047482/2020-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2020; 69.923-3, EUZEBIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, 00080.00065635/2020-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2020 a 26/05/2020; 41.321-6, CARMEN CAMPELLO SANTOS, 00080.00054932/2020-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 41.493-X, NEUZA MARIA FERREIRA DA SILVA, 00080.00063066/2020-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2020 a 07/05/2020; 49.597-2, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO, 00080.00084633/2020-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2020 a 26/05/2020; 29.061-0, VALDOIR PEREIRA SILVA, 00080.00120307/2019-56, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/05/2020; 43.690-9, MARIA MARLI NATIVIDADE DE FREITAS, 00080.00071868/2020-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2020; 26.766-X, MARINALVA MARTINS RODRIGUES, 00080.00051345/2020-95, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2020; 34.039-1, IRIANA MARIA CARDOSO CUNHA, 00080.00213515/2019-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2020 a 08/03/2020; 37.353-2, APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO PAIVA, 00080.00048656/2020-77, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2019; 31.748-9, ALOIZIO JUSTINO ORNELAS, 00080.00045309/2020-92, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/04/2020; 27.066-0, SELMA APARECIDA DOMINGUES, 00080.00024519/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2020;

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 49.642-1, HELIANA LIGIA NASCIMENTO SEABRA, 00080.00050179/2020-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2019; 41.569-3, VALERIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 00080.00076240/2020-49, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/05/2020; 67.221-1, ELZA JARDIM DA SILVA, 00080.00062576/2020-24, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2020 a 19/05/2020; 29.810-7, ELISABETH DE OLIVEIRA PEREIRA PIRES, 00080.00042697/2019-16, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/05/2020; 26.735-X, ERIKA VELOSO RODRIGUES GUIMARAES, 00080.00075899/2020-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2020; 49.475-5, ANA LUISA BRASILEIRO VANDERLEI RODRIGUES, 00080.00015569/2020-33, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2020; 66.538-X, RODRIGO PALMEIRO DE ALVARENGA, 00080.00099081/2019-17, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a

contar de 06/10/2019; 41.163-9, MARIA GORETE DOS SANTOS, 00080.00090374/2020-72, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 47.252-2, OCILON PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00006463/2020-49, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/05/2020; 36.074-0, ANDREA SOARES ROCHA, 00080.00122625/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2020; 208.020-6, ELAINE ROCHA OTONI, 00080.00231384/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2020; 26.031-2, ELIANE DE LIMA FERNANDES, 00080.00186727/2019-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2020 a 13/05/2020; 48.347-8, MÁRCIA MÔNICA DE SOUZA MARTINS, 00080.00010178/2020-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2020; 68.943-2, MARINALVA CAVALCANTE DAMASCENO, 00080.00038360/2020-48, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2020; 300.463-5, MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SUCUPIRA, 00080.00045591/2020-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2016 a 07/05/2020; 46.774-X, SIRLEY ALVES SILVESTRE, 00080.00046861/2020-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2020; 39.002-X, MARCO AURELIO DUQUE ESTRADA VIEIRA, 00080.00041563/2020-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2020 a 13/05/2020; 36.258-1, LIGIA DE CACIA MEDEIROS, 00080.00040518/2020-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2019 a 19/05/2020; 69.610-2, FRANCISCA MARQUES PINHEIRO, 00080.00077481/2020-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2020 a 04/05/2020; 41.054-3, MARINETH PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00017321/2020-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 41.251-1, LEODALIA SALES MOURAO, 00080.00058688/2020-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 69.549-1, MARIA ALVES DA SILVA, 00080.00049039/2020-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2020; 41.723-8, MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA, 00080.00082403/2020-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2020 a 19/05/2020; 40.167-6, ANTONIA LUCILENE SALES, 00080.00077620/2020-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2020 a 13/05/2020; 40.581-7, NEUZA MARIA OLIVEIRA SANTOS, 00080.00071017/2020-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.824-7, LOURDES PAULA PEREIRA UILA, 00080.00076834/2020-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 41.131-0, DILCE MARIA DE JESUS, 00080.00056964/2020-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2020; 300.086-9, MARIA JOSEFINA RIBEIRO CUTRIM, 00080.00043655/2020-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2017; 36.842-3, DIVINA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA, 00080.00037229/2020-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2019; 30.523-5, SANDRA REGINA GONCALVES NOGUEIRA, 00080.00032874/2020-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2020;

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 41.267-8, SANDRA MARIA CORREIA ALVES, 00080.00060911/2020-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020 a 19/05/2020; 41.247-3, MARIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE, 00080.00062679/2020-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020 a 13/05/2020; 40.178-1, CARMEN LUCIA ROMEU DA SILVA, 00080.00062658/2020-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2020 a 13/05/2020; 22.817-6, JUDITE RIBEIRO PEREIRA, 00080.00083104/2020-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2020 a 19/05/2020; 31.136-7, LUCIA HELENA MARQUES ARAUJO, 00080.00111968/2019-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2020; 24.989-0, MARIA AMELIA APARECIDA PERES, 00080.00124802/2019-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2019; 38.829-7, SELMA APARECIDA MOREIRA, 00080.00005554/2020-67, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2019; 200.454-2, LAURECY GONCALVES DE OLIVEIRA, 00080.00014976/2020-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2020; 48.773-2, IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA, 00080.00051456/2020-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar

de 26/12/2019; 42.084-0, JANE CARLA ZANCHET E SANTOS, 00080.00016627/2020-46, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2020; 34.588-1, MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, 00080.00019426/2019-67, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2020; 26.279-X, MARIA DAS GRACAS PADILHA FREIRE, 00080.00050331/2020-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2020; 26.243-9, CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 00080.00062301/2020-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2020; 23.429-X, SIMONE RIBEIRO DA MOTA LIMA, 00080.00073871/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2020; 42.707-1, ANDREA CRONEMBERGER COSTA, 00080.00152209/2018-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2020; 201.992-2, MARIA HELENA DA CAMARA SATELES, 00080.00211319/2019-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2020; 300.854-1, RITA DE SOUZA ALMEIDA, 00080.00016249/2020-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2020; 67.969-0, JAIRO GREGORIO DOS SANTOS, 00080.00023669/2020-33, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/05/2020; 45.399-4, AUREA MARIA DE MEIRA, 00080.00013511/2020-55, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2020; 64.756-X, ROGERIA MARIA BRITO FIUSA, 00080.000144036/2019-24, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/02/2020; 41.739-4, VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA, 00080.00038283/2020-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2020; 42.115-4, ANDREA MOTA GONCALVES, 00080.00054647/2020-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2020; 26.710-4, VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA, 00080.00048727/2020-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2020; 37.699-X, SIRVELENA DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, 00080.00045504/2019-89, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2020; 40.077-7, JOSEFA MENDES DOS SANTOS, 00080.00048671/2020-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020 a 13/05/2020; 206.067-1, ROSANGELA ILDEFONSO DA SILVA, 00080.00047910/2020-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2020; 42.075-1, MARCIA NOBRE SILVA, 00080.00056283/2020-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2020; 69.731-1, LUCIANA GOMES BEZERRA, 00080.00068523/2020-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2020 a 31/05/2020; 40.385-7, VANIA SILVEIRA COSTA, 00080.000153761/2019-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2020 a 19/05/2020; 40.113-7, SANDRA REGINA DAS VIRGENS DE SOUZA, 00080.00076369/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2020 a 13/05/2020.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER redução de carga horária em sala de aula, conforme § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, regulamentada pela Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, dos servidores abaixo relacionado, a partir do segundo semestre de 2020, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ABGAIL ARAUJO DE OLIVEIRA, 02007886, 080-00139183/2019-82; ADELIA SANTANA CORREIA DE CASTRO, 0035676X, 080-00146220/2019-17; ADRIANA MENDES COSTA REIS, 00296317, 080-00049638/2018-98; ADRIANE DE CARVALHO, 00272647, 080-000153734/2019-11; ADRIANO SILVA BALSTER, 00264326, 080-00229901/2019-10; ALCIONE EUGENIA DA COSTA LUCENA, 00355763, 080-00059795/2020-26; ALESSANDRA BOTELHO AUGUSTO DA SILVA, 00320056, 080-00028872/2017-09; ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA, 00381322, 080-00038553/2020-07; ALICE LUZIA DE OLIVEIRA ALVES, 00258423, 080-00003023/2020-30; ALVACY CORREA RODRIGUES, 00327697, 080-00189990/2018-65; ANA CAROLINA PIRES DE CARVALHO, 0200769X, 080-00153305/2019-43; ANA CRISTINA DE ALMEIDA, 00047825, 080-00169466/2018-78; ANA LUIZA ROCHA ALMEIDA, 0038156X, 080-00234513/2019-42; ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA, 00348627, 080-00173714/2019-66; ANA PAULA SOARES DE SOUSA, 00382280, 080-00029179/2020-41; ANA ROSA MORAIS MELO, 02007762, 080-00036856/2020-87; ANALICE OLIVEIRA DE JESUS, 00352802, 080-00017467/2019-19; ANDERSON KLEBER CAPITELLI, 2008254, 080-00175801/2019-58; ANDRE LUIS DOS SANTOS, 00359637, 080-00032809/2020-64; ANDREA BERNARDES, 00363316, 080-00182582/2018-82; ANDREA PINTO MELO, 02001926, 080-00069696/2020-52; ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS RABELO, 00258679, 080-00025065/2019-98; ANDREZA SANZONOWICZ SULZ, 00398985, 080-00106714/2019-51; ANGIE FERREIRA SANTANA, 0048718X, 080-00029044/2020-85; ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS, 00396311, 080-00066443/2019-93; ANTONIO CARLOS

ANDRADE DE SOUZA, 00318906, 080-00171267/2019-19; ANTONIO DOMINGOS VIEIRA GUIMARAES, 03003469, 080-00013778/2020-42; ARLETE ALVES DUTRA, 03001776, 080-00225698/2019-02; CARLA CRISTIANE RODRIGUES E SILVA, 00324345, 080-00039113/2020-69; CARLOS ALBERTO DE FREITAS, 02009218, 080-00048889/2020-70; CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DOS SANTOS, 00380334, 080-00138501/2019-98; CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, 0038139X, 080-00142771/2019-01; CATIA DENIANA FIRMINO PERFEITO, 00240478, 080-00234917/2019-36; CECILIA MARIA DO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 00326585, 080-00037841/2020-36; CELMA LEITE, 00396745, 080-00048955/2020-10; CESAR RICARDO DE PAULA, 0038416X, 080-00186593/2019-12; CHRISTIANE TORRES RIBEIRO COSTA, 00250457, 080-00237368/2019-51; CHRISTIANNE REZENDE DIAS, 00381330, 080-00031041/2020-10; CHRYSTYANE PINHEIRO VASCONCELOS, 00319236, 080-00083174/2020-63; CICERA EVA DOS SANTOS SILVA, 00251267, 080-00148247/2019-36; CINTIA NUNES DE AMORIM, 00278742, 080-00008898/2020-28; CLAUDIA GORETTE DE AQUINO ANDRADE, 03001490, 080-00081511/2019-44; CLAUDIA MARIA DE SOUZA, 0200416X, 080-00050148/2020-59; CLAUDIA REGINA SANTOS SOUZA, 0266698, 080-00223152/2019-17; CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA, 00332100, 080-00073213/2020-14; CLAUDIA ROSA MONTEIRO, 00357057, 080-00013302/2020-10; CLAUDNER LUIS ALVES, 00331244, 080-00148924/2018-35; CLEIA ROSA DE ARAUJO, 00397679, 080-00157951/2019-80; CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, 00399655, 080-00063735/2019-74; CLEIDE MARIA DE SOUZA, 00380474, 080-00232803/2019-51; CLEOCI BARBOSA DE ALMEIDA, 0300175X, 080-00036901/2020-01; CLEUDMELIA MARIA DE FREITAS VIANA, 00323144, 080-00094946/2019-59; CLEUSA CARNEIRO PORTELA DA SILVA, 00314862, 080-00044785/2020-96; CLEUVANY MELO LACERDA, 00387932, 080-00048576/2019-88; CLODOMIRO VITORINO LEITE, 03004694, 080-00212152/2019-83; CRISTIANE CARLOS SANTOS, 00364614, 080-00016500/2020-27; CRISTIANE GUEDES DE OLIVEIRA ABIKIAN, 0039842X, 080-00152486/2019-91; CRISTINA BARBOSA BORGES, 00370290, 080-00028949/2019-02; DANIELA FARIAS DA SILVA, 00389099, 080-00114705/2019-33; DEBORA REGINA DE SOUZA, 00352888, 080-00225374/2019-66; DEIGMA EVA COELHO GUIMARAES, 00306622, 080-00010646/2020-69; DELCIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA SEBATA, 0365165, 080-00129879/2018-10; DENICE MATUTINO SANTANA, 0317241, 080-00052986/2020-67; DENISE DIAS DE OLIVEIRA, 0338885, 080-000129264/2018-93; DENISE RABELO NEIVA, 0364215, 080-00230811/2019-63; DEUSCLER LINHARES DE OLIVEIRA, 0352764, 080-00160283/2019-78; DIRCE JOSE DA SILVA, 0381063, 080-00157450/2019-01; DOUGLAS PELUZIO MELGACO, 2010046, 080-00080269/2020-25; EDENICIO BRITO SANTANA, 036357X, 080-00041745/2018-78; EDILENE MARTINS LEMES, 02003546, 080-00191639/2018-34; EDISANGELA DO CARMO SANTOS, 00314455, 080-00159047/2019-17; EDNEIDE DA FONSECA BARBOSA, 00374644, 080-00005324/2020-06; EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA, 00274380, 080-00097645/2019-87; EDSON FERREIRA FADUL FILHO, 00380490, 080-00145525/2019-01; EDSON MARTINS FERREIRA, 0204692X, 080-00224737/2019-46; ELIANE BENFICA RODRIGUES, 00311642, 080-00191677/2019-78; ELIANE MARCILIA MANSO AMORIM, 00312762, 080-00042155/2020-87; ELIETE DAS GRACAS FREITAS DA SILVA, 02006421, 080-00020524/2019-29; ELIZANGELA VIEIRA DE SALES, 00332666, 080-00152781/2018-66; ELIZEU JOSE DE SOUZA, 0038688X, 080-00020583/2018-34; ELLEN THAMAR MENDES VAZ, 00391301, 080-00138010/2019-47; ELY VIEIRA DE SALES, 02003287, 080-00201298/2019-01; EMANOEL DE JESUS DA C LIMA, 00431788, 080-00235308/2019-02; EMANUELLE MENDONCA MOURA, 00372951, 080-00219554/2019-17; ERIC ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 00267562, 080-00213012/2019-22; ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ, 00374393, 080-00016529/2019-75; ESTEVAO JOSE DE SOUZA, 00326674, 080-00213974/2019-81; EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA, 00378674, 080-00018592/2020-80; EVALDO ALVES DA SILVA, 03002179, 080-00019690/2020-34; EVANDRO PEREIRA DANIEL, 00328634, 080-00153630/2019-14; FABRICIO BECHEPECHE ALVES, 00356123, 080-00065540/2019-69; FABRICIO BERIGO DE PAIVA, 00379123, 080-00138334/2019-85; FERNANDA DA SILVA PEREIRA CORDEIRO, 00344982, 080-00006037/2019-17; FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 00390399, 080-00039611/2020-10; FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ, 02004593, 080-000186541/2019-46; FLAVIA DENOFR DE SOUSA, 00267120, 080-00001843/2018-72; FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN, 02009439, 080-00028370/2020-75; FRANCISCA FARIAS PEREIRA NUNES, 03006956, 080-00036105/2020-61; FRANCISCA MEDEIROS SOUZA, 03006727, 080-00051756/2020-81; FRANCISCO VALDEZ MARQUES RAMALHO, 00482072, 080-00050332/2019-65; FULVIO STEFANNI DE FREITAS MACIEL, 00376795, 080-00168557/2019-77; GENILDO ALVES MARINHO, 00465305, 080-00177326/2019-54; GEORGIA PRATES MIYADAIRA, 00255556, 080-00007719/2020-35; GINA KARLA DE LARA BRITO, 00312657, 080-00034264/2020-21; GIVAM SALES DA SILVA, 00413437, 080-00168644/2019-24; GLAUCIA VALERIA FERNANDES FERRO COSTA, 00387843, 080-00034418/2020-84; GLAYCE FABIANE SIEBRA DE OLIVEIRA, 00318345, 080-00196594/2019-75; GRACILDA DA COSTA CALDEIRA, 00343978, 080-00221829/2019-74; GRAZIELA DE LIMA PEREIRA KALINOWKKI, 0378526, 080-00145035/2019-05; HAROLDO FERREIRA DUTRA, 00310387, 080-00011056/2020-53; HELENA NOGUEIRA DO COUTO REIS, 03001091, 080-00034633/2020-85; HELENIDE ROCHA DE MELO GONTIJO, 003003418, 080-00034097/2020-18; HENRIQUETA LINS DOS SANTOS, 00374814, 080-00018722/2020-84; HILTON GENEROSO JUNIOR, 00319864, 080-00134759/2018-34; IRAIR LEAO DE PAIVA, 0298719, 080-00162850/2019-21; ISBELDIA MELO DE

MOURA, 02005131, 080-00197157/2019-79; ITAMAR NASCIMENTO DIAS, 02061872, 080-00035411/2020-80; IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 02007614, 080-00156260/2019-69; IZABELA ARAUJO DE LIMA, 00248630, 080-00062852/2019-11; IZaura MACHADO DE LIMA, 03005372, 080-00047200/2020-90; JACILDA OLIVEIRA TOLENTINO, 37158-0, 080-00013880/2020-48; JAIME MONTEIRO DOS SANTOS, 03005232, 080-00072334/2020-49; JANE MARCIA DA SILVA PEREIRA, 02000946, 080-00082669/2019-31; JANE MARCIA DE OLIVEIRA, 00385050, 080-00163026/2019-98; JOAO BATISTA DOS REIS, 02002361, 080-00200056/2019-92; JONAS RODRIGUES DA SILVA, 00388181, 080-00014467/2020-09; JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE, 00496308, 080-00122916/2019-40; JOSE DACIO MARTINS IRINEU, 00384615, 080-00030164/2020-25; JOSE FREDERICO FIGUEIRA QUEIROZ, 03000273, 080-00034081/2020-13; JOSE MARCOS DA ROCHA SILVA, 00453412, 080-00033771/2019-11; JOSE NORBERTO CALIXTO, 00482722, 080-00011475/2018-71; JOSE SALVIO ROCHA, 03008908, 080-00026438/2019-48; JOSIENE CHAGAS MACEDO, 03009726, 080-00075635/2020-24; JOSIMARINA XAVIER DA SILVA, 00351407, 080-00061113/2019-10; JOSUE SALES VIEIRA, 00396273, 080-00199102/2019-01; JUCLARA ARAUJO LIMA PASSOS, 03005011, 080-00048220/2020-88; JULIANA PORTO GOMES, 00204447, 080-00234054/2019-05; JULIANA VIEIRA DE FREITAS, 00344168, 080-00152614/2019-04; JULIO CESAR SOUZA MARQUES, 00466379, 080-00197329/2019-12; KATIANE TAVARES DE CASTRO, 00376035, 080-00198518/2019-02; KLEBER MARIO DE CARVALHO NOLETO, 00383163, 080-00049564/2019-71; LAERTE JOSE MARINHO JUNIOR, 00396389, 080-00055794/2019-79; LEONARDO NOGUEIRA DOS ANJOS, 00390623, 080-00173806/2019-46; LEUZA CARNEIRO AGUIAR, 00378380, 080-00027568/2020-31; LILIANA MOREIRA PORTO COSMELLI, 00377961, 080-00166824/2019-71; LISSANDRA TEREZA DOS SANTOS E ALMEIDA, 00392332, 080-00212994/2019-35; LUCIANA HENNING PARANAGUA BEZERRA, 00251674, 080-00015709/2020-73; LUCIENE RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS, 00477060, 080-00170998/2019-39; LUCILEA DA CONCEICAO LIMA BATISTA, 0038321X, 080-00237087/2019-07; LUCILEI MARTINS COIMBRA, 00322784, 080-00038562/2019-56; LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES, 00698113, 080-00224577/2019-35; LUCIMAR XAVIER CARDOSO, 00379786, 080-00023029/2019-90; LUCIO FEITOZA, 00264776, 080-00213969/2019-79; LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, 00688894, 080-00206639/2019-27; MAGDA MARIA RIBEIRO VALENTE, 00359181, 080-00156743/2019-63; MANUEL SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA, 03004546, 080-00013440/2020-91; MARA CRISTINA CHIARAMONTE, 02008570, 080-00216958/2019-41; MARCELO BRAZ PEIXOTO, 00347981, 080-00055930/2020-64; MARCELO VERNILE DOS SANTOS, 00274070, 080-00014478/2020-81; MARCIA FABIA PIRES PAIXAO, 00371785, 080-000188217/2018-81; MARCIA PEREIRA DE SALES RAPOSO, 00393169, 080-00213579/2019-07; MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, 02018012, 080-00184275/2019-17; MARCIA SANTOS GONCALVES COELHO, 00320129, 080-00222819/2019-56; MARCIA SOARES BARBOSA MOREIRA, 00276006, 080-00173254/2018-95; MARCIO ANDREI LOPES, 02007894, 080-00205192/2019-79; MARCIO BEZERRA TORRES, 0039985X, 080-00152604/2019-61; MARCIO PESSOA PIMENTEL, 00378720, 080-00193491/2018-72; MARCO AURELIO FERNANDES MENDES, 02005336, 080-00212585/2019-39; MARCOS ALVES PIRES, 00316032, 080-00202179/2019-68; MARIA CARLA DE BARRAS FARIA, 0034930-5, 080-00006111/2020-93; MARIA CRISTINA CUNHA CAVALCANTE FERRAZ, 0032731X, 080-00061766/2018-18; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA, 00367958, 080-00183390/2019-74; MARIA DE FATIMA CARNEIRO PORTELA, 0392820, 080-00236299/2019-69; MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA, 26641-8, 080-00038895/2020-19; MARIA DE FÁTIMA MACIEL DO CALMO GUIMARAES, 300733-2, 080-00060049/2020-85; MARIA DO ROSARIO SALGADO FARIA, 00395188, 080-00048916/2020-12; MARIA JACIONEIDE DA SILVA, 02003317, 080-00143613/2019-61; MARIA JOSE DE OLIVEIRA, 00565482, 080-00019921/2020-18; MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 03001989, 080-00032456/2020-01; MARIA NILDA DO NASCIMENTO, 00332879, 080-00209565/2019-81; MARIO LUCIO LUCAS NOGUEIRA, 00379603, 080-00025266/2020-29; MARLENE ALVES BARBOSA, 00354457, 080-00040833/2019-33; MARLI FERREIRA DA SILVA, 00384895, 080-00140442/2019-18; MARTHA ELIENE GONCALVES BEZERRA DE CASTRO, 02021382, 080-00214479/2019-90; MAURICÉIA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUSA, 30623-1, 080-00232399/2019-16; MAURICIO RUBIAN ROCHA, 00672408, 080-00219831/2019-83; MICHELLE BARROS SA, 02014637, 080-00028880/2020-42; MIRIAM DE MENEZES VERTELO, 00299421, 080-00076896/2020-61; MONICA FARIA CORREA DE SA, 00347221, 080-00012906/2018-16; MONICA VENANCIO SANTANA, 00374032, 080-00034587/2019-81; MYRIAM DA SILVA SEVERINO, 0200223X, 080-00189590/2019-31; NEUZA VITORINO DA SILVA, 02007339, 080-00154224/2019-61; NIVALCI PEREIRA DE SOUSA, 02001608, 080-00055694/2020-86; OBETISA DE AQUINO CARDOSO MAIA, 00328359, 080-00046049/2019-39; PATRICIA HELENA CARPANEDA DO NASCIMENTO TAKANO, 00398470, 080-00072581/2019-10; PATRICIA IRIS MOREIRA SILVA, 00366897, 080-00136351/2018-05; PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA SALGADO, 00387711, 080-00221954/2019-84; PATRICIA SACRAMENTO DE MIRANDA, 697249 080-00006818/2018-85; PAULA INACIA EVANGELISTA DOS SANTOS, 00300748, 080-00039128/2020-27; PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVALHO, 00368490, 080-00075390/2018-11; PEDRO PAULO RODRIGUES, 0036729X, 080-00016530/2020-33; REINALDO FELIPE CARNEIRO, 00359750, 080-00212105/2019-30; REJANE APARECIDA CORREA, 02011360, 080-00200284/2019-62; REJANE BATISTA DOS SANTOS, 00344494, 080-00207832/2019-85; RENATA MARIA FERREIRA DA SILVA, 00344656, 080-00015977/2020-95; RITA DE CASSIA

BARREIRO DE SOUSA LEMOS, 00266191, 080-00213432/2019-17; RITA DE CASSIA GUIMARAES, 00361720, 080-00142497/2019-62; ROBERTA PESSOA CASTRO HONORATO, 00390542, 080-00190224/2019-24; ROGERIA INES PIMENTEL JACINTO RODRIGUES, 00476641, 080-00010447/2020-51; ROGERIO ANTONIO DE LIMA, 03003574, 080-00033967/2020-31; ROSANA HONORIO PEREIRA CARDOSO, 00388807, 080-00101356/2019-90; ROSANIR RIBEIRO DOS SANTOS, 00358908, 080-00220441/2019-56; ROSEMARE GONCALVES DO NASCIMENTO, 00348953, 080-00012883/2018-40; ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA, 00369217, 080-00035065/2018-15; ROSILENE LEMES LEOTERIO DOS SANTOS, 00461563, 080-00174652/2018-29; ROSIMEIRE PEREIRA ALVES, 00382248, 080-00080556/2020-35; ROSINALVA MEIRELES DA SILVA SANTOS - MATRICULA 300631-X, 080-00051614/2020-13; ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, 00385395, 080-00031747/2020-73; RUTE ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO, 00354163, 080-00127040/2019-28; RUTH JOSE DOS SANTOS, 00322776, 080-00045540/2020-86; SANDRA FERREIRA DA SILVA, 00394491, 080-00090720/2019-89; SANDRA LACERDA DINIZ, 00460206, 080-00026443/2020-94; SANDRA MARA MACEDO DIAS, 02010054, 080-00069284/2020-12; SANDRA REGINA GONCALVES NOGUEIRA, 00305235, 080-00169719/2019-94; SILVIA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, 00212946, 080-00012797/2020-51; SILVIA SERVA DE MENDONCA, 00397873, 080-00093766/2019-50; SIVONE CAMPELO DE OLIVEIRA SILVA, 00377201, 080-00193071/2018-96; SOLANGE MARCELLINO DA SILVA, 00384186, 080-00201738/2018-31; SORAIA CRISTIANA BRITTO DE OLIVEIRA, 02007932, 080-00149269/2019-13; SUZANA PRADO RODRIGUES, 00347035, 080-00206631/2019-61; TAMATATUZA ROSA FREIRE FERREIRA, 02030217, 080-00126059/2018-76; TANIA MARA SILVA COSTA, 00390615, 080-00072846/2019-71; ULYSSES ORLANDO JUNIOR, 00417467, 080-00227852/2019-72; VALDECY CARDOSO DA SILVA, 02008181, 080-00206004/2019-20; VALESKA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, 2081318, 080-00053337/2020-83; VALMIR OLIVEIRA DINIZ, 00378887, 080-00003035/2020-64; VALMIR VIEIRA DE SOUSA, 00356468, 080-00050830/2020-41; VANDA CELIA ROMA MACHADO SANTOS, 00385409, 080-00190766/2019-05; VANDER JOSE MACHADO, 360503, 0466-000295/2017; VANESSA CRISTINA RANGEL, 02003112, 080-00099826/2019-48; VANESSA NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO, 02007649, 080-00052296/2020-16; VANESSA VIEIRA SILVA HENRIQUES, 0322253, 0468-001059/2017; VANUSA PEREIRA ALVES, 0200433X, 080-00168429/2019-23; VANUZA DE LOURDES RAIOL RIBEIRO, 03009572, 080-00089387/2020-07; VARLEIA PIRES LIMA CAVALCANTI, 00378089, 080-00203383/2019-04; VERALUCIA DAS NEVES SANTOS, 035410-4, 080-00041485/2019-11; VICENE DE ALMEIDA BRAGA KOENIGKAN, 00397865, 080-00202723/2019-71; WILSON LUIS LOPES ROGERIO, 00340103, 080-00013734/2020-12; VIRGINIA BATISTA PINHEIRO, 00399817, 080-00084702/2020-00; VIRGINIA SILVA, 00296856, 080-00152166/2019-31; VIVIANE ALVES DE SOUZA, 00389285, 080-00003587/2019-39; WANDER LUCIO BARRETO, 00383104, 080-00143837/2019-72; WASHINGTON LUIZ MARTINO DE SA, 0037847X, 080-00028277/2020-15; WASHINGTON LUIZ SOUZA COSTA, 02007525, 080-00162865/2019-99; WELLINGTON BATISTA GONCALVES, 00396753, 080-00199170/2019-62; WENIA GOMES DA MOTA, 00382817, 080-00200615/2019-64; WILSON BRASIL GUIMARAES, 00331791, 080-00041201/2020-21; ZACARIAS TEIXEIRA GOMES, 00464635, 080-00041465/2020-84; ZENILDA RAINHA DE LIMA, 00437182, 080-00163251/2019-24.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 45.136-3, ALICE FARIAS DE ARAUJO MARQUES, 00080.00013774/2020-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2020; 64.556-7, SANDRA SOARES DA COSTA, 00080.00169145/2018-73, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/02/2020; 69.875-X, ANA LUCIA NASCIMENTO ALVES, 00080.00039830/2020-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 25.833-4, RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, 00080.00072204/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2020 a 15/06/2020; 66.335-2, ANDREA ALVES SILVA MORAES, 00080.00127665/2019-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/12/2019; 67.435-4, CARMEN LUCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 00080.00081132/2020-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2020; 37.002-9, CARMEN LUCIA MARTINS BRAGA LAZARO, 00080.00231924/2019-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2019; 26.008-8, RENICE SUMAN SOARES DE MELO, 00080.00057571/2020-80, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2020 a 07/05/2020; 46.957-2, KELLY MARIA DA SILVA, 00080.00070069/2020-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 26.091-6, REGINA MARCIA ALVES DE RIBEIRO, 00080.00075174/2020-90, nos termos do

artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/04/2020 a 07/05/2020; 41.853-6, MARIA AMELIA CAIRES SILVA, 00080.00062418/2020-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2020; 24.764-2, MARIA DE LOURDES ARAUJO, 00080.00197250/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/06/2019; 66.433-2, CLAUDIANE ROBERTA DA CRUZ, 00080.00033328/2020-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2020; 42.421-9, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, 00080.00151266/2019-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2019; 68.356-6, KARLA MARIA DE LIMA E SILVA, 00080.00034125/2020-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2020; 41.068-3, LETICIA MARCELINO DE MORAIS, 00080.00229584/2019-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 200.362-7, LUCIENE APARECIDA AMORIM, 00080.00075704/2020-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2020; 202.872-7, MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS GONDIM, 00080.00066144/2020-92, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2020 a 15/06/2020; 27.429-1, DARLY DINIZ SANCHES, 00080.00061990/2020-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2020; 44.831-1, CLAUDIA MARIA MATOS SILVA, 00080.00070297/2020-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2020 a 18/06/2020; 34.171-1, MARIA EDLEUZA DE OLIVEIRA, 00080.00033845/2020-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2020; 44.351-4, LUCIA MARIA DA SILVA DINIZ, 00080.00155847/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2020; 26.884-4, EMILIA MARQUES SALSANO, 00080.00073517/2020-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2020; 58.346-4, ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR, 00080.00050002/2020-11, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/06/2020; 23.117-7, CREUZA PINTO BRANDAO, 00080.00072885/2020-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2020; 62.556-6, ANTONIO VIEIRA NETO, 00080.00062422/2020-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2020; 44.742-0, MARIA APARECIDA ARAUJO, 00080.00056311/2020-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/03/2020 a 26/03/2020; 66.413-8, MARINA ALVES DA COSTA, 00080.00145855/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2020; 41.782-3, MARCELA AKYKE MACHADO, 00080.00234268/2019-73, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2020; 67.634-9, NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080.0000983/2020-48, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/07/2020;

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 25.486-X, MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO, 00080-00049898/2020-88, INSS, Jacutinga/MG, Auxiliar Administrativo, 01/08/1991 a 07/10/1994, 1.164 dias para aposentadoria; 31.906-6, ADEALDO MARTINS MOURA, 00080-00169816/2019-87, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 20/04/1994 a 17/03/1995, 332 dias para aposentadoria; 31.906-6, ADEALDO MARTINS MOURA, 00080-00169816/2019-87, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 06/03/1997 a 26/03/1997, 21 dias para aposentadoria; 34.183-5, MÚCIO FERNANDES, 00080-00029493/2020-23, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 01/10/1985 a 11/04/1986, 08/03/1994 a 25/11/1997, 1.552 dias para aposentadoria; 34.183-5, MÚCIO FERNANDES, 00080-00029493/2020-23, INSS (ECT), Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 24/11/1986 a 02/01/1987, 40 dias para aposentadoria; 34.183-5, MÚCIO FERNANDES, 00080-00029493/2020-23, INSS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF), Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 13/05/1987 a 30/06/1990, 1.145 dias para aposentadoria; 47.792-3, IRACI MORAIS SAMPAIO OLIVEIRA, 00080-00184370/2019-11, INSS, Seabra/BA, Não declarada, 17/10/1988 a 02/02/1990, 11/06/1990 a 27/07/1990, 521 dias para aposentadoria; 62.096-3, MARA RUBIA FONSECA BORGES GATEWOOD, 00080-00046131/2020-05, INSS (Acordo Internacional), Belo Horizonte/MG, Professor, 01/05/2007 a 19/07/2007, 01/11/2014 a 22/02/2015, 194 dias para aposentadoria; 200.346-5, SIMONE CLAY OLIVEIRA MARQUES, 00080-0006029/2020-69, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 04/12/1995 a 14/04/1996, 133 dias para aposentadoria; 206.171-6, ALZÍRIO SANTOS LUDUVICE, 00080-00126470/2020-66, INSS (SEE-SE), Santarém/PA, Professor, 04/04/2000 a 31/01/2002, 668 dias para aposentadoria; 206.171-6, ALZÍRIO SANTOS LUDUVICE, 00080-00126470/2020-66, INSS, Santarém/PA, Professor, 01/04/2002 a 16/06/2002, 77 dias para aposentadoria; 206.171-6, ALZÍRIO SANTOS LUDUVICE, 00080-00126470/2020-66, INSS, Santarém/PA, Autônomo, 01/05/2003 a 04/05/2003, 04

dias para aposentadoria; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00080-00162122/2019-19, INSS (Prefeitura de Santo Angelo), Cidade Ocidental/GO, Professor, 20/03/1978 a 01/08/1978, 135 dias para aposentadoria; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00080-00162122/2019-19, INSS, Cidade Ocidental/GO, Diversos, 10/09/1979 a 28/03/1980, 01/04/1981 a 31/05/1981, 262 dias para aposentadoria; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00080-00162122/2019-19, INSS, Cidade Ocidental/GO, Professor, 01/06/1981 a 30/12/1986, 01/08/1990 a 12/08/1993, 10/08/1995 a 10/03/1996, 03/02/1997 a 06/04/1999, 04/02/2002 a 01/04/2002, 01/02/2005 a 21/01/2006, 4.566 dias para aposentadoria; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00080-00162122/2019-19, INSS (SEE-SC), Cidade Ocidental/GO, Professor, 08/03/1994 a 31/12/1994, 06/02/1995 a 09/08/1995, 11/03/1996 a 15/04/1996, 520 dias para aposentadoria; 213.996-0, DELFINO GUEDES, 00080-00162122/2019-19, INSS (SEEDF), Cidade Ocidental/GO, Professor, 25/09/2003 a 22/12/2003, 01/06/2006 a 31/07/2006, 02/08/2006 a 31/10/2006, 241 dias para aposentadoria; 214.671-1, IGOR DA SILVA ROSA, 00080-00073102/2020-16, Ministério da Marinha, Brasília/DF, Militar, 19/02/2001 a 08/03/2003, 748 dias para aposentadoria; 222.433-X, ELIANE RODRIGUES TAVARES, 00080-00098565/2020-82, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/01/2005 a 31/01/2005, 01/03/2005 a 31/03/2005, 01/09/2005 a 30/09/2005, 01/01/2007 a 31/07/2009, 1.035 dias para aposentadoria; 223.657-5, PAULA GOMES PIRES, 00080-00086521/2020-18, INSS, Campo Grande/MS, Assistente de Sala, 01/02/2005 a 31/01/2006, 365 dias para aposentadoria; 223.657-5, PAULA GOMES PIRES, 00080-00086521/2020-18, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/02/2006 a 08/04/2013, 2.624 dias para aposentadoria; 229.350-1, MILTON JOSÉ DA SILVA, 00080-00181711/2019-04, INSS, Brasília/DF, Diversos, 03/06/1996 a 21/10/1996, 02/06/1997 a 16/10/1997, 02/05/2002 a 10/03/2005, 02/01/2006 a 13/07/2007, 19/12/2008 a 08/02/2009, 1.932 dias para aposentadoria; 229.350-1, MILTON JOSÉ DA SILVA, 00080-00181711/2019-04, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 19/12/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 798 dias para aposentadoria; 229.350-1, MILTON JOSÉ DA SILVA, 00080-00181711/2019-04, INSS (SES-DF), Brasília/DF, Agente Comunitário de Saúde, 01/01/2010 a 18/12/2013, 1.448 dias para aposentadoria; 229.654-3, OTACÍLIO ALVES DOS REIS, 00080-00195637/2019-03, INSS, Lavras/MG, Não declarada, 23/02/1998 a 12/05/1998, 79 dias para aposentadoria; 229.654-3, OTACÍLIO ALVES DOS REIS, 00080-00195637/2019-03, INSS, Lavras/MG, Não declarada, 01/06/1998 a 29/08/2010, 4.473 dias para aposentadoria; 229.654-3, OTACÍLIO ALVES DOS REIS, 00080-00195637/2019-03, HFA, Brasília/DF, Técnico em Atividades Médico-Hospitalares, 30/08/2010 a 13/07/2014, 1.414 dias para aposentadoria; 239.350-6, VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, 00080-00195369/2019-11, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/2006 a 19/08/2010, 1.633 dias para aposentadoria; 239.350-6, VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, 00080-00195369/2019-11, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/05/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 22/02/2015, 23/02/2015 a 06/01/2016, 07/06/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 2.076 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 44, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora MARA RUBIA FONSECA GATEWOOD, matrícula nº 62.096-3, processo nº 00080-00180095/2018-85, ONDE SE LÊ: "08/02/2004 a 30/11/2006, 01/01/2007 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 31/07/2008, 1.515 dias para aposentadoria", LEIA-SE: 20/07/2007 a 31/07/2008, 378 dias para aposentadoria".

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora ISABELLA CARDOSO ISAHU, matrícula nº 227.842-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 00080-00124676/2020-51.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2019, resolve: AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 213.833-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 07/08/2020 a 06/08/2023, conforme processo nº 00080-00129885/2020-91.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XI, do art. 15º da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora FERNANDA ROCHA GAY, matrícula nº 212.303-7, Orientadora Educacional, a partir de 13/07/2020, processo nº 080.00198961/2019-75, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora JANE DA MATA FONSECA, matrícula nº 45.582-2, Professora de Educação Básica, a partir de 13/07/2020, processo nº 080.00399/2017, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IDALMO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de julho de 2020

Processo: 00002-00002759/2020-22. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE HENRIQUE OTELO, matr. 1400058, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenador-Geral do SINESP da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.4, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme previsto no art. 29-A, inciso II, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 127/2020 - CM/AJL (43858169); 2. PUBLICAR-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo: 00428-00001378/2020-15. Interessado: 1º SGT PM RR MARCOS ANTONIO DE SANTANA, matrícula nº 17.540-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (21/24 avos) do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 126/2020 - CM/AJL (43831015), a contar de 05 de junho de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 00054-00039286/2019-42. resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA - Matrícula 20.791/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 303, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 00054-00043289/2019-81. resolve: REFORMAR, ex officio, o ST QPPMC ANTÔNIO FRANCISCO DE MACEDO - Matrícula 22.432/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 00054-00061009/2020-50. resolve: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT QPPMC ALUIZIO DA ROCHA MENDES - Matrícula 23.214/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º, 25 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.231/1999. resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar do dia 27 de setembro de 2015, o 1º SGT PM SEVERINO LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE, matrícula 04.102/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 310, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 291, de 1º de julho de 2020, que trata da Reserva Remunerada do 1º SGT RR SIDNY CARDOSO DE MOURA - Matrícula 18.049/1, por ter saído com incorreção na publicação do DODF Nº 125, de 06 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: “...1º Sargento QPPMC SIDNEY CARDOSO DE MOREIRA, Matrícula 18.049/1. Processo nº 00054-00056731/2020-72...”, LEIA-SE: “...1º SGT QPPMC SIDNY CARDOSO DE MOURA - Matrícula 18.049/1, Processo nº 00054-00056731/2020-72...”.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 311, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 295, de 09 de julho de 2020, que trata da Reserva Remunerada da ST RR IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO - Matrícula 15.676/0, por ter saído com incorreção na publicação do DODF Nº 131, de 14 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: “...ST QPPMC IEDA DE OLIVEIRA CARVALHO BARROS, Matrícula 15.676/0, Processo nº 00054-00063814/2020-18...”, LEIA-SE: “...ST QPPMC IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO - Matrícula 15.676/0, Processo nº 00054-00063814/2020-18...”.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 312, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.082/2007. resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de dia 09 de maio de 2020, 3º SGT PM RR JADSON CARLOS ALVES, matrícula nº 05.938/2 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 183, DE 08 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, resolve: Art. 1º Designar a 1º TEN QOPM VANESSA VALADARES BONFIM, Mat. 730.919/8, para a função de Gestora, e o 3º SGT QPPMC LENIOMAR OLIVEIRA MORAIS, Mat. 74.210/4, para a função de Gestor Substituto, referente à Ata de Registro de Preços nº 03/2020, Nota de Empenho nº. 577/2020 e as que poderão surgir deste Processo, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa Miguel Hernadez Industria, Comércio de Equipamentos, nos autos do Processo SEI.n.00054-00089605/2019-61.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Placas e Moedas de Homenagem, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, para a função de Gestor, e a CB QPPMC SARAH DE OLIVEIRA LIMA, Mat. 732.669/6, para a função de Gestora Substituta, referente as Atas de Registro de Preços nº 31, 32, 33 e 34 celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as Empresas Copiadora Universitária, Nova Siciliano, Manoel Cássio e Incorpast Indústria, nos autos do Processo SEI nº 00054-00069924/2019-50.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE MEDALHAS DIVERSAS E IMPRESSOS para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência (31843215).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º dispensar, conforme ofício SEI n. 60/2020- PMDF/CPAER/SPCC, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA, Mat. 81.172/6, da Função de Executor, DESIGNANDO para tal função o 1º TEN GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, referente ao Contrato nº 12/20, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº (00054-00044292/2019-11).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 1º TEN GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, na função de Executor, e o CB QPPMC BRUNNO PIMENTEL NUNES, Mat. 731.714/X, na função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Cond. EDMAR ALVES DE SOUZA, matr. 1403343, ao respectivo Quadro, a contar do dia 11 de julho de 2020, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00059087/2020-12.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o art. 46, § 7º, inciso III, do e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e ainda o art. 33, inciso I, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo SEI nº 00053-00100857/2019-86, o qual trata de acidente de trânsito ocorrido no dia 10 de novembro de 2019, envolvendo a viatura de prefixo AR 110, sob carga patrimonial do 2º Grupamento de Bombeiro Militar-Taguatinga-DF.

Art. 2º Designar o Maj. QOBM/Comb. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, matr. 1400197; o Cap. QOBM/Intd. EBENEZER DA COSTA AQUINO, matr. 1403136 (Membro); e 1º Ten. QOBM/Intd. EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matr. 1403120, para comporem a Comissão Tomadora, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo terceiro, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Delegar competência ao Controlador do CBMDF para, caso seja necessário, realizar substituições na presente Comissão Tomadora, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo obedecer às disposições da legislação de regência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF c/c o art. 2º, inciso I do Decreto 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, que estabelece normas de instrução, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o art. 46, § 7º, inciso III e o art. 132, ambos do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, c/c o com o art. 14 da Lei Distrital nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, no art. 49 da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da lavra da Controladoria-Geral do Distrito Federal e o art. 2º, inciso VI da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 – Regimento Interno do CBMDF, resolve:

Art. 1º Designar o Maj/RRm. (PTTC) JOÃO MOTA DA SILVA, matr. 1401598, em substituição a 1º Ten. QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLORIA, matr. 1403678, como Tomador de Contas nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00041598/2017-82, instaurada por meio da Portaria de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Tomador de Contas ora designado deverá dar continuidade aos trabalhos inerentes ao citado processo tomador, observando o contido no Despacho - CBMDF/GABCG (id. 41258517), exarado por este Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar ao militar substituto que faça contato com a Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, preferencialmente pelo telefone 3901 6048, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, para os atos necessários à formalização do recebimento dos autos.

Art. 4º Delegar competência ao Controlador do CBMDF para, caso seja necessário, realizar substituições do Tomador de Contas do citado Processo de Tomada de Contas Especial, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo obedecer às disposições da legislação de regência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 18 a 24/07/2020, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00031772/2020-28.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE JULHO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho com objetivo de propor o regulamento para o serviço de mototáxi no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.009 de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros - mototaxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o serviço de transporte individual de passageiros, por meio de motocicleta - mototáxi - no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital n. 5.309/14;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública fixar, conforme as peculiaridades locais, as condições técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto dos usuários desses veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer, de maneira mais eficiente, o controle e a fiscalização do serviço de mototáxi, visando ao seu aperfeiçoamento e à garantia da segurança viária de condutores e passageiros, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para analisar questões relacionadas ao Serviço de Transporte Urbano Público Individual (STPI-Mototáxi) na modalidade Mototáxi, com vistas a elaboração de regulamento previsto em lei, em especial abordando e regulamentando os seguintes pontos:

I – Atualizar os estudos e propor o sistema tarifário;

II – Atualizar os estudos e propor as localidades e o quantitativo de licenças adequados a prestação do serviço;

III – Avaliar e definir os demais casos de suspensão temporária da licença;

IV – Definir o tipo de Seguro a ser contratado para a execução do serviço;

V – Propor eventuais adequações nos regimentos internos da SEMOB, inclusive na JARI com relação a este serviço;

VI – Definir o conceito de contumaz - inciso I do art.25 da lei. 5.309/2014; e

VII – Propor, prepara e executar o processo seletivo do STPI-Mototáxi.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá, quando couber, propor medidas administrativas e alterações na legislação para solucionar problemas eventualmente identificados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 7 (sete) dias para apresentar o cronograma dos trabalhos propostos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e será composto pelos servidores:

I – MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 0037981-6, Representante da SUBSER;

II – ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8 - Representante da SUACOG;

III – FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, matrícula nº 263.873-8 - Representante da SUFISA; e

IV – ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 276.483-0 - Representante da SUTINF.

Parágrafo Único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 0037981-6, sendo substituído pelo servidor FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, matrícula nº 263.873-8, nas ausências do Coordenador.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 – CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI GUIMARÃES, matrícula nº 176.400-4, NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 179.301-2, e AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 01804812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 179.301-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "k", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora IVANILDE ALVES FELIX, matrícula nº 42.030-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/10/2019, conforme Processo Sei nº 00090-00030531/2019-10.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 00113-00004867/2019-94, resolve:

Art. 1º Substituir SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.244-4 e PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula nº 93.590-5, pelos servidores EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 240.880-5 e ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 240.881-3, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ABREU, matrícula 94.203-0.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos terá prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, sem prorrogação subsequente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 94.048-8, para substituir AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, no cargo de ENCARREGADO DO TORNO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 10/08/2020 A 20/08/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias do servidor WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 237.545-1, Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 06/07/2020 a 25/07/2020, a contar de 11/07/2020, por necessidade de serviço e em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19).

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JAMILE PASSARELLA, matrícula nº 244.140-3, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/07/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0400-000542/2015, prorrogada por meio da Portaria nº 337, de 19 de maio de 2020, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.181-X, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 134.373-4, e MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 0400-000542/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00050711/2018-52, prorrogada por meio da Portaria nº 340, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8 e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00050711/2018-52.

Art. 3º Reconduzir MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, na qualidade de membro substituta, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417.00033727/2018-09, prorrogada por meio da Portaria nº 341, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98 de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Reconduzir DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula 220.700-1 e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417.00033727/2018-09.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art 1º Instituir Grupo de Trabalho para a CÂMARA DE TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINSERÇÃO SOCIAL do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, composta pelos Conselheiros: CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, matrícula 239.618-1 (representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ, matrícula 232.761-9 (representante do Conselho Regional de Psicologia), MARCOS AURÉLIO IZAÍAS RIBEIRO, matrícula 232.750-3 (representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 239.612-2 (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), HELENA FERREIRA MOURA, matrícula 240.485-0 (representante da Associação Médica de Brasília) e PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 239.067-1 (representante da Secretaria de Estado de Saúde) para apresentar parecer técnico acerca do projeto para inserção da população em situação de Rua e dependentes químicos no mercado de trabalho, conforme o Processo SEI nº 0412-0000385/2019-70.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do contrato 001/2017, firmado entre a AGEFIS e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do processo SEI nº 0361-002232/2017, a saber: VALDSON MATOS DE LIMA, gestor em políticas públicas e gestão governamental, matrícula: 17.46871, lotado na Diretoria de Bens Apreendidos/DIBEIA e IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, Inspetor Fiscal, matrícula: 83.0585, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGEP; em substituição aos servidores; ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, Inspectora Fiscal, matrícula 437700-X, designada por meio da instrução nº INSTRUÇÃO Nº 139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, DODF Nº 194 de 09/10/2017, pag.20; e BRUNO MATIAS MONTEIRO, Gerente de Manutenção, matrícula nº. 267.610-9, Instrução Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2018, DODF Nº 53 DE 19/03/2018, pag. 12, respectivamente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DILSON FRANCISCO ROSA

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 21 de Julho de 2020, página 42.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 22, de 12 setembro de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018 p. 15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio de 15/08/2013 a 13/08/2018 ...", LEIA-SE: "... 7º quinquênio de 14/02/2014 a 12/02/2019...".

Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 2000, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2000 p. 27, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 23/08/1983 a 22/08/1988 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/08/1983 a 23/08/1988...", ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 23/08/1988 a 22/08/1993 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/08/1988 a 22/08/1993...".

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2001, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2001 p. 11, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 20/11/1993 a 18/05/1999 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 23/08/1993 a 17/02/1999...".

Na Ordem de Serviço nº 144, de 02 setembro de 2013, publicada no DODF nº 186, de 06 de setembro de 2013 p. 33, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio de 16/08/2008 a 14/08/2013 ...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 15/02/2009 a 13/02/2014...".

Na Portaria de 30 de julho de 2009, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2009 p. 13, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 18/08/2003 a 15/08/2008 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 17/02/2004 a 14/02/2009...".

Na Portaria nº 107, de 17 maio de 2004, publicada no DODF nº 95, de 20 de maio de 2004 p. 31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGERIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 43.611-9 Auditor de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 19/05/1999 a 17/05/2004 ...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/02/1999 a 16/02/2004...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº86, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 018/2016-SINESP/TV, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 6).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF:

- a) ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1;
- b) FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0;
- c) JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, matrícula nº 273.875-9.

II - da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) BENITO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0043592-9;
- b) PAULO ROBERTO COSTA SANTANA, matrícula nº 0018720-8.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 80, de 09/07/2020 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, de 13/07/2020, página 54.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 014/2016-SINESP/TV, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 2).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF:

- a) ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1;
- b) FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0;
- c) JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, matrícula nº 273.875-9.

II - da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) BENITO FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 43.592-9;
- b) RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 973-343-4.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 62, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de junho de 2020, página 46.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16570928, para substituir ROSIMARY BERNARDES SILVA, matrícula 277111x, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contrás as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 09 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020, por motivo de licença médica.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805 de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para realização do 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, referente ao Processo nº 00150-000003740/2020-27.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo:

- I - WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 242.494-0, Coordenador do Audiovisual;
- II - ELIZABETH FERNANDES, matrícula nº 245.379-7, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais;
- III - SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Chefe da Assessoria de Articulação de Políticas Culturais;
- IV - JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;
- V - CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, Técnica de Atividades Culturais.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção caberá ao Coordenador do Audiovisual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 274.664-6, em substituição à servidora BARBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, firmado com a empresa PLANALTO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, que tem por objeto a locação de Ônibus executivo (semileito), com 42 lugares, no mínimo, com até 8 anos de uso, ar-condicionado, geladeira, toalete, TV, som ambiente, água mineral e 2 (dois) motoristas uniformizados, incluindo diárias e combustível, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros, por Km rodado, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito - SETUL/DF, objeto do processo SEI nº 00220-00000869/2019-13.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER ALMEIDA PEREIRA, matrícula 274.773-1, em substituição à servidora BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula nº 274.818-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2019, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.807.420/0001-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00220-00004253/2019-11.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANI ALVARO DE BARROS, matrícula 277.568-9, em substituição ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico de Santa Maria, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que tem por objeto o aluguel de 2 (dois) transformadores de 150KVA, trifásico 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para atender as demandas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, próprios sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), objeto do processo nº 00220-00000154/2020-96

Art. 2º Designar a servidora GABRIELLE CRISTINE ROCHA BARRETO, matrícula 277.512-3, em substituição à servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, para atuar como executora local suplente no âmbito do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 3º Os executores locais titulares e, nas ausências formais destes, os executores locais suplentes, designados nos arts. 1º e 2º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 274.664-6, em substituição à servidora BARBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, firmado com a empresa PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo do tipo micro-ônibus, por km rodado, com 1 motorista habilitado, com 20 lugares, conforme especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 00220-00000184/2020-01.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER ALMEIDA PEREIRA, matrícula 274.773-1, em substituição à servidora BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI, que tem por objeto o agenciamento de viagens nacionais e internacionais a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00000200/2020-57.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER ALMEIDA PEREIRA, matrícula 274.773-1, em substituição à servidora BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuar

como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020, firmado com a empresa MONEY TURISMO EIRELI EPP, que tem por objeto o agenciamento de viagens internacionais a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00000473/2020-00.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER ALMEIDA PEREIRA, matrícula 274.773-1, em substituição à servidora BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula nº 274.818-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2019, firmado com a empresa MONEY TURISMO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo Administrativo SEI- GDF nº 00220-00003538/2019-27.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NILSON CAMPOS, matrícula 275.245-X, em substituição ao servidor UESLEI JOSÉ PINTO DA SILVA, matrícula nº 274.863-0, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, objeto do processo SEI nº 00220-00001595/2018-91, com base no Decreto nº 37.667/2016, na Instrução Normativa MP/STI nº 04/2014, e na Instrução Normativa MP/STI nº 02/2015, ambas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme abaixo:

Art. 2º O servidor designado no art. 1º, juntamente com os demais fiscais do contrato, deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, além da legislação mencionada no Art. 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, considerando o previsto no Art. 10 da Instrução nº 163, de 21 de outubro de 2015, e em conformidade com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, observando o objetivo global 3 – Saúde e bem-estar; o objetivo global 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; o objetivo global 13 – Ação contra a mudança global do clima; o objetivo global 15 – Vida terrestre; e o objetivo global 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento composta por servidores do Brasília Ambiental e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, listados abaixo, para realizar as ações necessárias à plena execução dos recursos da compensação ambiental objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.12/2017, processo SEI-GDF nº 0391-000531/2017, conforme indicação apresentada pelas áreas técnicas do Brasília Ambiental e do ICMBio.

I – THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, Analista de Atividades do Meio Ambiente – Biólogo, Matrícula: 184.020-7;

II – MARINA MOTTA DE CARVALHO, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula: 1.660.646-9;

III – SIMONE JUNG MATOS, Matrícula: 1.689.521-5;

IV – ONILDO MARINI FILHO, Matrícula nº 1161711;

V - MAURICIO LAXE, Matrícula nº 1371318, e

VI - RICARDO PENG, Matrícula nº 1644666.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ora instituída ficará a cargo do servidor Onildo Marini Filho, matrícula nº 1161711, que será responsável por organizar seus trabalhos e fazer os encaminhamentos necessários à sua execução.

Art. 2º O acompanhamento a que se refere o art. 1º desta Instrução compreende as seguintes ações:

I – Apresentar especificações técnicas, Termos de Referência, bem como outros subsídios necessários à plena execução do Objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.12/2017, conforme o caso;

II – Solicitar e acompanhar as ações referentes à execução do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.12/2017, expedindo notificações, pareceres, termos de recebimento e documentos afins;

III – Manifestar-se acerca do conteúdo dos relatórios de acompanhamento apresentados pelo compromitente, encaminhando-os posteriormente à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF para os demais encaminhamentos necessários;

IV – Apresentar à UCAF relatório conclusivo quanto à conformidade da execução do referido Termo de Compromisso, por ocasião do seu término, com vistas a subsidiar emissão de Termo de Quitação.

§1º A Comissão de Acompanhamento ora instituída deverá elaborar Plano de Trabalho detalhado das ações a serem implementadas, contendo cronograma de execução, considerando as ações já executadas até a presente data.

§2º O Plano de Trabalho mencionado no §1º deste artigo deverá ser encaminhado à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF/IBRAM no prazo de até 30 dias, contados da publicação deste Instrução.

§3º Os documentos referentes à execução do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.12/2017 deverão ser anexados ao processo SEI-GDF nº 0391-000531/2017 e por meio dele encaminhados.

Art. 3º No desempenho de suas atividades, em especial no que se refere à aquisição de materiais e equipamentos, a Comissão de Acompanhamento deverá seguir as etapas elencadas abaixo, na ordem em que se apresentam:

I - Elaboração do Termo de Referência, com nível de detalhamento suficiente para a orçamentação dos materiais pelo compromitente (atribuição da Comissão);

II - Encaminhamento do Termo de Referência ao compromitente, solicitando a apresentação de 03 orçamentos, no mínimo (atribuição da UCAF);

III - Análise dos três orçamentos apresentados pelo compromitente e escolha do que se apresentar mais vantajoso à Administração Pública, seguindo-se o critério do menor preço dentre os que atendem às especificações do TR (atribuição da Comissão);

IV - Encaminhamento de autorização ao compromitente para aquisição dos materiais/equipamentos, conforme orçamento aprovado pela Comissão (atribuição da UCAF, via Presidência do IBRAM);

V - Entrega dos materiais/equipamentos adquiridos, com o respectivo Termo de Dação e Manifestação de Conformidade das notas fiscais respectivas, conforme modelo disponibilizado pela UCAF (atribuição do Compromitente);

VI - Recebimento dos materiais/equipamento entregues pelo compromitente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento (atribuição da Comissão).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Instrução nº 41 de 06 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-0000907/2019-56, resolve: DESIGNAR NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, Gerente de Operações, Símbolo CPC-08, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, em virtude de férias regulamentares.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 4/2016 - CGDF, e com fulcro no Decreto Distrital nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com a finalidade de apurar os processos de Tomada de Contas Especial – TCE do Órgão.

Art. 2º Designar PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, Matrícula 174.947-1, Presidente; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Matrícula 037.344-3, Membro; MARCOS BARBOSA DA SILVA, Matrícula 042.446-3, Membro, e HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Matrícula 174.940-4, Membro Suplente, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria.

Parágrafo único. Fica designada JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Matrícula 037.344-3, para atuar como Presidente Suplente desta Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR DARAH GABRIELLA YUNES GOMES, matrícula 241.018-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 21/07/2020.

NOMEAR SUANNY SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3 (Gestora do contrato); ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 245.456-4 (Fiscal Técnico) e KAROLINE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 245.000-3 (Fiscal Administrativo), para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 013/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a TIM S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), conforme consta do processo nº 00401-00001636/2020-17.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 27, de 03/07/2020, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 018/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, a serem executados por demanda conforme consta do processo nº 00401-00012715/2020-53, a saber: IGOR GUTEMBERG MOTA DA SILVA, matrícula 245.897-7 (Gestor do Contrato); RAFAEL DE PAULA DA SILVA, matrícula 245.898-5 (Fiscal Técnico) e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO CUNHA, matrícula 235.642-2 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, a serem executados por demanda conforme consta do processo nº 00401-00016469/2019-75, a saber: IGOR GUTEMBERG MOTA DA SILVA, matrícula 245.897-7 (Gestor do Contrato); RAFAEL DE PAULA DA SILVA, matrícula 245.898-5 (Fiscal Técnico) e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO CUNHA, matrícula 235.642-2 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Processo: 00001-00018315/2020-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, por meio do Sistema de Registro de Preço, com fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender à Câmara Legislativa do Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 23.043.280/0001-10. Valor: R\$ 48.967,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 001-000.929/2019. Contrato: nº 14/2020 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 13/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 04.752.792/0001-01, Contratada, em 06/07/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para pronto atendimento a usuários de recursos de TI da CLDF, conforme condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R\$ 308.995,92. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2020NE00327, com valor de R\$ 128.748,30, de 16/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, CRISTIANE BATISTA DE CASTRO - Representante.

Processo: 001-001.322/2019. Contrato: nº 15/2020 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 17/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.359.140/0001-81, Contratada, em 02/07/2020. Objeto: Atualização e evolução da atual solução de backup de dados existentes na CLDF (Veritas Netbackup versão 7.7.3) para uma solução de proteção de dados, com fornecimento de um appliance de backup com capacidade mínima líquida de 50 TB (cinquenta terabytes), conforme condições, especificações a quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor: R\$ 1.500.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449052. Nota de empenho: 2020NE00326, com valor de R\$ 1.500.000,00, de 16/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA - Representante.

Processo: 00001.00013713/2020-67. Contrato: nº 22/2020 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 15/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 26.990.812/0001-15, Contratada, em 09/07/2020. Objeto: contratação de serviços de qualidade de produtos de software e de processos de engenharia de software para a CLDF, conforme condições, especificações a quantidades referentes ao LOTE 2 do Termo de Referência. Valor: R\$ 233.280,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449039. Nota de empenho: 2020NE00328, com valor de R\$ 116.640,00, de 17/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, GIOVANNI COELHO DA SILVA - Representante.

SEGUNDA SECRETARIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 2º Trimestre de 2020, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

JANEIRO até JUNHO de 2020						
DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2019) (Valores em R\$)						
CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALORPAGO (2)(A)	VALOREMPENHADO (3)(B)	VALORDISPONÍVEL (4)(C) = (B - A)	FINALIDADE
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2019NE00042	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2019NE00098	R\$ 251,60	R\$ 8.385,76	R\$ 8.134,16	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2019NE00228	R\$ 39.379,02	R\$ 80.736,67	R\$ 41.357,65	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00279	R\$ 77.064,60	R\$ 82.569,42	R\$ 5.504,82	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00366	R\$ 88.355,59	R\$ 137.735,79	R\$ 49.380,20	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00457	R\$ 1.188.940,46	R\$ 1.291.532,12	R\$ 102.591,66	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00458	R\$ 946.389,48	R\$ 960.946,13	R\$ 14.556,65	Serviços de publicidade institucional da CLDF.

00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00645	R\$ 716.557,54	R\$ 720.000,00	R\$ 3.442,46	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00646	R\$ 701.422,79	R\$ 720.000,00	R\$ 18.577,21	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019 (Restos a Pagar) (5)	SUBTOTAL	R\$ 3.765.411,08	R\$ 4.008.955,89	R\$ 243.544,81	

JANEIRO até JUNHO de 2020

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2020 (Valores em R\$)

CNPJ ou UG	EMPRESA	NE (1)	VALORPAGO (2)(A)	VALOREMPENHADO (3)(B)	VALORDISPONÍVEL (4)(C) = (B - A)	FINALIDADE
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00022	R\$ 1.596.558,42	R\$ 4.732.740,00	R\$ 3.136.181,58	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00023	R\$ 1.915.253,63	R\$ 4.732.740,00	R\$ 2.817.486,37	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2020NE00051	R\$ 92.071,71	R\$ 300.000,00	R\$ 207.928,29	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal	2020NE00142	R\$ 64.920,00	R\$ 180.000,00	R\$ 115.080,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2020NE00143	R\$ 251,60	R\$ 60.000,00	R\$ 59.748,40	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00223	-	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00222	-	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2020	SUBTOTAL	R\$ 3.669.055,36	R\$ 12.505.480,00	R\$ 8.836.424,64	
		TOTAL	R\$ 7.434.466,44	R\$ 16.514.435,89	R\$9.079.969,45	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2019, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2020 e alterações o saldo é de R\$ 18.705.520,00.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2020, mas referem-se à competência do exercício de 2019.

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal- SODF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SEGEA/SCG, operacionalizará licitação do PE 078/2020 no Sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços visando contratação de solução (Building Information Modeling – BIM), compreendendo a aquisição de servidor, switches e estações de trabalho (workstation), novos e em primeiro uso, além de solução de software de ferramenta BIM, transferência de conhecimento e consultoria, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.990.078,45. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 44.90.52; 33.90.39 e 33.90.35. Abertura das propostas dia 04/08/2020, às 9h30min. Processo nº:

00110-00003088/2019-56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de julho de 2020
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 114/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Luis Gustavo da Silva Nogueira. Contrato BRB 114/2020. Modalidade: Credenciamento 001/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia indicados no anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício. Vigência: 13/7/2020 à 12/7/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestora: Fernanda Christina de O. Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Luis Gustavo da Silva Nogueira. Processo nº: 041.000.595/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 115/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Raiz Engenharia Eireli. Contrato BRB 115/2020. Modalidade: Credenciamento 001/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia indicados no anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício. Vigência: 13/7/2020 à 12/7/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestora: Fernanda Christina de O. Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowit; e pela Contratada: Moacir Bezerra Nunes. Processo nº: 041.000.599/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 116/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: FRC Cavalcante – ME. Contrato BRB 116/2020. Modalidade: Credenciamento 001/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia indicados no anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício. Vigência: 13/7/2020 à 12/7/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestora: Fernanda Christina de O. Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowit; e pela Contratada: Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante. Processo nº: 041.000.590/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 117/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: MAMCK Consultoria e Representação Ltda-ME. Contrato BRB 117/2020. Modalidade: Credenciamento 001/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia indicados no anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício. Vigência: 13/7/2020 à 12/7/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestora: Fernanda Christina de O. Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowit; e pela Contratada: Militão da Silva Bastos Júnior. Processo nº: 041.000.596/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 129/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: JJ Engenharia Ltda. Contrato BRB 129/2020. Modalidade: Credenciamento 001/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia indicados no anexo VI do Edital, em caráter temporário, sem vínculo empregatício. Vigência: 13/7/2020 à 12/7/2021. Valor total: Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Gestora: Fernanda Christina de O. Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowit; e pela Contratada: Diogo Di Pace Braz. Processo nº: 041.000.592/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 064/2020A**

PROCESSO: 00060-00120861/2019-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 064/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37. OBJETO: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA O TRAUMA - FIXADORES EXTERNOS. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.293,70. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa DANIEL BUMI VERÇOSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2020

PROCESSO: 00060-00377970/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 095/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 095/2020B – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico REVELADOR RADIOLÓGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.491,5200. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa TEREZA CRISTINA BRANDT. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2020

PROCESSO: 00060-00377970/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 095/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 095/2020C – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico

REVELADOR RADIOLÓGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.644,2400. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 096/2020B

PROCESSO: 00060-00289514/2019-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 096/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 096/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.410,96. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 096/2020C

PROCESSO: 00060-00289514/2019-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 096/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 096/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.839,64. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa Lucas Moliterno. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 115/2020A

PROCESSO: 00060-00354586/2019-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.169,36. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CLEBER FERNANDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020C

PROCESSO: 00060-00354586/2019-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/001-30. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.785,70. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 127/2020

PROCESSO: 00060-00367641/2019-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML OU 5 MG/ML FRASCO 10 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.072.549,7910. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 127/2020

PROCESSO: 00060-00367641/2019-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML OU 5 MG/ML FRASCO 10 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.063.4000. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 127/2020
PROCESSO: 00060-00367641/2019-46. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2020. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 127/2020F - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. **OBJETO:** Aquisição regular do medicamento HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML OU 5 MG/ML FRASCO 10 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. **ITEM ADJUDICADO:** 9. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 39.190.2000. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 131/2020
PROCESSO: 00060-00141396/2019-49. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 131/2020. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 131/2020A - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.198.611/0001-06. **OBJETO:** Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de MEDICINA FÍSICA E AO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - NUPOP da rede SES-DF. **ITEM ADJUDICADO:** 01.02. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 85250. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa FERNANDO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 147/2020A
PROCESSO: 00060-00149530/2020-93. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 147/2020. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 147/2020A - SES/DF. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. **OBJETO:** Aquisição regular do produto ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE LACTENTES DE 0 A 1 ANO DE IDADE em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. **ITEM ADJUDICADO:** VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.389,6. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar desta publicação. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa NERLI SANTOS ALVES MASSON. **TESTEMUNHAS:** GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05834
Processo: 00060-00303677/2020-35. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ nº 10.493.969/0001-03. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMAO 200UI/DOSE FRASCO SPRAY NASAL 2,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002209. **VALOR:** R\$ 4.177,02 (quatro mil cento e setenta e sete reais e dois centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05835
Processo: 00060-00303591/2020-11. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 15/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002208. **VALOR:** R\$ 46.107,60 (quarenta e seis mil cento e sete reais e sessenta centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05836
Processo: 00060-00304637/2020-19. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ nº 27.718.661/0001-03. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002220. **VALOR:** R\$ 4.000,60 (quatro mil reais e sessenta centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05837
Processo: 00060-00305613/2020-79. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002232. **VALOR:** R\$ 27.816,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05838
Processo: 00060-00298850/2020-76. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 31.556.536/0001-11. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL e CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002191. **VALOR:** R\$ 99.823,30 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05839
Processo: 00060-00296986/2020-41. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.453.279/0001-90. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002176. **VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05840
Processo: 00060-00305893/2020-15. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002238. **VALOR:** R\$ 12.711,60 (doze mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05841
Processo: 00060-00305766/2020-16. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE AMPOLA 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002235. **VALOR:** R\$ 693.048,76 (seiscentos e noventa e três mil quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05842
Processo: 00060-00302353/2020-80. **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 13.169.056/0001-16. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002210. **VALOR:** R\$ 1.654,26 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** 100% em 30 dias. **Data do Empenho:** 21/07/2020. **Pela SES/DF:** IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05843

Processo: 00060-00305529/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002230. VALOR: R\$ 17.355,80 (dezesete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05845

Processo: 00060-00298381/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002189. VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05846

Processo: 00060-00304743/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002218. VALOR: R\$ 5.668,42 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05847

Processo: 00060-00300959/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECOGEL, APLICAÇÃO: MONITOR FETAL, APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 16/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002785 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002198. VALOR: R\$ 7.901,25 (sete mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05852

Processo: 00060-00261217/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 93.248.979/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 86/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002588 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002038. VALOR: R\$ 228.420,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05854

Processo: 00060-00296458/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002173. VALOR: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05856

Processo: 00060-00299171/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002197. VALOR: R\$ 67.193,50 (sessenta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05861

Processo: 00060-00305567/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002231. VALOR: R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil setecentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 191/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 191/2020 – PROCESSO – 00060-00091570/2020-39 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2020 - UASG 926119**

OBJETO: Aquisição do medicamento PROPANOLOL e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00523507/2019-31. Total de 03 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 466.826,1719. Cadastro das Propostas: a partir de 22/07/2020. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 309/2020 - UASG 926119**

OBJETO: Aquisição em sistema de registro de preços de material (OPME PARA PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO), contemplado na tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo: 00060-00071323/2019-82. Total de 2 lotes, totalizando 8 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 329.473,7040. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2020. Abertura das Propostas: 03/08/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Referência: 00080-00120646/2020-76, Interessado: SEEDF, Assunto: Contratação de serviço para a implementação da Bolsa Alimentação Escolar Creche, por meio de um aporte em cartão específico, com objetivo de ajudar o custeio de refeições através de repasse financeiro às crianças de 0 a 5 anos regularmente matriculadas em instituições educacionais parceiras e creches da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, enquanto suspensos os atendimentos, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública 0000254-50.2020.5.10.0007, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. A Subsecretária de Administração Geral, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, combinado com o disposto nos Art. 29 e 30, incisos I e II, do Decreto nº 32.598/2010, reconhece a necessidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 1.007.034,35 (um milhão, sete mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que apresentou o menor valor no pedido de proposta realizado pela Gerência de Pesquisa de Preços, com fulcro no Decreto nº 39.453/2018. Ato que ratifica nos termos do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de julho de 2020. Fábio Pereira de Sousa, Secretário Executivo de Estado de Educação do Distrito Federal.

Referência: 00080-00126951/2020-71, Interessado: SEEDF, Assunto: Contratação de prestação de serviços para a continuidade do programa Cartão Bolsa Alimentação Escolar, por meio de aporte no Cartão Material Escolar com objetivo de ajudar o custeio de refeições através de repasse financeiro aos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família. A Subsecretaria de Administração Geral, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, combinado com o disposto nos Art. 29 e 30, incisos I e II, do Decreto nº 32.598/2010, reconhece a necessidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 2.656.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), em favor da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que apresentou o menor valor no pedido de proposta realizado pela Gerência de Pesquisa de Preços, com fulcro no Decreto nº 39.453/2018. Ato que ratifico nos termos do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de julho de 2020. Fábio Pereira de Sousa, Secretário Executivo de Estado de Educação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - ECT Nº 9912446834

Processo : 00080-00031634/2018-53 - Partes: SEEDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 meses. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE03285, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), emitida em 13/07/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses, de 12/07/2020 até 12/12/2020. Assinatura: 10/07/2019. Assinantes Pela SEEDF: LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO. Pela ECT: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 02425777, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00236300/2019-55, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, matrícula nº 02442949, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00236285/2019-45, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) GUBIO BARROS CARDOSO, matrícula nº 00387878, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00103044/2019-11, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

FELIPE DIENER FONSECA

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANTONIO CAMPOS NETO, matrícula n. 0045401X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00033229/2017-99, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) HUGO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 0037959X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037276/2017-10, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 00322903, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00029355/2017-49, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JULIO FALCOMER, matrícula n. 00625698, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar

de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203262/2018-73, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) DARLAN QUINTA DE BRITO, matrícula n. 02263254, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00202625/2018-53, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOAO ANDERSON ALVES DE JESUS, matrícula n. 00642495, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203104/2018-13, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOAO ROBERTO VIEIRA, matrícula 00541591, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203119/2018-81, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES FERNANDES RENOVARO, matrícula 00324019, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00115115/2018-47, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 00396796, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203337/2018-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora SUZANA DE CASTRO PEREIRA PAIVA, matrícula 6027400X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00006204/2020-18, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidora DENILCE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 00312290, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00202630/2018-66, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora TERESA PRISCILA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 60252634, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001678/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, matrícula 00636169, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00199487/2019-07, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora MARILENE GUEDES DE ARAUJO LOPES, matrícula 60780576, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00054744/2020-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor ALBERTO DE JESUS ALVES DA SILVA, matrícula 60021349, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010590/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora BIANCA ROCHA MACHADO, matrícula 60312750, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010590/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor HAROLDO FRECCIANI ALVES, matrícula 00563846, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00199462/2019-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora JANAINA CARDOSO ARAUJO VILLANOVA, matrícula 6052782X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00051392/2019-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor FÁTIMA GOMES DE MACEDO, matrícula 60040882, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-000195/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO, matrícula 6047470X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com,

para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00172599/2018-21, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor LÚCIO FONTENELE MACHADO FILHO, matrícula 60443227, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00148550/2018-58, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora NATHALIA INGLID DA COSTA, matrícula 60522224, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00204930/2018-80, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora VERONICA LIZ ROCHA PIRES RIBEIRO, matrícula 60469749, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00204796/2018-17, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora VERONICA CARDOSO PALMEIRA, matrícula 60447400, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00176838/2018-12, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora TANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 60487097, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00177473/2018-43, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora LETICIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 60434104, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00125697/2018-70, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora LAYS DOS SANTOS COSTA SANTANA, matrícula 60448822, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00087220/2018-89, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora IVETE HELENA NUNES RODRIGUES MACHADO, matrícula 60468157, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-0034606/2019-79, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora MARIA HELENA DA CUNHA, matrícula 300.934-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-008526/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor ANTONIO ANSELMO ROCHA, matrícula 97107-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-008480/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora HELOISA CRYSTINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 60533803, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00204062/2018-38, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora GABRIELA BARROS MAGALHÃES DE ARAUJO, matrícula 60527412, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00174846/2018-24, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora GISELE DE BRITO SOUZA, matrícula 60476621, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00083930/2018-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora DAYSIANE SOUSA LIMA NASCIMENTO, matrícula 60538104, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203954/2018-11, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor GABRIEL SOARES SANTOS, matrícula 60458127, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00188759/2018-54, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor ANDRE DAVID NOVAIS, matrícula 60473010, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

assuntos referentes ao Processo nº 00080-00171880/2018-47, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula 6044763X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00109704/2018-96, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor GUSTAVO DE SOUZA, matrícula 60486147, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00151405/2018-54, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora IZIDORIA MARQUES NETA, matrícula 60428031, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-0033967/2017-36, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora ISRAEL VICTOR DE MELO, matrícula 60483490, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00177178/2018-97, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor REGINALDO MATOS LIMA, matrícula 60463767, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00091516/2018-02, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor ANTONIO COSME ALVES DE FREITAS, matrícula 60454504, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00102045/2018-67, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora CLAUDIA SILVA ROCHA, matrícula 60546069, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00192688/2018-94, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professora BRENDA SILVA DE LIMA, matrícula 60544686, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00188703/2018-08, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor IRINEU FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 60607831, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00208489/2019-96, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

ROSÂNIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

Processo: 04002-00000399/2019-79 - FUNAB. DAS PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA LINHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo do valor do contratado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato de Serviços de Impressão Gráfica de Materiais Didático-pedagógicos e de Encadernação, a fim de atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), nos termos do Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.202. II - Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0129. III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - IV - Fonte de Recurso: 100. V - Nota de Empenho: 2020NE00085. DA ASSINATURA: 21/07/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FUNAB: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e pela CONTRATADA: NALBA LIDIANE SOARES BENTO RAMALHO, na qualidade de titular administradora.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

Processo:00050-00011476/2020-41, SIGGO Nº 040909. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 032/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000125/2014, SIGGO Nº 030569. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFRA SOLO - ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.334.367/0001-41. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Imóvel Nº 053/2014-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000125/2014, SIGGO Nº 030569. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFRA SOLO - ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.334.367/0001-41. Do Objeto: Alterar a fundamentação legal do Contrato de Locação de Imóvel nº 53/2014-SSP, passando a vigor com fundamento no art. 58, c/c o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.788/2012; prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2020 e reajustar o valor do Contrato pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, referente ao período de julho de 2019 a junho de 2020, perfazendo um acúmulo de 2,13%. Do valor: o valor mensal do Contrato é de R\$ 70.877,25 (setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 850.527,00 (oitocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e sete reais). Da vigência: vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/07/2020 a 24/07/2021. Data da assinatura: 20/07/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DICKRAN BERBERIAN, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2015

Processo: 0400-001131/2015, SIGGO Nº 033638. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 132/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2015

Processo: 0400-001133/2015, SIGGO Nº 033620. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 133/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2015

Processo: 0400-001130/2015, SIGGO Nº 033626. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 134/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2015

Processo: 0400-001132/2015, SIGGO Nº 033628. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 135/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2015

Processo: 0400-001191/2015, SIGGO Nº 033639. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o Nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 136/2020-SSP/DF, transferindo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

PROCESSO: 00050-00020819/2019-25. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de aeronaves tipo quadricóptero (Drone), acessórios para (Drones), Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Trena laser, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil-SUDEC/SSP e a Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP/SESIPE e a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE/SESIPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.101 e 24.908. PROG. TRAB. 06.181.6217.3029.0015 e 14.122.6211.4220.0023. N.D. 4.4.90.52. F.R.: 100 e 171. PRAZOS: De Entrega: até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato; ou do recebimento da nota de empenho. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/08/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>

Brasília/DF, 21 de julho de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019**

PROCESSO: 00050-00034379/2019-93. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para aparelhar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a fim de corroborar com a assistência médica, psicológica e social da massa carcerária do Distrito Federal, para atender

demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSP, nos termos do artigo 22 do Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Termo de Referência, em função de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Brasília/DF, 21 de julho de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

PROCESSO: 00050-00050878/2019-28. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de bens de consumo e de bens permanente para manutenção predial das unidades penitenciárias dentre outros reparos, atendendo deliberação Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal para a SSPDF. A SSP, nos termos do artigo 20 do Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, comunica a reabertura da sessão pública para o dia 23/07/2020, às 10h00min, por motivo de falha no sistema comprasnet.

Brasília/DF, 21 de julho de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 104, DE 20 DE JULHO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
 EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0703169-64.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato VINICIUS FERREIRA NAVES, inscrição nº 197123903, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 105, DE 20 DE JULHO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
 POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
 EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e do acórdão judicial proferido, torna pública a exclusão do candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

a) 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, (sub judice, Processo no 0713038-22.2017.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, e a Empresa CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLINICA EIRELI-ME (Nome Fantasia: CONEXÃO), CNPJ: 25.275.643/0001-79, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000334, emitida em 22/06/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 24/06/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
 Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, (Nome Fantasia: SANTA RITA), CNPJ: 01.623.758/0001-49, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares,

dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 18/03/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
 Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL), CNPJ: 03.252.668/0001-14, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 22/07/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
 Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, (Nome Fantasia: PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL), CNPJ: 00.076.570/00001-65, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 22/07/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
 Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa EQUIPE SAÚDE MÉDICA LTDA, (Nome Fantasia: CENTRO CLÍNICO VIVA BEM), CNPJ: 10.329.574/0001-61, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 22/07/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
 Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, (Nome Fantasia: COTP) CNPJ: 00.601.179/0001-32, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa:

339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 22/07/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa CLÍNICA REVIVA ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELI EPP, (Nome fantasia: CLÍNICA REVIVA) CNPJ: 13.294.260/0001-69, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, a modalidade inexigível. Assinado em 19/08/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2019

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), CNPJ: 09.595.831/0001-28, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 20/08/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2018

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, (Nome Fantasia: CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - CTCV), CNPJ: 03.923.271/0003-79, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 1.691.214,08 (um milhão seiscentos e noventa e um mil duzentos e quatorze reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2018NE000020, emitida em 21/05/2018, na modalidade inexigível. Assinado em 31/08/2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2017

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ: 10.668.829/0001-10, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FPDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 2.089.000,00 (dois milhões reais e oitenta e nove mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000202, emitida em 29/12/2017, na

modalidade inexigível. Assinado em 22/12/2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS
Diretor

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Processo: 00053-00084629/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições, em Exercício com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 73, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 3.199,98 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa: ERYCK CABRAL DA COSTA 30835369846 - CNPJ: 27.061.664/0001-17, referente à aquisição de equipamentos para limpeza e desinfecção de materiais diversos. Dotação: R\$ 799.680,00 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, informa aos interessados, a realização de audiência pública, no dia 27 de julho de 2020, às 14h, para pesquisa de mercado referente à aquisição de Aeronave de asa fixa (avião), turboflice, monomotor, homologada para voos diurnos e noturnos por regras de voo visual (VFR) e regras de voo por instrumento (IFR), para emprego em missões do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Os interessados poderão demonstrar interesse e obter maiores informações na DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIMAT, por meio do telefone (61) 3901-3621, ou pelo email dimat.cbmdf@gmail.com, no prazo de 05 dias.

ROBSON DELFINO MACHADO
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00004488/2019-02. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Objeto do Processo: Pagamento de Multa emitida pelo CBMDF por infração às normas de proteção e segurança contra incêndio e não cumprimento de exigências (PROJETO DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO e SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA). O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do BRB - Banco Regional de Brasília. Em 20 de julho de 2020. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral, Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020 - SIGGO Nº 041432

PROCESSO: 00113-00008196/2020-74; ESPÉCIE: Contrato nº 024/2020 (SEI 43503519); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA, CNPJ 43.368.422/0001-27; OBJETO: contratação de empresa especializada para o içamento, movimentação, carregamento e transporte de cargas, visando a operacionalização e implantação de 10 (dez) vigas pré-moldadas, na OAE-01C (obra de arte especial) sobre a rodovia DF-003 (EPIA), parte integrante da obra da ligação Torto Colorado - Brasília/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2020 (SEI 40959523), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução, a contar de 20/07/2020 a 29/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Previsão entre 5 (cinco) e 10 (dez) dias, VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais); VALOR DA GARANTIA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 -

DER-DF; II – Programa de Trabalho: 26.453.6216.3126.0004; III – Natureza da Despesa: 4490.51; IV – Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido mediante solicitação do Executor do Contrato; Pela CONTRATANTE: ENG. CIVIL FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela CONTRATADA: MARCELLO AUGUSTO MARI.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO: 0113-00008168202057

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2020, do Tipo Menor Preço, material permanente – Registro de Preços para a aquisição de geradores de energia motor, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, lote 1, Valor: R\$29.886,99 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), lote 2, valor: R\$99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Valor total: R\$129.886,89 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 819065. Brasília, 21 de julho de 2020.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO DF-001, no valor de R\$ 4.354.258,90 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Brasília/DF, 21 de julho de 2020.
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - UASG: 926167

Processo: 00095-00000384/2020-56. O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico 02/2020, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encargos. Data/Hora de abertura: 31 de julho de 2020, às: 09h30. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo:00110-00000527/2020-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 34.739,09 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos) em favor da empresa a TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, referente ao reajustamento da 1ª à 2ª medição do Contrato nº 11/2019 - SODF, cujo objeto é a Execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 131 – Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos da Portaria nº 252 de 08/07/2020 (DODF Edição Extra nº 110 de 10/07/2020). Hildevan Aguiar Cavalcante – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral – SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 155/2020

Processo: 092.014263/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (TE, toco, tubo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 21/07/2020. Fone: (61) 3213-7249, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 156/2020

Processo: 092.014359/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (cartucho, elemento filtrante, filtro, lâmpada, microfiltro e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 06/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 22/07/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2020

Processo: 092.014580/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de conexões em PEAD para rede de água e esgoto (cap, colarinho, joelho, luva, redução e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 22/07/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 134, de 17/07/2020, pág. 60.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 125/2020

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE Nº 125/2020-CAESB, Processo Nº: 092.008280/2020. OBJETO: Registro de preço para aquisição de café e filtros de papel para máquinas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 05/08/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 22/07/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 093/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptadores, colares, curvas, extremidades, flanges, juntas, luvas, reduções, tampões, te, tubos, dentre outros). Da forma que se segue: Empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.113.099/0001-14, vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76 com o valor total de R\$ 694.263,40; Empresa CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.347.221/0002-06, vencedora dos itens 93, 94 com o valor total de R\$ 111.750,60; Empresa INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.008.080/0001-33, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 com o valor total de R\$ 124.979,22; Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 49, 50, 63, 64 com o valor total de R\$ 5.473,64; Os itens 3, 4, 7, 8, 29, 30, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 restaram fracassados ou desertos.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do Processo 00092-00003939.2020-43, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão Operacional - PGO, no Despacho (0009409), com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, no Despacho (0076985), substanciadas no Parecer nº394/2020-PRJ (0066194), e com fulcro no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e no Art. 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, das empresas SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais); JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, no valor de R\$1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais); QUIMLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 12.850.204/0001-09 no valor de R\$2.126,35 (dois mil e cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e C Q A COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA, CNPJ: 69.259.182/0001-16 no valor de R\$2.869,46 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para aquisição de padrões MRC (material de referência certificado) de cloro, turbidez, condutividade, fósforo total, nitrito, demanda química de oxigênio (DQO), pH e multiparametro catiônico para elaboração de curvas analíticas nos equipamentos de análises da Gerência de Monitoramento da Qualidade de Água - PGOQ, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência 0009409 e nas Propostas Comerciais, anexas ao Despacho da SLGC (0076985). AUTORIZAÇÃO: 16/07/2020 – Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 20/07/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do Processo 00092-00010664.2020-77, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS, no Despacho (0038369), com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no Despacho (0040511), substanciadas no Parecer nº347/2020-PRJ (0053694), e com fulcro no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e no Art. 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA, CNPJ: 18.450.238/0001-84, no valor de R\$19.383,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e três reais), para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial, constantes do Relatório - SGPS (0039977). AUTORIZAÇÃO: 15/07/2020 – Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 17/07/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de Concessão de prestação dos serviços de iluminação pública. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SODF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo nº 00093-00000332/2020-36. Data de Assinatura: 21/07/2020. Objeto: Concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, incluindo as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficiência, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal. Vigência: 30 (trinta) anos a partir da data de assinatura. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pelo PODER CONCEDENTE: Secretário de Obras Luciano Carvalho de Oliveira, pela CEB: Diretor-Presidente Edison Antônio Costa Britto Garcia e o Diretor Técnico Fabiano Cardoso Pinto.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016-CJU/CEB // Processo : 0093-000062/2016. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal – IEL, inscrita sob o CNPJ 00.366.849/0001-83. Do objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2016 – CJU/CEB, com fulcro no inciso II do art. nº 57 da Lei nº 8.666/93. Total do aditivo : R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) Da ratificação: permanecem ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 20 de julho de 2020. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, e Alexandre Guimarães, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pelo Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal – IEL: Jamal Jorge Bittar, Diretor Regional.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00006263/2020-44. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 094/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato originário. PRAZO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 24/08/2020 para 22/11/2020. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 22/07/2020 para 20/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

Processo: 00112-00014770/2020-51. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO D.A. ASJUR/PRES Nº 001/2010. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO SOCIAL DE LAZER DA NOVACAP - CELACAP. DO OBJETO: Suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Termo de Acordo originário, constante do processo físico nº 112-001.091/2006. DA SUSPENSÃO: Suspende-se o pagamento das parcelas relativa ao acordo pelo prazo de 06 meses, a contar de 1º de junho de 2020. A suspensão em epígrafe poderá ser prorrogada, a critério da NOVACAP, mediante solicitação do CELACAP. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Rosilene Santana e Robson Carvalho Cabral.

Processo: 00112-00016896/2019-27. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 124/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Convalidação de atos e a reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 02/06/2020 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 54 dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação constante item 1.2. do presente Termo, com vencimento em 25/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo.

Processo: 00112-00026231/2018-41. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. – Nº 071/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, convalidação de atos com reabertura do prazo de execução, retificação de Cláusula e acréscimo financeiro do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 209 dias corridos, passando o seu vencimento de 07/09/2020 para 04/04/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/07/2020 até a assinatura do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 209 dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação constante item 1.3do presente Termo, passando seu vencimento para 31/01/2021. Fica estabelecido o dia 06/05/2019 como marco inicial para a contagem da periodicidade anual de 12 meses, visando a aplicação de reajustamento. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" do Contrato originário, de forma que: onde se lê: "contratação de empresa de engenharia para obra de execução de recuperação, reforço estrutural e revitalização dos Viadutos localizados no Eixo Rodoviário Leste - ERL e no Eixo Rodoviário Oeste - ERW sobre a Via N2 (Viadutos 06 e 08), em Brasília/DF", leia-se: "contratação de empresa de engenharia para obra de reforma com execução de recuperação, reforço estrutural e revitalização dos Viadutos localizados no Eixo Rodoviário Leste - ERL e no Eixo Rodoviário Oeste - ERW sobre a Via N2 (Viadutos 06 e 08), em Brasília/DF". VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 2.164.951,26, correspondente a 44,73% no valor do objeto original do Contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 4.840.000,00, para R\$ 7.004.951,26. RECURSO: Nota de Empenho nº 2020NE01721, no valor de R\$ 700.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão.

PROCESSO: 00112-00028053/2018-92. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E – Nº 085/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOPOCART – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. DO OBJETO: Serviços de levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, em diversos locais do Distrito Federal. (lote 02). VALOR: R\$ 25.911,05. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 120 dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução para a presente demanda será de 30 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01689, no valor de R\$ 25.911,05, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro.

Processo: 0112-000009/2014. Espécie: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 508/2015-ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Reajuste financeiro do Contrato originário. VALOR: Reajusta-se o presente Contrato com base no IPCA, no percentual de 4,19 %, acrescendo a este o valor de R\$ 2.519.251,48. Após ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contratado passará de R\$ 60.125.333,65, para R\$ 62.644.585,13. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01771, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Flávio Rodrigues Barcelos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 014/2020 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário - por lote – objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para contratação de Empresas para Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NOVACAP, e ainda as exigências e demais condições e especificações memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo nº 00110-00001582/2020-10 - Valor estimado R\$ 12.068.784,11 - Data e horário da licitação: 21 de agosto de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020.
FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES
Chefe da Dilic/Decomp/DA
-respondendo-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: 00072-000255/2013. Instrumento: sexto termo aditivo ao contrato nº 007/2015-GCONV, para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético de auxílio refeição e alimentação aos empregados da EMATER-DF; Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015-GCONV, que versa sobre a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético de auxílio refeição e alimentação aos empregados da EMATER-DF, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, consoante o Edital do Pregão Eletrônico nº 247/2014-SULIC/SEPLAN, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. 1.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015-GCONV, que passará a vigor de 23/07/2020 a 22/01/2021; O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$R\$ 1.981.421,38 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 09/07/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: Giovana Vieira Alves.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 326/2020

PROCESSO: 00150-00001998/2019-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00276/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 326/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação “Encerramento do Amor”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 89.850,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 328/2020

PROCESSO: 00150-00001764/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00299/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 328/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Música para Teatro, O Som da Cena” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 45.055,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 329/2020

PROCESSO: 00150-00001993/2019-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00278/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GEOVANA DIAS JARDIM na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 329/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Vozes de Mestres - A Á frica Kalunga” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GEOVANA DIAS JARDIM.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 331/2020

PROCESSO: 00150-00002210/2019-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00351/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 331/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação de SUPER SÓ e OUTROS VÍDEOCLIPES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 332/2020

PROCESSO: 00150-00002602/2019-97; NOTA DE EMPENHO Nº 00354/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME SOARES AZEVEDO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 332/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Sarau-Vá (Sarau Voz e Alma)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GUILHERME SOARES AZEVEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 333/2020

PROCESSO: 00150-00002225/2019-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00352/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 333/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Oficina de Luteria para Músicos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.931,64

(noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 334/2020

PROCESSO: 00150-00002050/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00349/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA COSTA BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 334/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Caliandras Urbanas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.875,00 (setenta e cinco , oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JULIANA COSTA BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 335/2020

PROCESSO: 00150-00002042/2019-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00348/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 335/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação Capoeira Soundsystem” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.930,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 336/2020

PROCESSO: 00150-00001946/2019-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00345/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 336/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Matusquella: Uma Palhaça Em Tese” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 44.502,47 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 337/2020

PROCESSO: 00150-00001849/2019-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00344/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIANA NUNES BAETA NEVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 337/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Enquanto houver amor eu me transformo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a

prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: MARIANA NUNES BAETA NEVES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002

PROCESSO Nº 00150-00000755/2020-33

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PH BUREAU FOTOLITOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 31.865.755/0001-82, neste ato representada por SUYENNE LOPES PEREIRA NUNES, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a produção de fotolitos/gravação de chapas offset e impressão de banner para atender às necessidades da Assessoria de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC-DF), consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 16.478,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), devendo a importância de R\$ 16.478,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e oito reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.482/2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 16.478,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00313, emitida em 07/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Dispensa de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 21 de julho de 2020. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: SUYENNE LOPES PEREIRA NUNES.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo setorial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa executar o que segue: Realização do 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, que acontecerá entre os meses de novembro e/ou dezembro de 2020, em plataforma virtual e em cinemas Drive In no Plano Piloto (Região Administrativa I), e em até 3 (três) RAs do Distrito Federal, em conformidade com as deliberações da Coordenação Geral do 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no período de 6 (seis) meses.

1.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no ato normativo setorial Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária: 16101;
- b) Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004;
- c) Natureza da despesa: 335041;
- d) Fonte dos recursos: 100.

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em duas parcelas no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) cada, sendo a primeira parcela paga após a assinatura do Termo de Colaboração e a segunda até 60 (sessenta) dias após o recebimento da primeira, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. ETAPAS

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: protocolo@cultura.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto "Seleção do Chamamento Público para realização do 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO" até 30 dias após a publicação do edital;

6.2 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 03 dias corridos após a conclusão das avaliações das propostas;

6.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até 05 dias após a divulgação;

6.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

6.5 Para elucidação de qualquer dúvida as OSCs deverão entrar em contato com a Coordenação de Audiovisual/SUEC/SECEC pelo endereço eletrônico: audiovisual@cultura.df.gov.br ou pelo telefone (61) 99213-2016.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;
- b) Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;
- c) Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção, previsto no Anexo III;
- d) Não apresentarem a Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como, que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, disposto no Anexo I.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

- a) tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou
- b) sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9. ETAPAS

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 dias;

9.2 Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 Homologação do resultado final da seleção;

9.6 Indicação de dotação orçamentária;

9.7 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 7 dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9 Emissão de parecer técnico;

9.10 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11 Emissão de parecer jurídico;

9.12 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

b) no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

c) escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2 Comprovante de que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.5 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC ou documento equivalente;

10.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 Declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

a) com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

b) cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a OSC já realizou ao menos 01 (uma) edição de festival de cultura e arte, em qualquer segmento ou expressão, de grande porte, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.11.1 Entende-se como edições de festival de cultura e arte, em qualquer segmento ou expressão, de grande porte eventos que tenham atendido à média de público de 1.000 (mil) pessoas por dia de atividade ou que tenham contabilizado, ao longo de 30 dias de execução um público total de 15.000 (quinze mil) pessoas.

10.12 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.13 Comprovação da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.14 Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas neste Edital, conforme o Anexo I;

10.15 Comprovação que a Organização da Sociedade Civil (OSC), seja legalmente constituída e atue no Distrito Federal há 02 anos.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1. A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

12. RECURSOS

12.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) resultado provisório da classificação das propostas; ou
- b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2020.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.7. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, 21 de Julho de 2020

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00011847/2020-26
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 21/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativo às atualizações e complementação no sistema viário e consequentemente na drenagem pluvial do NOROESTE, Região Administrativa – RAI
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	25/08/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de julho de 2020
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039206/2019

Processo: 00431-00007808/2019-11. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2020 a 10/06/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária - Disponibilidade Orçamentária 447 (41601026): I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF; II) PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0002- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS - DF; III) FONTE: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; IV) NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V) SUBITEM: 41- Fornecimento de alimentação. DA ASSINATURA: 12/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Secretária de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Convocação nº 01, de 14 de maio de 2020, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 61. ONDE SE LÊ: "...FÁBIO CAVALCANTE REIS, matrícula 034.025-1...", LEIA-SE: "...FÁBIO CAVALCANTE REIS, matrícula 99.065-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 00196-00002295/2018-55. DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 01/2020-FJZB/ASSPOLO. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ASSPOLO. DO OBJETO: Ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento cultural, social, assistencial, recreativo, esportivo, de lazer e trabalhista dos servidores e prestadores de serviços da FJZB, bem como de seus visitantes, a ser executado na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pela FJZB: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes. Pela ASSPOLO: Miriam das Graças de Melo Damasceno

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: 00401-00016469/2019-75. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, a serem executados por demanda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2019-DPDF. VALOR: R\$ R\$ 4.670,00(quatro mil seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63; FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura. ASSINATURA: 17/07/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, JOÃO CARNEIRO AIRES, Defensor Público-Geral - Substituto, e pela CONTRATADA, LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO: 00401-00012715/2020-53. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, a serem executados por demanda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2019-DPDF. VALOR: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63; FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura. ASSINATURA: 17/07/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, JOÃO CARNEIRO AIRES, Defensor Público-Geral - Substituto, e pela CONTRATADA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF. Processo: 148/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 36.876,00; enquadramento: natureza 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/08/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Progoeira

INEDITORIAL

AUTO POSTO EIXINHO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SHC/NORTE SQ 113 BLOCO A S/N PAG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, processo nº 00391-00008928/2019-68. AGLAIBE FERREIRA.
DAR-568/2020

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 460/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1766ª de 16 de julho de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - HRBZ. Considerar eleitos para o período de 16 de julho de 2020 a 02 de janeiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Cairo Carlos Cary Silva - CRM 12842, Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues - CRM 11610, Dr. Antonio Ioná Rocha - CRM 8716. Membros Suplentes: Dr. Julio Cesar Menezes Regis Serafim - CRM 8342, Dr. Marcio Franco Mourão dos Santos - CRM 8400, Dr. Paulo Adriano Zorzetti - CRM 19848. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 16 de julho de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánches – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 461/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1766ª de 16 de julho de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO. Considerar eleitos para o período de 16 de julho de 2020 a 02 de janeiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Caio Alencar Mendonça - CRM 9083, Dr. Gleiser José Piantino Lemos - CRM 10420, Dr. Bernardo José Alves Ferreira Martins -

CRM 12043. Membros Suplentes: Dr. Henrique Caetano de Souza - CRM 13458, Dra. Luciana Pinto Valadares - CRM 13647, Dr. Márcio Gargalhone Corrêa - CRM 20336. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 16 de julho de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánches – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 462/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1766ª de 16 de julho de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Considerar eleitos para o período de 16 de julho de 2020 a 02 de janeiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Silvana Marques e Silva - CRM 13665, Dr. Jorge Augusto Cardoso Oliveira - CRM 17527, Dra. Camilla Vieira Valadao - CRM 15453. Membros Suplentes: Dr. Luiz Fernando de Souza Meireles - CRM 15565, Dra. Clarissa de Lima Honório - CRM 18023, Dr. Márcio Gargalhone Corrêa - CRM 20336. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 16 de julho de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánches – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 463/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1766ª de 16 de julho de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL ÁGUAS CLARAS. Considerar eleitos para o período de 16 de julho de 2020 a 02 de janeiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Alex Halley Cardozo Cembranel - CRM 21484, Dr. Thiago Rigueira Egidio - CRM 25117, Dra. Elizabeth Paranhos Pinto - CRM 8711. Membros Suplentes: Dr. Rafael Almeida Maciel - CRM 18047, Dr. Mário Ferreira Carpi - CRM 26840, Dr. Brenner Florencio Alves - CRM 23501. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 16 de julho de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánches – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.
DAR-580/2020

AUTO POSTO QNO LTDA

CNPJ: 33.714.876/0001-59

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 139/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na QNO 06 PLL Conj. A Lt 01- Ceilândia Norte- CEP: 72.251-606, Brasília-DF, Processo: 00391-00017063/2017-69. Jane Passos.
DAR-581/2020

AGROPECUÁRIA SANTA CRUZ CRIAÇÃO DE BOVINOS
EIRELI

CNPJ-37.245.593/0001-66 NIRE -53.6.0043611-3

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA AGROPECUÁRIA

SANTA CRUZ CRIAÇÃO DE BOVINOS EIRELI, SHS, QUADRA 6, CONJUNTO A, BLOCO A, SALA 712, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70.316-102

Às 17:00 horas do dia 14 de julho de 2020, na sede da sociedade, na presença do sócio GIL PEREIRA, que representa 100% (cem por cento) do capital social. COMPOSIÇÃO DE MESA: Gil Pereira, presidente e Gil Henrique Pereira, secretário. PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO: conforme disposto no § 2º do art. 1.072 do Código Civil. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, em conformidade com o disposto no artigo 1.082 do Código Civil – Lei 10.406/2002. DELIBERAÇÕES: após a análise, aprova o sócio a redução do capital social da sociedade, que foi considerado excessivo levando-se em conta o objeto da sociedade e suas atuais operações e conforme autoriza o Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro- Lei 10.406/2002. Considerando o capital atual registrado de R\$ 33.600.000,00 (Trinta e três milhões e seiscentos mil reais), o sócio acorda em reduzir o capital social em R\$ 3.973.000,00 (Três milhões novecentos e setenta e três mil reais), passando o capital social da sociedade para R\$ 29.627.000,00 (Vinte e nove milhões seiscentos e vinte e sete mil reais), representado por 29.627.000 (Vinte e nove milhões seiscentos e vinte e sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Brasília/DF, 14 de julho de 2020. Gil Pereira – Presidente.

DAR-583/2020

**COOPERMAIS-COOPERATIVA DE TRABALHADORES
EM SAÚDE**

CNPJ: 16.549.785/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidenta da Coopermais – Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os cooperados ativos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará virtualmente por meio de ferramenta eletrônica previamente disponibilizada, às 08 horas do dia 31 de Julho de 2020, em primeira convocação às 08h com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 09h horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10h com o mínimo de 50 cooperados, ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de *quórum*, o número de cooperados aptos a votar é **201**, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do Órgão de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal compreendendo a. relatório da gestão; b. Balanço; c. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas ou do rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para as reservas obrigatórias; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Adequações referente a Lei nº 6598, Brasília/DF, 20 de Julho de 2020 – LÉA SILVESTRE DA SILVA – Presidente. DAR-584/2020

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ
ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 201/2020

PROCESSO: 04024-00004049/2020-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 201/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fios), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 202/2020

PROCESSO: 04024-00004039/2020-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 202/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais descartáveis (Sacola, Saco e Copo), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 203/2020

PROCESSO: 04024-00004012/2020-66

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 203/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fios de Sutura), por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 204/2020

PROCESSO: 04024-00004044/2020-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 204/2020, cujo objeto é a Aquisição de insumos para realização de teste diagnóstico RT-PCR para detecção de SARS-CoV-2 (covid-19), por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-89/2020

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ/ME nº 00.010.215/0001-93

NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. (“Companhia”) a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, às 11:00 horas, de forma semipresencial, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, com participação e voto presenciais e à distância (via plataforma de videoconferência), para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração; Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberar sobre a retificação do Artigo 5º do Estatuto Social que deixou de constar o capital social atualizado, em virtude do aumento de capital realizado na AGOE de 23 de maio de 2019.

Informações Gerais:

Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia foram publicadas, em 30 de junho de 2020 (i) no Diário Oficial do Distrito Federal - página 61; e (ii) no Jornal de Brasília – página 19, em 30 de junho, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Apresentação de documentos: Os acionistas da Companhia deverão enviar, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os seguintes documentos para o endereço de e-mail dsrodio@ohsb.com.br: Pessoa Física: Documento de Identidade; Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Participação e voto à distância: Para viabilizar a participação e voto à distância na AGOE, a Companhia divulgará aos acionistas o link de acesso à plataforma *Microsoft Teams* e demais dados de acesso ao sistema eletrônico até as 16:00 horas do dia 28 de julho de 2020. O sistema eletrônico assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da AGOE; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante a AGOE; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a AGOE; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da AGOE; (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da AGOE e pessoas cuja participação seja obrigatória; e (ix) a possibilidade de comunicação entre os acionistas.

Brasília/DF, 21 de julho de 2020.

Egnyo Sarto

Presidente do Conselho de Administração

DAR-591/2020